

# Boletim Estatístico Regional da Previdência Social

Junho/2014

## Região Centro-Oeste



PREVIDÊNCIA SOCIAL



## APRESENTAÇÃO

O Boletim Estatístico Regional da Previdência Social é uma publicação trimestral, a partir dessa edição, da Secretaria de Políticas de Previdência Social do Ministério da Previdência Social – MPS, elaborado pela Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária do MPS. Esta seção apresenta uma coletânea de dados sobre benefícios e arrecadação da Previdência Social observados na Região Centro-Oeste.

As informações de benefícios concedidos constam nos quadros de 3 a 5. Em junho de 2014 foram concedidos 27.298 benefícios na Região Centro-Oeste, no valor total de R\$ 28,05 milhões. Em relação ao mês anterior, a quantidade de benefício concedidos diminuiu em 12,73% e o valor desses benefícios diminuiu em 10,95%.

Os quadros de 6 a 9 trazem dados sobre os benefícios emitidos na Região Centro-Oeste, que compreendem os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. No mês de junho de 2014 foram 1,8 milhão de benefícios emitidos para pagamento, no valor total de R\$ 1,54 bilhão.

O valor arrecadado pela Previdência Social é apresentado nos quadros 10 e 11. No mês de junho de 2014, a arrecadação previdenciária nos estados da Região Centro-Oeste atingiu a marca de R\$ 1,74 bilhões. Em relação ao mês anterior, a arrecadação diminuiu em 0,06%.

01

## GRANDES NÚMEROS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

## REGIÃO CENTRO-OESTE – DADOS SOCIOECONÔMICOS E PREVIDENCIÁRIOS

DISCRIMINAÇÃO	DADOS
<b>Dados Geográficos</b>	
Unidades da Federação .....	4
Área (km2 mil) .....	1.606,4
Quantidade de Municípios .....	466

## PARTICIPAÇÃO DA ARRECADAÇÃO E DA DESPESA COM BENEFÍCIOS DO RGPS NO PIB ESTADUAL – 2010

PIB (R\$ milhões) <sup>(2)</sup>	ARRECADAÇÃO (R\$ milhões)	% NO PIB	BENEFÍCIOS (R\$ milhões)	% NO PIB
350.596,4	16.331,5	4,66	11.950,1	3,41

FONTE: Divisão de Programação Financeira do INSS e IBGE.

## BENEFÍCIOS CONCEDIDOS

Clientela	junho/2014			
	Região Centro-Oeste		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	<b>27.298</b>	<b>28.050</b>	<b>394.120</b>	<b>413.516</b>
Urbana	23.414	25.227	314.415	355.766
Rural	3.884	2.823	79.705	57.751

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

## BENEFÍCIOS EMITIDOS

Clientela	junho/2014			
	Região Centro-Oeste		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	<b>1.758.627</b>	<b>1.535.479</b>	<b>31.589.088</b>	<b>29.341.997</b>
Urbana	1.211.938	1.175.195	22.449.021	23.432.536
Rural	546.689	360.284	9.140.067	5.909.461

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

## ARRECADAÇÃO

Grupo	junho/2014	
	Região Centro-Oeste	Brasil
	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	<b>1.739.447</b>	<b>23.559.705</b>
Empresas ou Equiparados	1.649.933	22.060.377
Contribuintes Individuais	46.294	924.093
Outros	43.220	575.236

FONTE: DATAPREV, SINTESE.

(1) A condição de atividade, a condição de ocupação e a posição na ocupação foram pesquisadas entre pessoas com 10 anos ou mais de idade.

(2) PIB estadual a preço de mercado, em valores correntes

(3) População total, exclusive aqueles que habitam domicílios onde ao menos uma pessoa possui renda ignorada.

DADOS POPULACIONAIS ESTADUAIS<sup>(1)</sup> – 2012

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
<b>População Residente</b>	<b>14.765.217</b>
Urbana	13.307.009
Rural	1.458.208
<b>População Economicamente Ativa</b>	<b>7.875.235</b>
Ocupada	7.462.322
Desocupada	412.913
<b>População Não Economicamente Ativa</b>	<b>4.698.344</b>
<b>População Ocupada Segundo Posição no Trabalho Principal:</b>	
<b>Total</b>	<b>7.462.322</b>
<b>Empregados</b>	<b>4.902.633</b>
Com carteira de trabalho assinada	3.011.450
Funcionários públicos estatutários e militares	720.533
Outros e sem declaração	1.170.650
<b>Trabalhador Doméstico</b>	<b>540.241</b>
Com carteira de trabalho assinada	177.812
Sem carteira de trabalho assinada e sem declaração	362.429
<b>Conta Própria</b>	<b>1.415.820</b>
<b>Empregador</b>	<b>346.696</b>
<b>Trabalhadores na produção para o próprio consumo e na construção para o próprio uso</b>	<b>147.595</b>
<b>Não remunerados</b>	<b>109.337</b>
<b>Contribuintes para instituto de previdência em qualquer trabalho</b>	<b>4.777.538</b>

FONTE: PNAD/IBGE - 2012.

## IMPACTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL NA RENDA DA POPULAÇÃO E REDUÇÃO DO NÍVEL DE POBREZA – 2012

	Pessoas	% Total
<b>População de Referência <sup>(3)</sup></b>	<b>14.336.659</b>	<b>100,0</b>
<b>Renda domiciliar per capita &lt; R\$ 311,00</b>		
Incluindo a Renda Previdenciária (a)	2.648.921	18,5
Excluindo a Renda Previdenciária (b)	3.995.802	27,9
<b>Redução da Pobreza decorrente da Renda Previdenciária [(b) - (a)]</b>	<b>1.346.881</b>	<b>9,4</b>

FONTE: PNAD/IBGE 2012 - Elaboração: SPS/MPS.

02

## QUADRO COMPARATIVO - REGIÃO CENTRO-OESTE X BRASIL

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA										
Clientela	Benefícios					Valor (em R\$ mil)				
	Região Centro-Oeste		Brasil		% sobre Brasil	Região Centro-Oeste		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Valor	%	Valor	%	
Urbano	1.211.938	68,9	22.449.021	71,1	5,40	1.175.195	76,5	23.432.536	79,9	5,02
Rural	546.689	31,1	9.140.067	28,9	5,98	360.284	23,5	5.909.461	20,1	6,10
Total	1.758.627	100,0	31.589.088	100,0	5,57	1.535.479	100,0	29.341.997	100,0	5,23

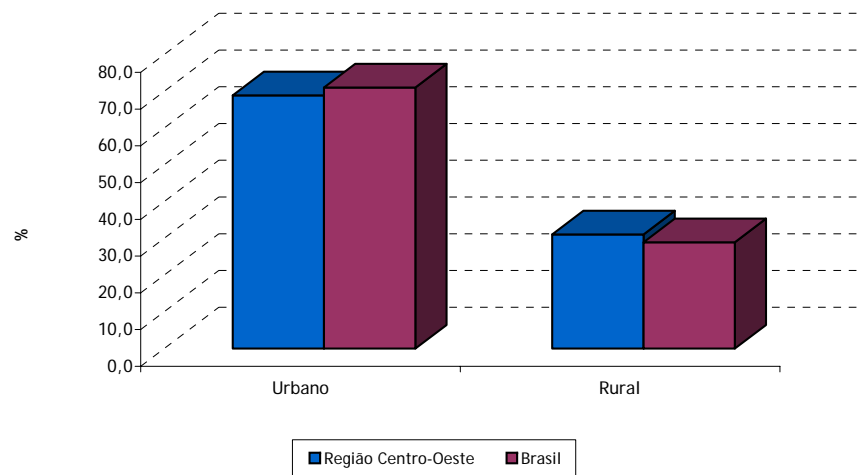
DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS EMITIDOS - BENEFÍCIOS SELECIONADOS										
Grupos de Benefícios	Benefícios					Valor (em R\$ mil)				
	Região Centro-Oeste		Brasil		% sobre Brasil	Região Centro-Oeste		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Valor	%	Valor	%	
Aposentadorias	847.024	62,7	17.618.783	66,5	4,81	797.943	64,7	17.494.894	68,6	4,56
Idade	520.806	38,5	9.321.755	35,2	5,59	383.793	31,1	6.760.200	26,5	5,68
Invalidez	188.277	13,9	3.148.057	11,9	5,98	172.519	14,0	2.865.837	11,2	6,02
Tempo de Contribuição	137.941	10,2	5.148.971	19,4	2,68	241.631	19,6	7.868.857	30,9	3,07
Auxílio-Doença	93.074	6,9	1.442.110	5,4	6,45	98.294	8,0	1.531.399	6,0	6,42
Outros	411.103	30,4	7.413.686	28,0	5,55	336.123	27,3	6.477.477	25,4	5,19
Total	1.351.201	100,0	26.474.579	100,0	5,10	1.232.360	100,0	25.503.770	100,0	4,83

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLASSES										
Classes de Benefícios	Benefícios					Valor (em R\$ mil)				
	Região Centro-Oeste		Brasil		% sobre Brasil	Região Centro-Oeste		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Valor	%	Valor	%	
Previdenciário	1.351.201	76,8	26.474.579	83,8	5,10	1.232.360	80,3	25.503.770	86,9	4,83
Acidentário	45.872	2,6	852.300	2,7	5,38	41.338	2,7	741.993	2,5	5,57
Assistencial	360.640	20,5	4.238.580	13,4	8,51	260.649	17,0	3.062.213	10,4	8,51
EPU	914	0,1	23.629	0,1	3,87	1.132	0,1	34.022	0,1	3,33
Total	1.758.627	100,0	31.589.088	100,0	5,57	1.535.479	100,0	29.341.997	100,0	5,23

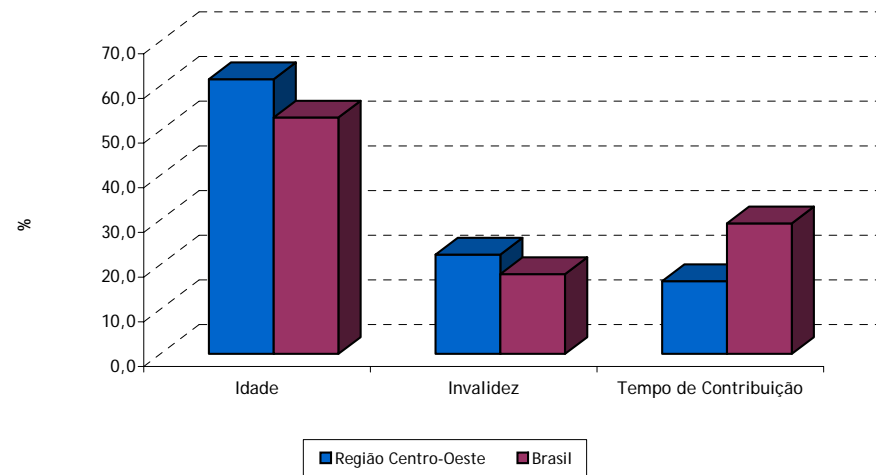
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ARRECADADO										
Fonte da Receita	Em junho/2014					Acumulado em 2014				
	Região Centro-Oeste		Brasil		% sobre Brasil	Região Centro-Oeste		Brasil		% sobre Brasil
	R\$ Mil	%	R\$ Mil	%		R\$ Mil	%	R\$ Mil	%	
Empresas	1.649.933	94,9	22.060.377	93,6	7,48	9.795.472	94,5	20.185.908	93,4	48,53
Contribuinte Individual	46.294	2,7	924.093	3,9	5,01	282.492	2,7	753.489	3,5	37,49
Outros	43.220	2,5	575.236	2,4	7,51	285.671	2,8	675.221	3,1	42,31
Total	1.739.447	100,0	23.559.705	100,0	7,38	10.363.635	100,0	21.614.618	100,0	47,95

FONTES: DATAPREV, SUB E SINTESE

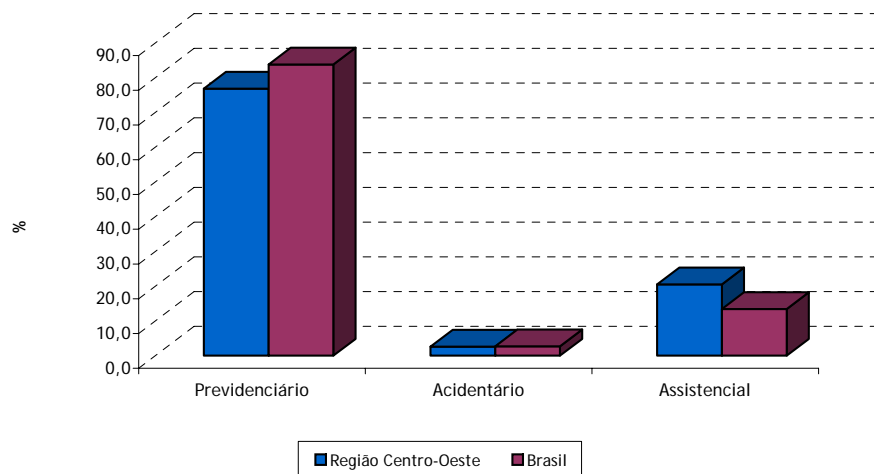
Distribuição Relativa dos Benefícios Emitidos por Clientela



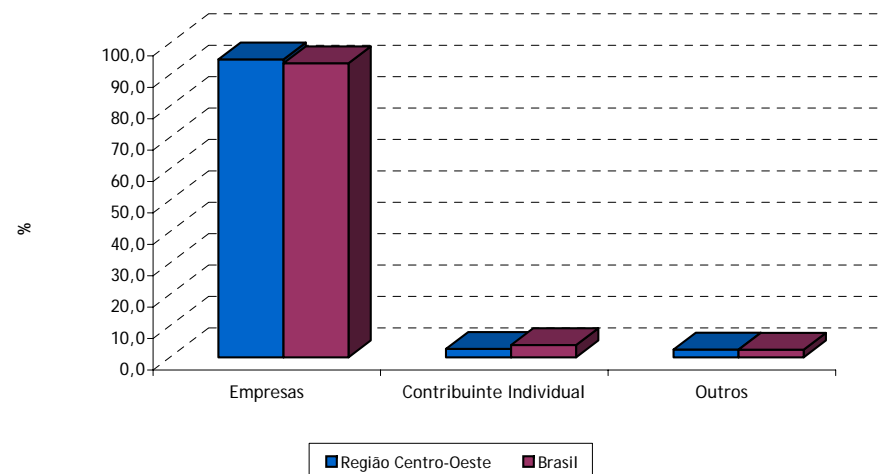
Distribuição Relativa de Aposentadorias Emitidas por Grupo de Espécie



Distribuição Relativa dos Benefícios Emitidos por Classes



Distribuição Relativa da Arrecadação por Origem



03

## EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NA REGIÃO CENTRO-OESTE – 2005/2013

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>2005</b> Total	238.046	...	199.071	38.975	117.765.776	...	106.172.649	11.593.127	494,72	533,34	297,45
<b>2006</b> Total	247.830	4,11	204.022	43.808	135.565.029	15,11	120.462.014	15.103.015	547,01	590,44	344,75
<b>2007</b> Total	244.048	-1,53	197.777	46.271	142.365.377	5,02	125.020.813	17.344.564	583,35	632,13	374,85
<b>2008</b> Total	265.045	8,60	218.207	46.838	166.358.760	16,85	147.043.273	19.315.486	627,66	673,87	412,39
<b>2009</b> Total	277.440	4,68	225.281	52.159	189.637.759	13,99	165.468.421	24.169.338	683,53	734,50	463,38
<b>2010</b> Total	297.855	7,36	245.767	52.088	222.989.996	17,59	196.367.622	26.622.374	748,65	799,00	511,10
<b>2011</b> Total	319.042	7,11	264.622	54.420	257.984.740	15,69	228.256.278	29.728.462	808,62	862,57	546,28
<b>2012</b> Total	336.121	5,35	283.756	52.365	301.791.906	16,98	269.115.664	32.676.241	897,87	948,41	624,01
<b>2013</b> Total	365.260	8,67	309.691	55.569	353.793.440	17,23	315.991.073	37.802.366	968,61	1.020,34	680,28
Janeiro	25.374	13,16	21.976	3.398	24.951.091	23,86	22.646.736	2.304.355	983,33	1.030,52	678,15
Fevereiro	25.503	0,51	21.831	3.672	24.735.027	-0,87	22.227.781	2.507.246	969,89	1.018,18	682,80
Março	29.951	17,44	25.610	4.341	28.806.559	16,46	25.855.493	2.951.066	961,79	1.009,59	679,81
Abril	34.657	15,71	29.755	4.902	33.724.938	17,07	30.385.324	3.339.614	973,11	1.021,18	681,28
Mai	31.537	-9,00	26.855	4.682	30.460.834	-9,68	27.275.768	3.185.066	965,88	1.015,67	680,28
Junho	29.890	-5,22	24.671	5.219	28.691.520	-5,81	25.146.134	3.545.386	959,90	1.019,26	679,32
Julho	31.665	5,94	26.427	5.238	30.509.895	6,34	26.952.258	3.557.637	963,52	1.019,88	679,20
Agosto	32.271	1,91	28.033	4.238	31.549.627	3,41	28.663.650	2.885.977	977,65	1.022,50	680,98
Setembro	33.189	2,84	28.020	5.169	32.027.727	1,52	28.512.285	3.515.443	965,01	1.017,57	680,10
Outubro	33.389	0,60	28.294	5.095	32.504.675	1,49	29.033.982	3.470.693	973,51	1.026,15	681,20
Novembro	31.353	-6,10	26.164	5.189	30.267.948	-6,88	26.742.030	3.525.918	965,39	1.022,09	679,50
Dezembro	26.481	-15,54	22.055	4.426	25.563.599	-15,54	22.549.632	3.013.967	965,36	1.022,43	680,97
<b>2014</b> Janeiro	27.207	2,74	23.800	3.407	27.987.614	9,48	25.511.200	2.476.414	1.028,69	1.071,90	726,86
Fevereiro	31.442	15,57	27.018	4.424	32.207.561	15,08	28.993.516	3.214.044	1.024,35	1.073,12	726,50
Março	28.747	-8,57	24.910	3.837	29.382.715	-8,77	26.598.771	2.783.945	1.022,11	1.067,79	725,55
Abril	30.127	4,80	25.639	4.488	30.587.288	4,10	27.325.280	3.262.009	1.015,28	1.065,77	726,83
Mai	31.279	3,82	25.895	5.384	31.499.777	2,98	27.593.581	3.906.196	1.007,06	1.065,59	725,52
<b>Junho</b>	<b>27.298</b>	<b>-12,73</b>	<b>23.414</b>	<b>3.884</b>	<b>28.050.225</b>	<b>-10,95</b>	<b>25.227.083</b>	<b>2.823.142</b>	<b>1.027,56</b>	<b>1.077,44</b>	<b>726,86</b>
<b>Subtotal (1)</b>	<b>176.100</b>	<b>-0,46</b>	<b>150.676</b>	<b>25.424</b>	<b>179.715.180</b>	<b>4,87</b>	<b>161.249.430</b>	<b>18.465.750</b>	<b>1.020,53</b>	<b>1.070,17</b>	<b>726,31</b>

FONTES: DATAPREV, SUB, SINTESE e BMD

(1) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

04

## BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NA REGIÃO CENTRO-OESTE, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>TOTAL</b>	<b>27.298</b>	<b>100,00</b>			<b>23.414</b>	<b>3.884</b>	<b>28.050.225</b>	<b>100,00</b>			<b>25.227.083</b>	<b>2.823.142</b>	<b>1.027,56</b>	<b>1.077,44</b>	<b>726,86</b>
<b>BENEFÍCIOS DO RGPS</b>	<b>25.165</b>	<b>92,19</b>	<b>100,00</b>		<b>21.281</b>	<b>3.884</b>	<b>26.499.666</b>	<b>94,47</b>	<b>100,00</b>		<b>23.676.525</b>	<b>2.823.142</b>	<b>1.053,04</b>	<b>1.112,57</b>	<b>726,86</b>
<b>Previdenciários</b>	<b>23.411</b>	<b>85,76</b>	<b>93,03</b>	<b>100,00</b>	<b>19.554</b>	<b>3.857</b>	<b>24.536.321</b>	<b>87,47</b>	<b>92,59</b>	<b>100,00</b>	<b>21.732.728</b>	<b>2.803.594</b>	<b>1.048,07</b>	<b>1.111,42</b>	<b>726,88</b>
Aposentadorias	5.015	18,37	19,93	21,42	2.930	2.085	5.401.821	19,26	20,38	22,02	3.884.721	1.517.100	1.077,13	1.325,84	727,63
Idade	3.092	11,33	12,29	13,21	1.168	1.924	2.614.766	9,32	9,87	10,66	1.216.626	1.398.140	845,66	1.041,63	726,68
Invalidez	1.179	4,32	4,69	5,04	1.021	158	1.300.938	4,64	4,91	5,30	1.185.882	115.057	1.103,43	1.161,49	728,21
Tempo de Contribuição	744	2,73	2,96	3,18	741	3	1.486.116	5,30	5,61	6,06	1.482.213	3.903	1.997,47	2.000,29	1.301,02
Pensões por Morte	1.889	6,92	7,51	8,07	1.130	759	1.919.950	6,84	7,25	7,82	1.366.784	553.166	1.016,38	1.209,54	728,81
Auxílios	13.632	49,94	54,17	58,23	13.152	480	14.863.132	52,99	56,09	60,58	14.515.697	347.435	1.090,31	1.103,69	723,82
Doença	13.444	49,25	53,42	57,43	12.969	475	14.706.815	52,43	55,50	59,94	14.362.915	343.900	1.093,93	1.107,48	724,00
Acidente	43	0,16	0,17	0,18	42	1	28.041	0,10	0,11	0,11	27.679	362	652,12	659,03	362,00
Reclusão	145	0,53	0,58	0,62	141	4	128.276	0,46	0,48	0,52	125.103	3.173	884,67	887,26	793,32
Salário-Maternidade	2.875	10,53	11,42	12,28	2.342	533	2.351.419	8,38	8,87	9,58	1.965.527	385.892	817,88	839,25	724,00
Abono de Permanência em Serviço 20%	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>Acidentários</b>	<b>1.754</b>	<b>6,43</b>	<b>6,97</b>	<b>100,00</b>	<b>1.727</b>	<b>27</b>	<b>1.963.345</b>	<b>7,00</b>	<b>7,41</b>	<b>100,00</b>	<b>1.943.797</b>	<b>19.548</b>	<b>1.119,35</b>	<b>1.125,53</b>	<b>724,00</b>
Aposentadorias por Invalidez	59	0,22	0,23	3,36	58	1	82.078	0,29	0,31	4,18	81.354	724	1.391,14	1.402,65	724,00
Pensão por Morte	3	0,01	0,01	0,17	3	–	6.767	0,02	0,03	0,34	6.767	–	2.255,74	2.255,74	–
Auxílio-Doença	1.645	6,03	6,54	93,79	1.619	26	1.840.517	6,56	6,95	93,74	1.821.693	18.824	1.118,86	1.125,20	724,00
Auxílio-Acidente	47	0,17	0,19	2,68	47	–	33.983	0,12	0,13	1,73	33.983	–	723,04	723,04	–
Auxílio-Suplementar	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS</b>	<b>2.120</b>	<b>7,77</b>	<b>100,00</b>		<b>2.120</b>	<b>–</b>	<b>1.534.880</b>	<b>5,47</b>	<b>100,00</b>		<b>1.534.880</b>	<b>–</b>	<b>724,00</b>	<b>724,00</b>	<b>–</b>
Amparos Assistenciais (LOAS)	2.120	7,77	100,00	100,00	2.120	–	1.534.880	5,47	100,00	100,00	1.534.880	–	724,00	724,00	–
Idoso	951	3,48	44,86	44,86	951	–	688.524	2,45	44,86	44,86	688.524	–	724,00	724,00	–
Portador de Deficiência	1.169	4,28	55,14	55,14	1.169	–	846.356	3,02	55,14	55,14	846.356	–	724,00	724,00	–
Rendas Mensais Vitalícias	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Idade	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Invalidez	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) <sup>(1)</sup></b>	<b>13</b>	<b>0,05</b>			<b>13</b>	<b>–</b>	<b>15.678</b>	<b>0,06</b>			<b>15.678</b>	<b>–</b>	<b>1.206,01</b>	<b>1.206,01</b>	<b>–</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Incluí as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru. Não inclui os complementos de EPU.



05

## BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NA REGIÃO CENTRO-OESTE, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
<b>TOTAL</b>	<b>27.298</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>28.050.225</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
< 1	104	0,38	0,38	57.024	0,20	0,20
= 1	13.760	50,41	50,79	9.962.240	35,52	35,72
1 -  2	9.747	35,71	86,49	9.609.197	34,26	69,98
2 -  3	2.086	7,64	94,14	3.627.729	12,93	82,91
3 -  4	803	2,94	97,08	2.003.453	7,14	90,05
4 -  5	496	1,82	98,89	1.607.208	5,73	95,78
5 -  6	272	1,00	99,89	1.044.140	3,72	99,50
6 -  7	29	0,11	100,00	128.881	0,46	99,96
7 -  8	–	0,00	100,00	–	0,00	99,96
8 -  9	–	0,00	100,00	–	0,00	99,96
9 -  10	–	0,00	100,00	–	0,00	99,96
10 -  20	1	0,00	100,00	10.352	0,04	100,00
20 -  30	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
30 -  40	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
40 -  50	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
50 -  60	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
60 -  70	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
70 -  80	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
80 -  90	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
90 -  100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
> 100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

06

## EVOLUÇÃO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS NA REGIÃO CENTRO-OESTE – 2005/2013

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>2005</b> Dezembro	1.198.054	...	822.895	375.159	503.799.850	...	394.728.694	109.071.156	420,52	479,68	290,73
2006 Dezembro	1.243.367	3,78	855.472	387.895	573.626.387	13,86	446.102.806	127.523.581	461,35	521,47	328,76
2007 Dezembro	1.289.483	3,71	886.076	403.407	629.691.761	9,77	487.969.122	141.722.639	488,33	550,71	351,31
2008 Dezembro	1.352.422	4,88	931.294	421.128	717.747.519	13,98	554.986.759	162.760.760	530,71	595,93	386,49
2009 Dezembro	1.424.072	5,30	980.646	443.426	828.307.538	15,40	637.116.618	191.190.921	581,65	649,69	431,17
2010 Dezembro	1.502.523	5,51	1.035.945	466.578	953.787.744	15,15	734.605.763	219.181.982	634,79	709,12	469,76
2011 Dezembro	1.576.352	4,91	1.085.221	491.131	1.062.988.869	11,45	819.934.945	243.053.924	674,33	755,55	494,89
2012 Dezembro	1.653.076	4,87	1.140.408	512.668	1.240.527.778	16,70	952.074.936	288.452.842	750,44	834,85	562,65
<b>2013</b> Dezembro	<b>1.726.320</b>	<b>4,43</b>	<b>1.189.595</b>	<b>536.725</b>	<b>1.407.570.457</b>	<b>13,47</b>	<b>1.077.753.282</b>	<b>329.817.175</b>	<b>815,36</b>	<b>905,98</b>	<b>614,50</b>
Janeiro	1.654.676	0,10	1.140.901	513.775	1.348.819.878	8,73	1.031.157.683	317.662.195	815,16	903,81	618,29
Fevereiro	1.656.413	0,10	1.141.517	514.896	1.350.187.226	0,10	1.032.342.797	317.844.429	815,13	904,36	617,30
Março	1.662.025	0,34	1.145.690	516.335	1.355.025.481	0,36	1.036.617.621	318.407.860	815,29	904,80	616,67
Abril	1.674.755	0,77	1.156.305	518.450	1.367.956.183	0,95	1.048.289.325	319.666.858	816,81	906,59	616,58
Maior	1.684.149	0,56	1.162.897	521.252	1.373.754.613	0,42	1.052.567.350	321.187.263	815,70	905,13	616,18
Junho	1.689.021	0,29	1.166.388	522.633	1.378.974.077	0,38	1.057.093.838	321.880.239	816,43	906,30	615,88
Julho	1.694.925	0,35	1.169.896	525.029	1.384.036.649	0,37	1.060.815.690	323.220.959	816,58	906,76	615,62
Agosto <sup>(1)</sup>	1.706.701	0,69	1.178.608	528.093	1.987.895.841	43,63	1.487.584.609	500.311.232	1.164,76	1.262,15	947,39
Setembro	1.711.002	0,25	1.181.942	529.060	1.397.219.761	-29,71	1.071.864.706	325.355.055	816,61	906,87	614,97
Outubro	1.719.341	0,49	1.187.703	531.638	1.405.747.079	0,61	1.078.755.848	326.991.231	817,61	908,27	615,06
Novembro <sup>(1)</sup>	1.714.923	-0,26	1.181.606	533.317	2.016.130.386	43,42	1.510.185.012	505.945.373	1.175,64	1.278,08	948,68
Dezembro	1.726.320	0,66	1.189.595	536.725	1.407.570.457	-30,18	1.077.753.282	329.817.175	815,36	905,98	614,50
Janeiro	1.725.715	-0,04	1.187.933	537.782	1.501.014.809	6,64	1.145.894.932	355.119.877	869,79	964,61	660,34
Fevereiro	1.728.219	0,15	1.189.745	538.474	1.502.570.763	0,10	1.147.383.848	355.186.916	869,43	964,39	659,62
Março	1.736.475	0,48	1.196.091	540.384	1.511.778.510	0,61	1.155.595.827	356.182.683	870,60	966,14	659,13
Abril	1.748.089	0,67	1.205.641	542.448	1.522.721.182	0,72	1.165.300.160	357.421.023	871,08	966,54	658,90
Maior	1.751.267	0,18	1.207.153	544.114	1.521.166.560	-0,10	1.162.827.913	358.338.647	868,61	963,28	658,57
<b>Junho</b>	<b>1.758.627</b>	<b>0,42</b>	<b>1.211.938</b>	<b>546.689</b>	<b>1.535.478.802</b>	<b>0,94</b>	<b>1.175.194.606</b>	<b>360.284.196</b>	<b>873,11</b>	<b>969,68</b>	<b>659,03</b>
<b>Subtotal <sup>(2)</sup></b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>9.094.730.627</b>	<b>11,25</b>	<b>6.952.197.285</b>	<b>2.142.533.341</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui a parcela relativa ao abono anual (13º salário).

(2) A variação corresponde à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

07

## BENEFÍCIOS EMITIDOS NA REGIÃO CENTRO-OESTE, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub grupo	Clientela		TOTAL	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>TOTAL</b>	<b>1.758.627</b>	<b>100,00</b>			<b>1.211.938</b>	<b>546.689</b>	<b>1.535.478.802</b>	<b>100,00</b>			<b>1.175.194.606</b>	<b>360.284.196</b>	<b>873,11</b>	<b>969,68</b>	<b>659,03</b>
<b>BENEFÍCIOS DO RGPS</b>	<b>1.397.073</b>	<b>79,44</b>	<b>100,00</b>		<b>856.178</b>	<b>540.895</b>	<b>1.273.698.134</b>	<b>82,95</b>	<b>100,00</b>		<b>917.603.114</b>	<b>356.095.020</b>	<b>911,69</b>	<b>1.071,74</b>	<b>658,34</b>
<b>Previdenciários</b>	<b>1.351.201</b>	<b>76,83</b>	<b>96,72</b>	<b>100,00</b>	<b>812.115</b>	<b>539.086</b>	<b>1.232.360.123</b>	<b>80,26</b>	<b>96,75</b>	<b>100,00</b>	<b>877.378.163</b>	<b>354.981.960</b>	<b>912,05</b>	<b>1.080,36</b>	<b>658,49</b>
Aposentadorias	847.024	48,16	60,63	62,69	465.483	381.541	797.942.566	51,97	62,65	64,75	546.439.938	251.502.628	942,05	1.173,92	659,18
Idade	520.806	29,61	37,28	38,54	163.505	357.301	383.792.704	24,99	30,13	31,14	148.363.521	235.429.183	736,92	907,39	658,91
Invalidez	188.277	10,71	13,48	13,93	164.269	24.008	172.518.525	11,24	13,54	14,00	156.689.063	15.829.462	916,30	953,86	659,34
Tempo de Contribuição	137.941	7,84	9,87	10,21	137.709	232	241.631.338	15,74	18,97	19,61	241.387.354	243.984	1.751,70	1.752,88	1.051,65
Pensões por Morte	398.377	22,65	28,52	29,48	246.693	151.684	327.342.919	21,32	25,70	26,56	228.006.929	99.335.991	821,69	924,25	654,89
Auxílios	98.956	5,63	7,08	7,32	93.401	5.555	102.207.200	6,66	8,02	8,29	98.268.399	3.938.801	1.032,86	1.052,11	709,06
Doença	93.074	5,29	6,66	6,89	87.907	5.167	98.294.447	6,40	7,72	7,98	94.542.033	3.752.415	1.056,09	1.075,48	726,23
Acidente	2.756	0,16	0,20	0,20	2.494	262	1.491.507	0,10	0,12	0,12	1.394.999	96.507	541,19	559,34	368,35
Reclusão	3.126	0,18	0,22	0,23	3.000	126	2.421.246	0,16	0,19	0,20	2.331.367	89.879	774,55	777,12	713,32
Salário-Maternidade	6.841	0,39	0,49	0,51	6.535	306	4.865.665	0,32	0,38	0,39	4.661.125	204.540	711,25	713,26	668,43
Outros <sup>(1)</sup>	3	0,00	0,00	0,00	3	-	1.773	0,00	0,00	0,00	1.773	-	590,85	590,85	-
<b>Acidentários</b>	<b>45.872</b>	<b>2,61</b>	<b>3,28</b>	<b>100,00</b>	<b>44.063</b>	<b>1.809</b>	<b>41.338.011</b>	<b>2,69</b>	<b>3,25</b>	<b>100,00</b>	<b>40.224.951</b>	<b>1.113.060</b>	<b>901,16</b>	<b>912,90</b>	<b>615,29</b>
Aposentadorias por Invalidez	11.535	0,66	0,83	25,15	10.820	715	13.085.875	0,85	1,03	31,66	12.609.715	476.160	1.134,45	1.165,41	665,96
Pensão por Morte	9.171	0,52	0,66	19,99	8.688	483	8.579.635	0,56	0,67	20,75	8.248.125	331.511	935,52	949,37	686,36
Auxílio-Doença	11.820	0,67	0,85	25,77	11.600	220	13.186.082	0,86	1,04	31,90	13.028.507	157.576	1.115,57	1.123,15	716,25
Auxílio-Acidente	11.424	0,65	0,82	24,90	11.033	391	6.146.574	0,40	0,48	14,87	5.998.761	147.814	538,04	543,71	378,04
Auxílio-Suplementar	1.922	0,11	0,14	4,19	1.922	-	339.844	0,02	0,03	0,82	339.844	-	176,82	176,82	-
<b>BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS</b>	<b>360.640</b>	<b>20,51</b>	<b>100,00</b>		<b>354.846</b>	<b>5.794</b>	<b>260.649.049</b>	<b>16,98</b>	<b>100,00</b>		<b>256.459.873</b>	<b>4.189.177</b>	<b>722,74</b>	<b>722,74</b>	<b>723,02</b>
Amparos Assistenciais (LOAS)	349.265	19,86	96,85	100,00	349.265	-	252.426.528	16,44	96,85	100,00	252.426.528	-	722,74	722,74	-
Idoso	173.534	9,87	48,12	49,69	173.534	-	125.468.803	8,17	48,14	49,71	125.468.803	-	723,02	723,02	-
Portador de Deficiência	175.731	9,99	48,73	50,31	175.731	-	126.957.725	8,27	48,71	50,29	126.957.725	-	722,45	722,45	-
Rendas Mensais Vitalícias	11.375	0,65	3,15	100,00	5.581	5.794	8.222.521	0,54	3,15	100,00	4.033.345	4.189.177	722,86	722,69	723,02
Idade	1.897	0,11	0,53	16,68	964	933	1.372.795	0,09	0,53	16,70	697.749	675.046	723,67	723,81	723,52
Invalidez	9.478	0,54	2,63	83,32	4.617	4.861	6.849.726	0,45	2,63	83,30	3.335.596	3.514.130	722,70	722,46	722,92
<b>ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) <sup>(2)</sup></b>	<b>914</b>	<b>0,05</b>			<b>914</b>	<b>-</b>	<b>1.131.619</b>	<b>0,07</b>			<b>1.131.619</b>	<b>-</b>	<b>1.238,10</b>	<b>1.238,10</b>	<b>-</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui as espécies: 47 - Abono de permanência em serviço 25%; 48 - Abono de permanência em serviço 20%; 68 - Pecúlio especial de aposentadoria; 79 - Abono de servidor aposentado pela autarquia empregadora. (2) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia (Lei n.º 9.793); 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão especial mensal vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodíalise Caruaru. Não inclui os complementos de EPU.

08

## BENEFÍCIOS EMITIDOS NA REGIÃO CENTRO-OESTE, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
<b>TOTAL</b>	<b>1.758.627</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>1.656.614.331</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
< 1	34.754	1,98	1,98	13.210.899	0,80	0,80
= 1	1.298.224	73,82	75,80	939.914.176	56,74	57,53
1 -  2	226.399	12,87	88,67	230.078.295	13,89	71,42
2 -  3	91.759	5,22	93,89	163.471.816	9,87	81,29
3 -  4	62.968	3,58	97,47	158.072.075	9,54	90,83
4 -  5	33.931	1,93	99,40	108.680.163	6,56	97,39
5 -  6	9.738	0,55	99,95	37.904.485	2,29	99,68
6 -  7	510	0,03	99,98	2.274.403	0,14	99,82
7 -  8	103	0,01	99,99	554.861	0,03	99,85
8 -  9	45	0,00	99,99	273.777	0,02	99,87
9 -  10	28	0,00	99,99	192.620	0,01	99,88
10 -  20	133	0,01	100,00	1.304.201	0,08	99,96
20 -  30	26	0,00	100,00	455.585	0,03	99,99
30 -  40	6	0,00	100,00	138.588	0,01	99,99
40 -  50	3	0,00	100,00	88.387	0,01	100,00
50 -  60	–	–	100,00	–	–	100,00
60 -  70	–	–	100,00	–	–	100,00
70 -  80	–	–	100,00	–	–	100,00
80 -  90	–	–	100,00	–	–	100,00
90 -  100	–	–	100,00	–	–	100,00
> 100	–	–	100,00	–	–	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

Nota: O valor total dos créditos emitidos deste quadro é diferente do valor total constante nos demais quadros por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

09

## BENEFÍCIOS EMITIDOS NA REGIÃO CENTRO-OESTE, SEGUNDO AS ESPÉCIES

## BENEFÍCIOS DO RGPS

(continua)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>APOSENTADORIAS POR IDADE</b>										
07	Aposentadoria por idade do trabalhador rural	10.733	–	10.733	7.531.839	–	7.531.839	701,75	–	701,75
08	Aposentadoria por idade do empregador rural	894	–	894	678.458	–	678.458	758,90	–	758,90
41	Aposentadoria por idade	509.179	163.505	345.674	375.582.407	148.363.521	227.218.886	737,62	907,39	657,32
52	Aposentadoria por idade (Extinto Plano Básico)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
78	Apos. por idade de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
81	Aposentadoria por idade compulsória (Ex-SASSE)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
	<b>Total de Aposentadorias por Idade</b>	<b>520.806</b>	<b>163.505</b>	<b>357.301</b>	<b>383.792.704</b>	<b>148.363.521</b>	<b>235.429.183</b>	<b>736,92</b>	<b>907,39</b>	<b>658,91</b>
<b>APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ</b>										
04	Aposentadoria por invalidez do trabalhador rural	7.195	–	7.195	4.744.952	–	4.744.952	659,48	–	659,48
06	Aposentadoria por invalidez do empregador rural	284	–	284	201.182	–	201.182	708,39	–	708,39
32	Aposentadoria por invalidez previdenciária	180.786	164.257	16.529	167.539.576	156.656.248	10.883.328	926,73	953,73	658,44
33	Aposentadoria por invalidez de aeronauta	2	2	–	2.439	2.439	–	1.219,60	1.219,60	–
34	Apos. por invalidez de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
51	Aposentadoria por invalidez (Extinto Plano Básico)	1	1	–	724	724	–	724,00	724,00	–
83	Aposentadoria por invalidez (Ex-SASSE)	9	9	–	29.652	29.652	–	3.294,68	3.294,68	–
	<b>Total de Aposentadorias por Invalidez</b>	<b>188.277</b>	<b>164.269</b>	<b>24.008</b>	<b>172.518.525</b>	<b>156.689.063</b>	<b>15.829.462</b>	<b>916,30</b>	<b>953,86</b>	<b>659,34</b>
<b>APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO</b>										
42	Aposentadoria por tempo de contribuição previdenciária	128.718	128.486	232	224.437.741	224.193.757	243.984	1.743,64	1.744,89	1.051,65
43	Aposentadoria por tempo de contribuição de ex-combatente	26	26	–	82.824	82.824	–	3.185,53	3.185,53	–
44	Aposentadoria por tempo de contribuição de aeronauta	18	18	–	56.265	56.265	–	3.125,82	3.125,82	–
45	Aposentadoria por tempo de contribuição de jornalista profissional	25	25	–	61.168	61.168	–	2.446,74	2.446,74	–
46	Aposentadoria por tempo de contribuição especial	6.699	6.699	–	12.858.591	12.858.591	–	1.919,48	1.919,48	–
49	Aposentadoria por tempo de contribuição ordinária	–	–	–	–	–	–	–	–	–
57	Apos. por tempo de contribuição de prof. (Emenda Const.18/81)	2.439	2.439	–	4.014.143	4.014.143	–	1.645,82	1.645,82	–
72	Apos. por tempo de contribuição de ex-comb.marítimo (Lei 1.756/52)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
82	Aposentadoria por tempo de contribuição (Ex-SASSE)	16	16	–	120.605	120.605	–	7.537,81	7.537,81	–
	<b>Total de Aposentadorias por Tempo de Contribuição</b>	<b>137.941</b>	<b>137.709</b>	<b>232</b>	<b>241.631.338</b>	<b>241.387.354</b>	<b>243.984</b>	<b>1.751,70</b>	<b>1.752,88</b>	<b>1.051,65</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>PENSÕES POR MORTE</b>										
01	Pensão por morte do trabalhador rural	38.114	–	38.114	24.713.198	–	24.713.198	648,40	–	648,40
03	Pensão por morte do empregador rural	1.429	–	1.429	1.011.893	–	1.011.893	708,11	–	708,11
21	Pensão por morte previdenciária	358.671	246.530	112.141	301.228.835	227.617.935	73.610.900	839,85	923,29	656,41
23	Pensão por morte de ex-combatente	77	77	–	224.230	224.230	–	2.912,08	2.912,08	–
27	Pensão por morte de serv. público fed. com dupla aposentadoria	31	31	–	23.597	23.597	–	761,20	761,20	–
28	Pensão por morte do Regime Geral (Decreto nº 20.465/31)	13	13	–	7.278	7.278	–	559,83	559,83	–
29	Pensão por morte de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	5	5	–	15.400	15.400	–	3.080,07	3.080,07	–
55	Pensão por morte (Extinto Plano Básico)	1	1	–	724	724	–	724,00	724,00	–
84	Pensão por morte (Ex-SASSE)	36	36	–	117.763	117.763	–	3.271,21	3.271,21	–
	<b>Total de Pensões por Morte</b>	<b>398.377</b>	<b>246.693</b>	<b>151.684</b>	<b>327.342.919</b>	<b>228.006.929</b>	<b>99.335.991</b>	<b>821,69</b>	<b>924,25</b>	<b>654,89</b>
<b>AUXÍLIOS</b>										
13	Auxílio-doença do trabalhador rural	–	–	–	–	–	–	–	–	–
15	Auxílio-reclusão do trabalhador rural	–	–	–	–	–	–	–	–	–
25	Auxílio-reclusão	3.126	3.000	126	2.421.246	2.331.367	89.879	774,55	777,12	713,32
31	Auxílio-doença previdenciário	93.074	87.907	5.167	98.294.447	94.542.033	3.752.415	1.056,09	1.075,48	726,23
36	Auxílio Acidente	2.756	2.494	262	1.491.507	1.394.999	96.507	541,19	559,34	368,35
50	Auxílio-doença (Extinto Plano Básico)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
	<b>Total de Auxílios</b>	<b>98.956</b>	<b>93.401</b>	<b>5.555</b>	<b>102.207.200</b>	<b>98.268.399</b>	<b>3.938.801</b>	<b>1.032,86</b>	<b>1.052,11</b>	<b>709,06</b>
<b>BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS</b>										
02	Pensão por morte por acidente do trabalho do trabalhador rural	162	–	162	101.604	–	101.604	627,18	–	627,18
05	Apos. por invalidez por acidente do trabalho do trab. Rural	217	–	217	133.018	–	133.018	612,99	–	612,99
10	Auxílio-doença por acidente do trabalho do trabalhador rural	–	–	–	–	–	–	–	–	–
91	Auxílio-doença por acidente do trabalho	11.820	11.600	220	13.186.082	13.028.507	157.576	1.115,57	1.123,15	716,25
92	Aposentadoria por invalidez por acidente do trabalho	11.318	10.820	498	12.952.856	12.609.715	343.142	1.144,45	1.165,41	689,04
93	Pensão por morte por acidente do trabalho	9.009	8.688	321	8.478.031	8.248.125	229.907	941,06	949,37	716,22
94	Auxílio-acidente por acidente do trabalho	11.424	11.033	391	6.146.574	5.998.761	147.814	538,04	543,71	378,04
95	Auxílio-suplementar por acidente do trabalho	1.922	1.922	–	339.844	339.844	–	176,82	176,82	–
	<b>Total de Benefícios Acidentários</b>	<b>45.872</b>	<b>44.063</b>	<b>1.809</b>	<b>41.338.011</b>	<b>40.224.951</b>	<b>1.113.060</b>	<b>901,16</b>	<b>912,90</b>	<b>615,29</b>
<b>ESPÉCIES DIVERSAS</b>										
47	Abono de permanência em serviço 25%	2	2	–	1.029	1.029	–	514,46	514,46	–
48	Abono de permanência em serviço 20%	1	1	–	744	744	–	743,63	743,63	–
68	Pecúlio especial de aposentadoria	–	–	–	–	–	–	–	–	–
79	Abono de servidor aposentado pela autarquia empr.(Lei 1.756/52)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
80	Salário-maternidade	6.841	6.535	306	4.865.665	4.661.125	204.540	711,25	713,26	668,43
	<b>Total de Espécies Diversas</b>	<b>6.844</b>	<b>6.538</b>	<b>306</b>	<b>4.867.437</b>	<b>4.662.897</b>	<b>204.540</b>	<b>711,20</b>	<b>713,20</b>	<b>668,43</b>
	<b>TOTAL DE BENEFÍCIOS DO RGPS</b>	<b>1.397.073</b>	<b>856.178</b>	<b>540.895</b>	<b>1.273.698.134</b>	<b>917.603.114</b>	<b>356.095.020</b>	<b>911,69</b>	<b>1.071,74</b>	<b>658,34</b>

**BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS**

(conclusão)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
11	Renda mensal vitalícia por invalidez do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	4.248	–	4.248	3.071.948	–	3.071.948	723,15	–	723,15
12	Renda mensal vitalícia por idade do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	704	–	704	509.300	–	509.300	723,44	–	723,44
30	Renda mensal vitalícia por invalidez (Lei nº 6179/74)	5.230	4.617	613	3.777.778	3.335.596	442.182	722,33	722,46	721,34
40	Renda mensal vitalícia por idade (Lei nº 6.179/74)	1.193	964	229	863.496	697.749	165.747	723,80	723,81	723,78
87	Amparo assistencial ao portador de deficiência (LOAS)	175.731	175.731	–	126.957.725	126.957.725	–	722,45	722,45	–
88	Amparo assistencial ao idoso (LOAS)	173.534	173.534	–	125.468.803	125.468.803	–	723,02	723,02	–
<b>TOTAL DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS</b>		<b>360.640</b>	<b>354.846</b>	<b>5.794</b>	<b>260.649.049</b>	<b>256.459.873</b>	<b>4.189.177</b>	<b>722,74</b>	<b>722,74</b>	<b>723,02</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

**ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO – EPU**

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
22	Pensão por morte estatutária	92	92	–	83.888	83.888	–	911,83	911,83	–
26	Pensão Especial (Lei nº 593/48)	37	37	–	24.818	24.818	–	670,77	670,77	–
37	Aposentadoria de extranumerário da União	2	2	–	1.448	1.448	–	724,00	724,00	–
38	Aposentadoria da extinta CAPIN	–	–	–	–	–	–	–	–	–
54	Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793/99)	1	1	–	1.216	1.216	–	1.216,42	1.216,42	–
56	Pensão men. vitalícia por síndrome de talidomida (Lei nº 7.070/82)	145	145	–	169.344	169.344	–	1.167,89	1.167,89	–
58	Aposentadoria excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	11	11	–	86.383	86.383	–	7.852,96	7.852,96	–
59	Pensão por morte excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	15	15	–	83.347	83.347	–	5.556,48	5.556,48	–
60	Pensão especial mensal vitalícia (Lei 10.923, de 24/07/2004)	2	2	–	2.268	2.268	–	1.134,21	1.134,21	–
76	Salário-família estatutário da RFFSA (Decreto-lei nº 956/69)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
85	Pensão mensal vitalícia do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	53	53	–	75.153	75.153	–	1.417,98	1.417,98	–
86	Pensão mensal vitalícia do dep.do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	60	60	–	84.249	84.249	–	1.404,15	1.404,15	–
89	Pensão esp. aos dep. de vítimas fatais p/ contam. na hemodiálise	–	–	–	–	–	–	–	–	–
96	Pensão esp.às pessoas atingidas pela hanseníase (Lei nº 11.520/2007)	496	496	–	519.503	519.503	–	1.047,39	1.047,39	–
<b>TOTAL DE ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO</b>		<b>914</b>	<b>914</b>	<b>–</b>	<b>1.131.619</b>	<b>1.131.619</b>	<b>–</b>	<b>1.238,10</b>	<b>1.238,10</b>	<b>–</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

10

## EVOLUÇÃO DO VALOR ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL NA REGIÃO CENTRO-OESTE – 2005/2013

ANOS/MESES	TOTAL		EMPRESAS E ENTIDADES EQUIPARADAS		CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS		OUTROS <sup>(1)</sup>	
	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)
2005 Total	8.136.023.129	...	7.493.521.477	...	217.171.632	...	425.330.020	...
2006 Total	9.405.605.131	15,60	8.669.042.817	15,69	253.149.973	16,57	483.412.341	13,66
2007 Total	10.201.995.263	8,47	9.389.310.474	8,31	281.106.078	11,04	531.578.711	9,96
2008 Total	12.952.658.964	26,96	11.905.813.989	26,80	325.139.807	15,66	721.705.168	35,77
2009 Total	13.973.091.308	7,88	13.030.256.827	9,44	371.062.788	14,12	571.771.693	-20,77
2010 Total	16.331.547.602	16,88	15.396.803.929	18,16	431.619.918	16,32	503.123.755	-12,01
2011 Total	18.358.513.402	12,41	17.270.958.604	12,17	485.580.305	12,50	601.974.493	19,65
2012 Total	20.446.593.995	11,37	19.195.944.442	11,15	556.733.644	14,65	693.915.909	15,27
2013 Total	23.147.469.996	13,21	21.814.651.937	13,64	635.139.257	14,08	697.678.802	0,54
Janeiro	2.048.193.314	-21,07	1.940.337.066	-21,79	48.901.911	-12,22	58.954.337	1,11
Fevereiro	1.683.131.351	-17,82	1.579.505.156	-18,60	48.335.327	-1,16	55.290.868	-6,21
Março	1.744.787.210	3,66	1.623.312.749	2,77	51.469.499	6,48	70.004.962	26,61
Abril	1.779.905.096	2,01	1.658.524.567	2,17	53.271.045	3,50	68.109.484	-2,71
Mai	1.792.296.235	0,70	1.671.200.835	0,76	52.381.899	-1,67	68.713.501	0,89
Junho	1.762.551.290	-1,66	1.663.820.513	-0,44	50.936.935	-2,76	47.793.842	-30,44
Julho	1.846.909.070	4,79	1.725.552.173	3,71	55.284.729	8,54	66.072.168	38,24
Agosto	1.849.416.754	0,14	1.739.228.691	0,79	53.538.449	-3,16	56.649.614	-14,26
Setembro	1.856.788.418	0,40	1.754.327.707	0,87	52.258.512	-2,39	50.202.199	-11,38
Outubro	1.879.199.312	1,21	1.766.249.072	0,68	54.367.469	4,04	58.582.771	16,69
Novembro	1.958.827.524	4,24	1.864.032.837	5,54	51.520.266	-5,24	43.274.421	-26,13
Dezembro	2.945.464.422	50,37	2.828.560.571	51,74	62.873.216	22,04	54.030.635	24,86
2014 Janeiro	1.767.050.729	-40,01	1.668.060.965	-41,03	45.527.359	-27,59	53.462.405	-1,05
Fevereiro	1.690.589.159	-4,33	1.599.982.597	-4,08	47.487.126	4,30	43.119.436	-19,35
Março	1.697.062.894	0,38	1.600.949.919	0,06	46.707.617	-1,64	49.405.358	14,58
Abril	1.728.917.938	1,88	1.628.126.900	1,70	47.924.665	2,61	52.866.373	7,01
Mai	1.740.567.630	0,67	1.648.419.437	1,25	48.551.060	1,31	43.597.133	-17,53
<b>Junho</b>	<b>1.739.446.604</b>	<b>-0,06</b>	<b>1.649.932.538</b>	<b>0,09</b>	<b>46.294.251</b>	<b>-4,65</b>	<b>43.219.815</b>	<b>-0,87</b>
<b>Subtotal <sup>(2)</sup></b>	<b>10.363.634.954</b>	<b>-4,14</b>	<b>9.795.472.356</b>	<b>-3,37</b>	<b>282.492.078</b>	<b>-7,47</b>	<b>285.670.520</b>	<b>-22,55</b>

FONTE: DATAPREV, SINTESE

(1) Inclui receitas de: débito administrativo, crédito judicial, parcelamento administrativo e judicial, patrimônio, devolução de benefícios e ignorada.

(2) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

Nota: Desde de janeiro de 2012 não estão incluídos: (a) os recolhimentos de contribuições previdenciárias realizados via DARF das empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento; (b) os repasses do Tesouro Nacional referentes à compensação pela desoneração da folha de pagamento, do SIMPLES e de outras rubricas como o FIES, o REFIS e o FNS, por exemplo.



11

## VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA

SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total	SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total
<b>TOTAL</b>	<b>1.694.566.689</b>	<b>100,00</b>	<b>Serviços</b>	<b>1.041.347.783</b>	<b>61,45</b>
<b>Agricultura</b>	<b>68.514.885</b>	<b>4,04</b>	Comércio de Veículos e Combustíveis	52.580.102	3,10
<b>Indústria</b>	<b>349.093.984</b>	<b>20,60</b>	Comércio por Atacado	71.538.452	4,22
Extrativa Mineral	11.951.088	0,71	Comércio Varejista	95.251.124	5,62
Construção	118.697.478	7,00	Alojamento e Alimentação	16.509.966	0,97
Serviços Industriais de Util. Pública	49.116.471	2,90	Transporte e Armazenagem	45.514.618	2,69
<b>Transformação</b>	<b>169.328.947</b>	<b>9,99</b>	Comunicações	35.191.107	2,08
Produtos Alimentares e Bebidas	82.990.775	4,90	Intermediários Financeiros	117.608.276	6,94
Produtos Têxteis	2.880.277	0,17	Atividades Imobiliárias	21.089.032	1,24
Fabricação de Celulose e Papel	2.374.990	0,14	Atividades de Informática e Conexas	20.914.813	1,23
Refino de Petróleo e Prod. de Álcool	25.097.535	1,48	Serviços Prestados Princ. à Empresas	120.783.126	7,13
Produtos Químicos	15.035.130	0,89	Adm. Pública, Defesa e Seguridade Social	234.647.188	13,85
Artigos de Borracha e Plástico	3.405.493	0,20	Educação	56.617.336	3,34
Produtos de Minerais Não Metálicos	6.542.582	0,39	Saúde e Serviços Sociais	60.497.476	3,57
Metalurgia Básica	1.480.303	0,09	Atividades Associativas, Cult. e Desp.	68.039.238	4,02
Fabricação de Produtos de Metal	5.559.214	0,33	Outros Serviços	24.565.929	1,45
Fabricação de Máquinas e Equip.	3.005.042	0,18	<b>Ignorado</b>	<b>235.610.037</b>	<b>13,90</b>
Fabricação de Máq. e Ap. Elétricos	750.761	0,04			
Montagem Veículos e Eq. Transporte	5.269.361	0,31			
Outras Indústrias de Transformação	14.937.484	0,88			

FONTE: DATAPREV, SÍNTESE.

- Notas:
1. As divergências entre os quadros 10 e 11 ocorrem porque os dados apresentados aqui são apurados por localização do estabelecimento e os dados do quadro 10 são processados por local de pagamento.
  2. Adicionalmente, o presente quadro exclui as GPS com erro de fechamento (quando a soma dos valores informados nas rubricas é diferente do valor da rubrica total) e o quadro 10 considera todas as GPS.
  3. Desde de janeiro de 2012 não estão incluídos os recolhimentos de contribuições previdenciárias realizados via DARF das empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento.



# Boletim Estatístico Regional da Previdência Social

Junho/2014

## Mato Grosso do Sul



PREVIDÊNCIA SOCIAL



## APRESENTAÇÃO

O Boletim Estatístico Regional da Previdência Social é uma publicação trimestral, a partir dessa edição, da Secretaria de Políticas de Previdência Social do Ministério da Previdência Social – MPS, elaborado pela Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária do MPS. Esta seção apresenta uma coletânea de dados sobre benefícios e arrecadação da Previdência Social observados no Mato Grosso do Sul.

As informações de benefícios concedidos constam nos quadros de 3 a 5. Em junho de 2014 foram concedidos 5.779 benefícios no Mato Grosso do Sul, no valor total de R\$ 5,67 milhões. Em relação ao mês anterior, a quantidade de benefício concedidos diminuiu em 12,29% e o valor desses benefícios diminuiu em 11,78%.

Os quadros de 6 a 9 trazem dados sobre os benefícios emitidos no Mato Grosso do Sul, que compreendem os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. No mês de junho de 2014 foram 343,9 mil benefícios emitidos para pagamento, no valor total de R\$ 284,52 milhões.

O valor arrecadado pela Previdência Social é apresentado nos quadros 10 e 11. No mês de junho de 2014, a arrecadação previdenciária no Mato Grosso do Sul atingiu a marca de R\$ 173,88 milhões. Em relação ao mês anterior, a arrecadação diminuiu em 0,48%.

01

## GRANDES NÚMEROS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

MATO GROSSO DO SUL – DADOS SOCIOECONÔMICOS E PREVIDENCIÁRIOS	
DISCRIMINAÇÃO	DADOS
<b>Dados Geográficos</b>	
Capital .....	Campo Grande
Área (km2 mil) .....	357,1
Quantidade de Municípios .....	78

PARTICIPAÇÃO DA ARRECADAÇÃO E DA DESPESA COM BENEFÍCIOS DO RGPS NO PIB ESTADUAL – 2010				
PIB (R\$ milhões) <sup>(2)</sup>	ARRECADAÇÃO (R\$ milhões)	% NO PIB	BENEFÍCIOS (R\$ milhões)	% NO PIB
43.514	1.355,5	3,11	2.188,1	5,03

FONTE: Divisão de Programação Financeira do INSS e IBGE.

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS						
Clientela	junho/2014					
	Mato Grosso do Sul		Região Centro-Oeste		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	<b>5.779</b>	<b>5.667</b>	<b>27.298</b>	<b>28.050</b>	<b>408.337</b>	<b>426.020</b>
Urbana	5.006	5.102	23.414	25.227	331.754	370.538
Rural	773	565	3.884	2.823	76.583	55.483

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

BENEFÍCIOS EMITIDOS						
Clientela	junho/2014					
	Mato Grosso do Sul		Região Centro-Oeste		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	<b>343.929</b>	<b>284.518</b>	<b>1.758.627</b>	<b>1.535.479</b>	<b>31.300.014</b>	<b>29.016.478</b>
Urbana	242.366	218.242	1.211.938	1.175.195	22.224.885	23.148.008
Rural	101.563	66.276	546.689	360.284	9.075.129	5.868.470

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

ARRECADAÇÃO			
Grupo	junho/2014		
	Mato Grosso do Sul	Região Centro-Oeste	Brasil
	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	<b>173.884</b>	<b>1.713.292</b>	<b>23.559.705</b>
Empresas ou Equiparados	161.542	1.617.989	22.060.377
Contribuintes Individuais	7.628	46.097	924.093
Outros	4.714	49.206	575.236

FONTE: DATAPREV, SINTESE.

(1) A condição de atividade, a condição de ocupação e a posição na ocupação foram pesquisadas entre pessoas com 10 anos ou mais de idade.

(2) PIB estadual a preço de mercado, em valores correntes

(3) População total, exclusive aqueles que habitam domicílios onde ao menos uma pessoa possui renda ignorada.

DADOS POPULACIONAIS ESTADUAIS <sup>(1)</sup> – 2012	
DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
<b>População Residente</b>	<b>2.557.377</b>
Urbana	2.276.410
Rural	280.967
<b>População Economicamente Ativa</b>	<b>1.385.469</b>
Ocupada	1.335.652
Desocupada	49.817
<b>População Não Economicamente Ativa</b>	<b>799.694</b>
<b>População Ocupada Segundo Posição no Trabalho Principal:</b>	
<b>Total</b>	<b>1.335.652</b>
<b>Empregados</b>	<b>860.433</b>
Com carteira de trabalho assinada	515.850
Funcionários públicos estatutários e militares	151.568
Outros e sem declaração	193.015
<b>Trabalhador Doméstico</b>	<b>100.903</b>
Com carteira de trabalho assinada	29.305
Sem carteira de trabalho assinada e sem declaração	71.598
<b>Conta Própria</b>	<b>264.195</b>
<b>Empregador</b>	<b>75.787</b>
<b>Trabalhadores na produção para o próprio consumo e na construção para o próprio uso</b>	<b>17.587</b>
<b>Não remunerados</b>	<b>16.747</b>
<b>Contribuintes para instituto de previdência em qualquer trabalho</b>	<b>851.227</b>

FONTE: PNAD/IBGE - 2012.

IMPACTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL NA RENDA DA POPULAÇÃO E REDUÇÃO DO NÍVEL DE POBREZA – 2012		
	Pessoas	% Total
<b>População de Referência <sup>(3)</sup></b>	<b>2.526.812</b>	<b>100,0</b>
<b>Renda domiciliar per capita &lt; R\$ 311,00</b>		
Incluindo a Renda Previdenciária (a)	421.204	16,7
Excluindo a Renda Previdenciária (b)	669.911	26,5
<b>Redução da Pobreza decorrente da Renda Previdenciária [(b) - (a)]</b>	<b>248.707</b>	<b>9,8</b>

FONTE: PNAD/IBGE 2012 - Elaboração: SPS/MPS.

02

## QUADRO COMPARATIVO - MATO GROSSO DO SUL X BRASIL

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA										
Clientela	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Mato Grosso do Sul		Brasil		% sobre Brasil	Mato Grosso do Sul		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Urbano	242.366	70,5	22.449.021	71,1	1,08	218.242	76,7	23.432.536	79,9	0,93
Rural	101.563	29,5	9.140.067	28,9	1,11	66.276	23,3	5.909.461	20,1	1,12
Total	343.929	100,0	31.589.088	100,0	1,09	284.518	100,0	29.341.997	100,0	0,97

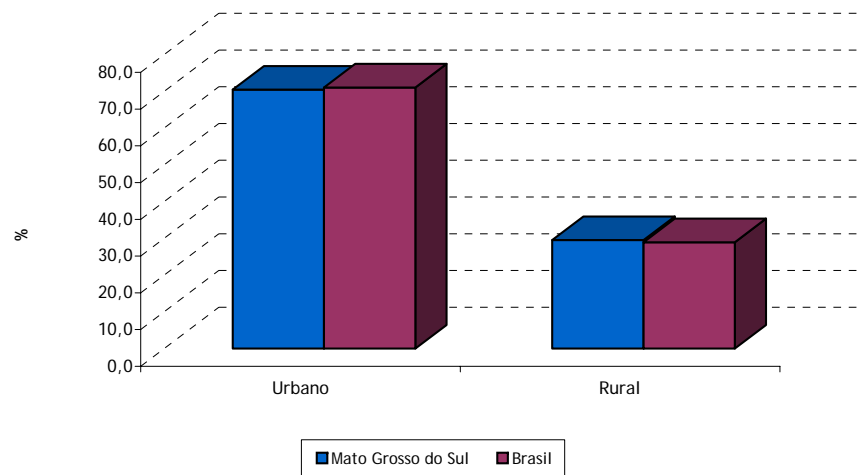
DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS EMITIDOS - BENEFÍCIOS SELECIONADOS										
Grupos de Benefícios	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Mato Grosso do Sul		Brasil		% sobre Brasil	Mato Grosso do Sul		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Aposentadorias	156.356	61,5	17.618.783	66,5	0,89	136.254	62,4	17.494.894	68,6	0,78
Idade	96.526	38,0	9.321.755	35,2	1,04	68.873	31,5	6.760.200	26,5	1,02
Invalidez	36.630	14,4	3.148.057	11,9	1,16	32.041	14,7	2.865.837	11,2	1,12
Tempo de Contribuição	23.200	9,1	5.148.971	19,4	0,45	35.340	16,2	7.868.857	30,9	0,45
Auxílio-Doença	22.081	8,7	1.442.110	5,4	1,53	22.688	10,4	1.531.399	6,0	1,48
Outros	75.612	29,8	7.413.686	28,0	1,02	59.381	27,2	6.477.477	25,4	0,92
Total	254.049	100,0	26.474.579	100,0	0,96	218.323	100,0	25.503.770	100,0	0,86

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLASSES										
Classes de Benefícios	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Mato Grosso do Sul		Brasil		% sobre Brasil	Mato Grosso do Sul		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Previdenciário	254.049	73,9	26.474.579	83,8	0,96	218.323	76,7	25.503.770	86,9	0,86
Acidentário	10.504	3,1	852.300	2,7	1,23	8.750	3,1	741.993	2,5	1,18
Assistencial	79.185	23,0	4.238.580	13,4	1,87	57.245	20,1	3.062.213	10,4	1,87
EPU	191	0,1	23.629	0,1	0,81	200	0,1	34.022	0,1	0,59
Total	343.929	100,0	31.589.088	100,0	1,09	284.518	100,0	29.341.997	100,0	0,97

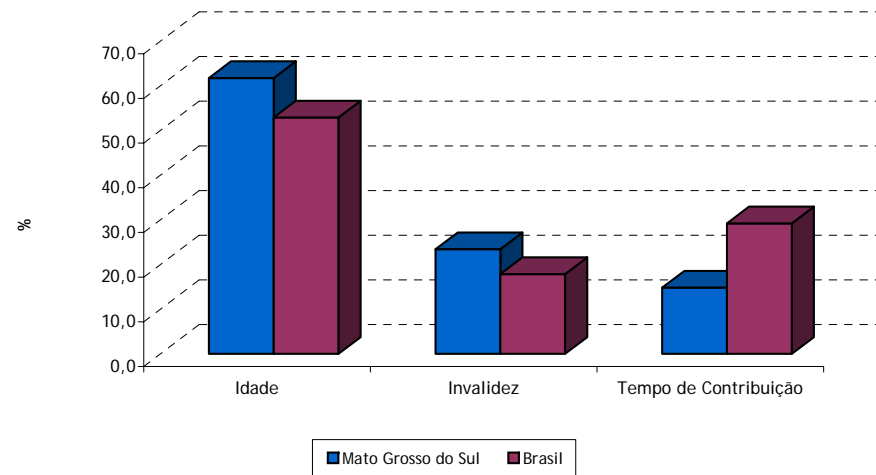
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ARRECADADO										
Fonte da Receita	Em junho/2014					Acumulado em 2014				
	Mato Grosso do Sul		Brasil		% sobre Brasil	Mato Grosso do Sul		Brasil		% sobre Brasil
	R\$ Mil	%	R\$ Mil	%		R\$ Mil	%	R\$ Mil	%	
Empresas	161.542	92,9	22.060.377	93,6	0,73	933.825	92,6	20.185.908	93,4	4,63
Contribuinte Individual	7.628	4,4	924.093	3,9	0,83	46.801	4,6	753.489	3,5	6,21
Outros	4.714	2,7	575.236	2,4	0,82	27.591	2,7	675.221	3,1	4,09
Total	173.884	100,0	23.559.705	100,0	0,74	1.008.217	100,0	21.614.618	100,0	4,66

FONTES: DATAPREV, SUB E SINTESE

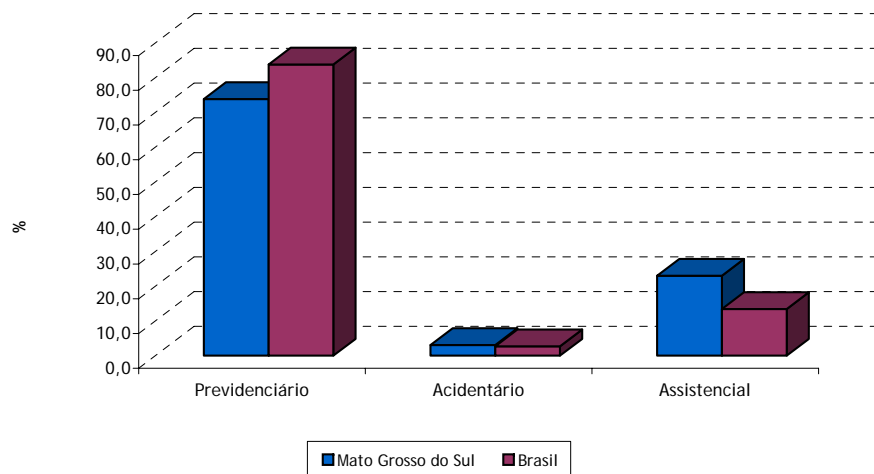
Distribuição Relativa dos Benefícios Emitidos por Clientela



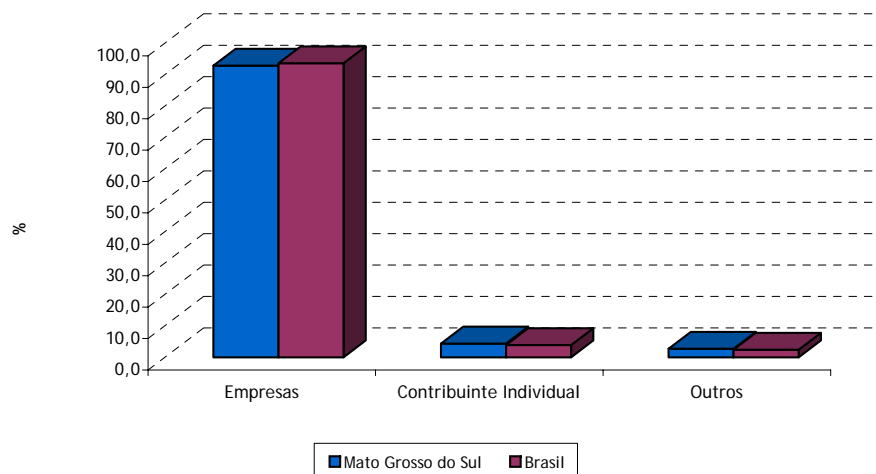
Distribuição Relativa de Aposentadorias Emitidas por Grupo de Espécie



Distribuição Relativa dos Benefícios Emitidos por Classes



Distribuição Relativa da Arrecadação por Origem





03

## EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NO MATO GROSSO DO SUL – 2005/2013

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>2005</b> Total	52.735	...	41.480	11.255	23.747.724	...	20.406.922	3.340.802	450,32	491,97	296,83
<b>2006</b> Total	54.893	4,09	43.490	11.403	27.706.136	16,67	23.782.557	3.923.579	504,73	546,85	344,08
<b>2007</b> Total	52.323	-4,68	41.332	10.991	28.165.348	1,66	24.023.670	4.141.678	538,30	581,24	376,82
<b>2008</b> Total	56.596	8,17	44.788	11.808	32.569.240	15,64	27.688.282	4.880.959	575,47	618,21	413,36
<b>2009</b> Total	60.663	7,19	48.111	12.552	38.629.418	18,61	32.798.466	5.830.952	636,79	681,72	464,54
<b>2010</b> Total	62.848	3,60	51.658	11.190	44.271.635	14,61	38.526.755	5.744.880	704,42	745,80	513,39
<b>2011</b> Total	66.526	5,85	55.376	11.150	50.936.484	15,05	44.820.266	6.116.217	765,66	809,38	548,54
<b>2012</b> Total	70.285	5,65	59.509	10.776	59.706.319	17,22	52.954.087	6.752.232	849,49	889,85	626,60
<b>2013</b> Total	74.367	5,81	63.940	10.427	68.747.427	15,14	61.622.914	7.124.513	924,43	963,76	683,28
Janeiro	5.376	13,08	4.655	721	4.976.515	19,63	4.483.242	493.272	925,69	963,10	684,15
Fevereiro	5.371	-0,09	4.629	742	4.893.036	-1,68	4.385.326	507.710	911,01	947,36	684,25
Março	6.456	20,20	5.489	967	5.878.934	20,15	5.221.138	657.796	910,62	951,20	680,24
Abril	6.689	3,61	5.703	986	6.171.434	4,98	5.497.402	674.032	922,62	963,95	683,60
Mai	6.225	-6,94	5.334	891	5.708.672	-7,50	5.099.277	609.395	917,06	955,99	683,95
Junho	5.953	-4,37	5.048	905	5.540.857	-2,94	4.923.867	616.989	930,77	975,41	681,76
Julho	6.220	4,49	5.286	934	5.739.515	3,59	5.102.395	637.120	922,75	965,27	682,14
Agosto	7.008	12,67	6.054	954	6.591.220	14,84	5.936.187	655.033	940,53	980,54	686,62
Setembro	6.777	-3,30	5.888	889	6.269.386	-4,88	5.660.537	608.849	925,10	961,37	684,87
Outubro	6.617	-2,36	5.750	867	6.163.328	-1,69	5.568.448	594.880	931,44	968,43	686,14
Novembro	6.487	-1,96	5.571	916	5.972.949	-3,09	5.351.344	621.605	920,76	960,57	678,61
Dezembro	5.188	-20,02	4.533	655	4.841.581	-18,94	4.393.750	447.831	933,23	969,28	683,71
<b>2014</b> Janeiro	5.478	5,59	4.726	752	5.355.495	10,61	4.808.544	546.951	977,64	1.017,47	727,33
Fevereiro	6.011	9,73	5.188	823	5.858.114	9,39	5.257.227	600.887	974,57	1.013,34	730,12
Março	5.747	-4,39	5.053	694	5.644.562	-3,65	5.139.186	505.376	982,18	1.017,06	728,21
Abril	6.340	10,32	5.488	852	6.096.852	8,01	5.477.198	619.654	961,65	998,03	727,29
Mai	6.589	3,93	5.687	902	6.423.812	5,36	5.766.857	656.955	974,93	1.014,04	728,33
<b>Junho</b>	<b>5.779</b>	<b>-12,29</b>	<b>5.006</b>	<b>773</b>	<b>5.666.838</b>	<b>-11,78</b>	<b>5.101.943</b>	<b>564.894</b>	<b>980,59</b>	<b>1.019,17</b>	<b>730,78</b>
<b>Subtotal (1)</b>	<b>35.944</b>	<b>-0,35</b>	<b>31.148</b>	<b>4.796</b>	<b>35.045.673</b>	<b>5,66</b>	<b>31.550.956</b>	<b>3.494.717</b>	<b>975,01</b>	<b>1.012,94</b>	<b>728,67</b>

FONTES: DATAPREV, SUB, SINTESE e BMD

(1) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

04

## BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NO MATO GROSSO DO SUL, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>TOTAL</b>	<b>5.779</b>	<b>100,00</b>			<b>5.006</b>	<b>773</b>	<b>5.666.838</b>	<b>100,00</b>			<b>5.101.943</b>	<b>564.894</b>	<b>980,59</b>	<b>1.019,17</b>	<b>730,78</b>
<b>BENEFÍCIOS DO RGPS</b>	<b>5.243</b>	<b>90,73</b>	<b>100,00</b>		<b>4.470</b>	<b>773</b>	<b>5.278.359</b>	<b>93,14</b>	<b>100,00</b>		<b>4.713.465</b>	<b>564.894</b>	<b>1.006,74</b>	<b>1.054,47</b>	<b>730,78</b>
<b>Previdenciários</b>	<b>4.786</b>	<b>82,82</b>	<b>91,28</b>	<b>100,00</b>	<b>4.026</b>	<b>760</b>	<b>4.796.644</b>	<b>84,64</b>	<b>90,87</b>	<b>100,00</b>	<b>4.241.161</b>	<b>555.482</b>	<b>1.002,22</b>	<b>1.053,44</b>	<b>730,90</b>
Aposentadorias	876	15,16	16,71	18,30	549	327	870.856	15,37	16,50	18,16	630.770	240.086	994,13	1.148,94	734,21
Idade	521	9,02	9,94	10,89	233	288	445.042	7,85	8,43	9,28	235.269	209.772	854,21	1.009,74	728,38
Invalidez	239	4,14	4,56	4,99	203	36	247.406	4,37	4,69	5,16	220.995	26.411	1.035,17	1.088,65	733,63
Tempo de Contribuição	116	2,01	2,21	2,42	113	3	178.408	3,15	3,38	3,72	174.505	3.903	1.538,00	1.544,30	1.301,02
Pensões por Morte	317	5,49	6,05	6,62	211	106	301.146	5,31	5,71	6,28	222.498	78.648	949,99	1.054,49	741,96
Auxílios	2.946	50,98	56,19	61,55	2.812	134	3.112.394	54,92	58,97	64,89	3.015.378	97.016	1.056,48	1.072,32	724,00
Doença	2.896	50,11	55,24	60,51	2.763	133	3.069.847	54,17	58,16	64,00	2.973.555	96.292	1.060,03	1.076,21	724,00
Acidente	9	0,16	0,17	0,19	9	–	5.690	0,10	0,11	0,12	5.690	–	632,21	632,21	–
Reclusão	41	0,71	0,78	0,86	40	1	36.857	0,65	0,70	0,77	36.133	724	898,96	903,33	724,00
Salário-Maternidade	647	11,20	12,34	13,52	454	193	512.248	9,04	9,70	10,68	372.516	139.732	791,73	820,52	724,00
Abono de Permanência em Serviço 20%	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>Acidentários</b>	<b>457</b>	<b>7,91</b>	<b>8,72</b>	<b>100,00</b>	<b>444</b>	<b>13</b>	<b>481.716</b>	<b>8,50</b>	<b>9,13</b>	<b>100,00</b>	<b>472.304</b>	<b>9.412</b>	<b>1.054,08</b>	<b>1.063,75</b>	<b>724,00</b>
Aposentadorias por Invalidez	15	0,26	0,29	3,28	15	–	25.837	0,46	0,49	5,36	25.837	–	1.722,49	1.722,49	–
Pensão por Morte	1	0,02	0,02	0,22	1	–	1.478	0,03	0,03	0,31	1.478	–	1.477,68	1.477,68	–
Auxílio-Doença	430	7,44	8,20	94,09	417	13	448.239	7,91	8,49	93,05	438.827	9.412	1.042,42	1.052,34	724,00
Auxílio-Acidente	11	0,19	0,21	2,41	11	–	6.162	0,11	0,12	1,28	6.162	–	560,18	560,18	–
Auxílio-Suplementar	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS</b>	<b>535</b>	<b>9,26</b>	<b>100,00</b>		<b>535</b>	<b>–</b>	<b>387.340</b>	<b>6,84</b>	<b>100,00</b>		<b>387.340</b>	<b>–</b>	<b>724,00</b>	<b>724,00</b>	<b>–</b>
Amparos Assistenciais (LOAS)	535	9,26	100,00	100,00	535	–	387.340	6,84	100,00	100,00	387.340	–	724,00	724,00	–
Idoso	259	4,48	48,41	48,41	259	–	187.516	3,31	48,41	48,41	187.516	–	724,00	724,00	–
Portador de Deficiência	276	4,78	51,59	51,59	276	–	199.824	3,53	51,59	51,59	199.824	–	724,00	724,00	–
Rendas Mensais Vitalícias	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Idade	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Invalidez	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) <sup>(1)</sup></b>	<b>1</b>	<b>0,02</b>			<b>1</b>	<b>–</b>	<b>1.138</b>	<b>0,02</b>			<b>1.138</b>	<b>–</b>	<b>1.138,12</b>	<b>1.138,12</b>	<b>–</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Incluí as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru. Não inclui os complementos de EPU.

05

## BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NO MATO GROSSO DO SUL, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
<b>TOTAL</b>	<b>5.779</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>5.666.838</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
< 1	18	0,31	0,31	9.206	0,16	0,16
= 1	2.985	51,65	51,96	2.161.140	38,14	38,30
1 -  2	2.117	36,63	88,60	2.066.298	36,46	74,76
2 -  3	419	7,25	95,85	724.802	12,79	87,55
3 -  4	125	2,16	98,01	310.418	5,48	93,03
4 -  5	79	1,37	99,38	256.953	4,53	97,56
5 -  6	35	0,61	99,98	133.631	2,36	99,92
6 -  7	1	0,02	100,00	4.390	0,08	100,00
7 -  8	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
8 -  9	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
9 -  10	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
10 -  20	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
20 -  30	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
30 -  40	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
40 -  50	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
50 -  60	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
60 -  70	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
70 -  80	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
80 -  90	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
90 -  100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
> 100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

06

## EVOLUÇÃO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS NO MATO GROSSO DO SUL – 2005/2013

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural
2005 Dezembro	231.871	...	152.168	79.703	90.713.557	...	67.442.684	23.270.873	391,22	443,21	291,97
2006 Dezembro	241.446	4,13	159.767	81.679	103.991.332	14,64	77.190.625	26.800.707	430,70	483,14	328,12
2007 Dezembro	250.354	3,69	166.692	83.662	114.459.593	10,07	85.146.715	29.312.878	457,19	510,80	350,37
2008 Dezembro	263.159	5,11	176.507	86.652	131.218.602	14,64	97.808.146	33.410.456	498,63	554,13	385,57
2009 Dezembro	278.268	5,74	187.967	90.301	152.099.003	15,91	113.458.572	38.640.431	546,59	603,61	427,91
2010 Dezembro	293.013	5,30	199.699	93.314	174.488.526	14,72	130.991.333	43.497.193	595,50	655,94	466,14
2011 Dezembro	307.159	4,83	211.116	96.043	194.263.764	11,33	147.224.976	47.038.788	632,45	697,37	489,77
2012 Dezembro	322.595	5,03	223.810	98.785	227.280.531	17,00	172.338.334	54.942.197	704,54	770,02	556,18
2013 Dezembro	338.525	4,94	237.629	100.896	260.937.301	14,81	199.609.150	61.328.151	770,81	840,00	607,84
Janeiro	322.920	0,10	224.082	98.838	247.907.134	9,08	187.439.125	60.468.009	767,70	836,48	611,79
Fevereiro	322.892	-0,01	224.035	98.857	247.808.352	-0,04	187.441.227	60.367.125	767,47	836,66	610,65
Março	324.193	0,40	225.069	99.124	248.819.323	0,41	188.356.787	60.462.537	767,50	836,88	609,97
Abril	327.141	0,91	227.616	99.525	251.773.622	1,19	191.047.148	60.726.474	769,62	839,34	610,16
Maior	328.734	0,49	228.825	99.909	253.148.346	0,55	192.233.784	60.914.562	770,07	840,09	609,70
Junho	329.422	0,21	229.513	99.909	253.912.159	0,30	193.027.852	60.884.307	770,78	841,03	609,40
Julho	330.116	0,21	230.058	100.058	254.332.725	0,17	193.380.732	60.951.993	770,43	840,57	609,17
Agosto <sup>(1)</sup>	331.831	0,52	231.569	100.262	360.678.590	41,81	266.226.345	94.452.245	1.086,93	1.149,66	942,05
Setembro	333.011	0,36	232.729	100.282	256.602.748	-28,86	195.580.883	61.021.865	770,55	840,38	608,50
Outubro	335.572	0,77	235.026	100.546	259.327.756	1,06	198.126.280	61.201.475	772,79	843,00	608,69
Novembro <sup>(1)</sup>	336.310	0,22	235.691	100.619	370.439.731	42,85	275.593.239	94.846.492	1.101,48	1.169,30	942,63
Dezembro	338.525	0,66	237.629	100.896	260.937.301	-29,56	199.609.150	61.328.151	770,81	840,00	607,84
Janeiro	338.250	-0,08	237.455	100.795	278.436.725	6,71	212.564.129	65.872.597	823,17	895,18	653,53
Fevereiro	338.431	0,05	237.602	100.829	278.281.323	-0,06	212.449.884	65.831.439	822,27	894,14	652,90
Março	339.737	0,39	238.669	101.068	279.756.054	0,53	213.824.476	65.931.578	823,45	895,90	652,35
Abril	341.754	0,59	240.530	101.224	281.529.291	0,63	215.521.395	66.007.896	823,78	896,03	652,10
Maior	342.489	0,22	241.130	101.359	281.151.404	-0,13	215.104.018	66.047.386	820,91	892,07	651,62
<b>Junho</b>	<b>343.929</b>	<b>0,42</b>	<b>242.366</b>	<b>101.563</b>	<b>284.518.014</b>	<b>1,20</b>	<b>218.242.484</b>	<b>66.275.530</b>	<b>827,26</b>	<b>900,47</b>	<b>652,56</b>
<b>Subtotal <sup>(2)</sup></b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1.683.672.811</b>	<b>11,99</b>	<b>1.287.706.385</b>	<b>395.966.426</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui a parcela relativa ao abono anual (13º salário).

(2) A variação corresponde à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

07

## BENEFÍCIOS EMITIDOS NO MATO GROSSO DO SUL, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub grupo	Clientela		TOTAL	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>TOTAL</b>	<b>343.929</b>	<b>100,00</b>			<b>242.366</b>	<b>101.563</b>	<b>284.518.014</b>	<b>100,00</b>			<b>218.242.484</b>	<b>66.275.530</b>	<b>827,26</b>	<b>900,47</b>	<b>652,56</b>
<b>BENEFÍCIOS DO RGPS</b>	<b>264.553</b>	<b>76,92</b>	<b>100,00</b>		<b>163.727</b>	<b>100.826</b>	<b>227.072.798</b>	<b>79,81</b>	<b>100,00</b>		<b>161.330.223</b>	<b>65.742.576</b>	<b>858,33</b>	<b>985,36</b>	<b>652,04</b>
<b>Previdenciários</b>	<b>254.049</b>	<b>73,87</b>	<b>96,03</b>	<b>100,00</b>	<b>153.789</b>	<b>100.260</b>	<b>218.323.052</b>	<b>76,73</b>	<b>96,15</b>	<b>100,00</b>	<b>152.920.951</b>	<b>65.402.101</b>	<b>859,37</b>	<b>994,36</b>	<b>652,32</b>
Aposentadorias	156.356	45,46	59,10	61,55	85.616	70.740	136.254.131	47,89	60,00	62,41	90.140.896	46.113.235	871,44	1.052,85	651,87
Idade	96.526	28,07	36,49	38,00	30.664	65.862	68.873.299	24,21	30,33	31,55	25.967.017	42.906.282	713,52	846,82	651,46
Invalidez	36.630	10,65	13,85	14,42	31.859	4.771	32.041.200	11,26	14,11	14,68	28.945.305	3.095.895	874,73	908,54	648,90
Tempo de Contribuição	23.200	6,75	8,77	9,13	23.093	107	35.339.632	12,42	15,56	16,19	35.228.574	111.058	1.523,26	1.525,51	1.037,93
Pensões por Morte	72.548	21,09	27,42	28,56	44.723	27.825	57.327.698	20,15	25,25	26,26	39.233.756	18.093.942	790,20	877,26	650,28
Auxílios	23.805	6,92	9,00	9,37	22.261	1.544	23.810.525	8,37	10,49	10,91	22.717.139	1.093.386	1.000,23	1.020,49	708,15
Doença	22.081	6,42	8,35	8,69	20.671	1.410	22.687.751	7,97	9,99	10,39	21.662.324	1.025.427	1.027,48	1.047,96	727,25
Acidente	760	0,22	0,29	0,30	676	84	396.943	0,14	0,17	0,18	365.139	31.805	522,29	540,15	378,63
Reclusão	964	0,28	0,36	0,38	914	50	725.831	0,26	0,32	0,33	689.677	36.154	752,94	754,57	723,09
Salário-Maternidade	1.340	0,39	0,51	0,53	1.189	151	930.699	0,33	0,41	0,43	829.160	101.538	694,55	697,36	672,44
Outros <sup>(1)</sup>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Acidentários</b>	<b>10.504</b>	<b>3,05</b>	<b>3,97</b>	<b>100,00</b>	<b>9.938</b>	<b>566</b>	<b>8.749.746</b>	<b>3,08</b>	<b>3,85</b>	<b>100,00</b>	<b>8.409.271</b>	<b>340.475</b>	<b>832,99</b>	<b>846,17</b>	<b>601,55</b>
Aposentadorias por Invalidez	2.628	0,76	0,99	25,02	2.435	193	2.590.601	0,91	1,14	29,61	2.464.465	126.135	985,77	1.012,10	653,55
Pensão por Morte	1.911	0,56	0,72	18,19	1.766	145	1.669.252	0,59	0,74	19,08	1.573.610	95.642	873,50	891,06	659,60
Auxílio-Doença	2.925	0,85	1,11	27,85	2.832	93	3.027.605	1,06	1,33	34,60	2.961.757	65.848	1.035,08	1.045,82	708,04
Auxílio-Acidente	2.702	0,79	1,02	25,72	2.567	135	1.404.123	0,49	0,62	16,05	1.351.274	52.849	519,66	526,40	391,47
Auxílio-Suplementar	338	0,10	0,13	3,22	338	-	58.165	0,02	0,03	0,66	58.165	-	172,09	172,09	-
<b>BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS</b>	<b>79.185</b>	<b>23,02</b>	<b>100,00</b>		<b>78.448</b>	<b>737</b>	<b>57.245.301</b>	<b>20,12</b>	<b>100,00</b>		<b>56.712.346</b>	<b>532.954</b>	<b>722,93</b>	<b>722,93</b>	<b>723,14</b>
<b>Amparos Assistenciais (LOAS)</b>	<b>77.477</b>	<b>22,53</b>	<b>97,84</b>	<b>100,00</b>	<b>77.477</b>	<b>-</b>	<b>56.011.452</b>	<b>19,69</b>	<b>97,84</b>	<b>100,00</b>	<b>56.011.452</b>	<b>-</b>	<b>722,94</b>	<b>722,94</b>	<b>-</b>
Idoso	42.052	12,23	53,11	54,28	42.052	-	30.411.425	10,69	53,12	54,30	30.411.425	-	723,19	723,19	-
Portador de Deficiência	35.425	10,30	44,74	45,72	35.425	-	25.600.026	9,00	44,72	45,70	25.600.026	-	722,65	722,65	-
<b>Rendas Mensais Vitalícias</b>	<b>1.708</b>	<b>0,50</b>	<b>2,16</b>	<b>100,00</b>	<b>971</b>	<b>737</b>	<b>1.233.849</b>	<b>0,43</b>	<b>2,16</b>	<b>100,00</b>	<b>700.895</b>	<b>532.954</b>	<b>722,39</b>	<b>721,83</b>	<b>723,14</b>
Idade	405	0,12	0,51	23,71	205	200	293.186	0,10	0,51	23,76	148.389	144.797	723,92	723,85	723,99
Invalidez	1.303	0,38	1,65	76,29	766	537	940.663	0,33	1,64	76,24	552.506	388.157	721,92	721,29	722,83
<b>ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) <sup>(2)</sup></b>	<b>191</b>	<b>0,06</b>			<b>191</b>	<b>-</b>	<b>199.915</b>	<b>0,07</b>			<b>199.915</b>	<b>-</b>	<b>1.046,68</b>	<b>1.046,68</b>	<b>-</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui as espécies: 47 - Abono de permanência em serviço 25%; 48 - Abono de permanência em serviço 20%; 68 - Pecúlio especial de aposentadoria; 79 - Abono de servidor aposentado pela autarquia empregadora. (2) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia (Lei n.º 9.793); 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão especial mensal vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru. Não inclui os complementos de EPU.

08

## BENEFÍCIOS EMITIDOS NO MATO GROSSO DO SUL, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
<b>TOTAL</b>	<b>343.929</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>310.412.800</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
< 1	7.110	2,07	2,07	2.739.750	0,88	0,88
= 1	255.671	74,34	76,41	185.105.804	59,63	60,51
1 -  2	48.758	14,18	90,58	49.110.841	15,82	76,34
2 -  3	17.076	4,96	95,55	30.338.822	9,77	86,11
3 -  4	9.682	2,82	98,36	24.142.587	7,78	93,89
4 -  5	4.412	1,28	99,65	14.065.735	4,53	98,42
5 -  6	1.146	0,33	99,98	4.462.920	1,44	99,86
6 -  7	30	0,01	99,99	133.545	0,04	99,90
7 -  8	17	0,00	99,99	90.919	0,03	99,93
8 -  9	9	0,00	99,99	54.530	0,02	99,95
9 -  10	2	0,00	100,00	14.061	0,00	99,95
10 -  20	14	0,00	100,00	123.804	0,04	99,99
20 -  30	2	0,00	100,00	29.481	0,01	100,00
30 -  40	–	–	100,00	–	–	100,00
40 -  50	–	–	100,00	–	–	100,00
50 -  60	–	–	100,00	–	–	100,00
60 -  70	–	–	100,00	–	–	100,00
70 -  80	–	–	100,00	–	–	100,00
80 -  90	–	–	100,00	–	–	100,00
90 -  100	–	–	100,00	–	–	100,00
> 100	–	–	100,00	–	–	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

Nota: O valor total dos créditos emitidos deste quadro é diferente do valor total constante nos demais quadros por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

09

## BENEFÍCIOS EMITIDOS NO MATO GROSSO DO SUL POR ESPÉCIES

## BENEFÍCIOS DO RGPS

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>APOSENTADORIAS POR IDADE</b>										
07	Aposentadoria por idade do trabalhador rural (*)	2.701	–	2.701	1.882.145	–	1.882.145	696,83	–	696,83
08	Aposentadoria por idade do empregador rural (*)	179	–	179	143.035	–	143.035	799,08	–	799,08
41	Aposentadoria por idade (LOPS)	93.646	30.664	62.982	66.848.119	25.967.017	40.881.102	713,84	846,82	649,09
52	Aposentadoria por idade (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
78	Apos. por idade de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
81	Aposentadoria por idade compulsória (Ex-SASSE) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
	<b>Total de Aposentadorias por Idade</b>	<b>96.526</b>	<b>30.664</b>	<b>65.862</b>	<b>68.873.299</b>	<b>25.967.017</b>	<b>42.906.282</b>	<b>713,52</b>	<b>846,82</b>	<b>651,46</b>
<b>APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ</b>										
04	Aposentadoria por invalidez do trabalhador rural (*)	900	–	900	592.626	–	592.626	658,47	–	658,47
06	Aposentadoria por invalidez do empregador rural (*)	13	–	13	9.284	–	9.284	714,17	–	714,17
32	Aposentadoria por invalidez previdenciária (LOPS)	35.714	31.856	3.858	31.436.126	28.942.141	2.493.985	880,22	908,53	646,45
33	Aposentadoria por invalidez de aeronauta	2	2	–	2.439	2.439	–	1.219,60	1.219,60	–
34	Apos. por invalidez de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
51	Aposentadoria por invalidez (Extinto Plano Básico) (*)	1	1	–	724	724	–	724,00	724,00	–
83	Aposentadoria por invalidez (Ex-SASSE) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
	<b>Total de Aposentadorias por Invalidez</b>	<b>36.630</b>	<b>31.859</b>	<b>4.771</b>	<b>32.041.200</b>	<b>28.945.305</b>	<b>3.095.895</b>	<b>874,73</b>	<b>908,54</b>	<b>648,90</b>
<b>APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO</b>										
42	Aposentadoria por tempo de contribuição previdenciária (LOPS)	21.436	21.329	107	32.491.304	32.380.245	111.058	1.515,74	1.518,13	1.037,93
43	Aposentadoria por tempo de contribuição de ex-combatente	7	7	–	10.943	10.943	–	1.563,28	1.563,28	–
44	Aposentadoria por tempo de contribuição de aeronauta (*)	4	4	–	8.058	8.058	–	2.014,41	2.014,41	–
45	Aposentadoria por tempo de contribuição de jornalista profissional	1	1	–	1.469	1.469	–	1.468,82	1.468,82	–
46	Aposentadoria por tempo de contribuição especial	1.230	1.230	–	2.090.460	2.090.460	–	1.699,56	1.699,56	–
49	Aposentadoria por tempo de contribuição ordinária (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
57	Apos. por tempo de contribuição de prof. (Emenda Const.18/81) (*)	522	522	–	737.399	737.399	–	1.412,64	1.412,64	–
72	Apos. por tempo de contribuição de ex-comb.marítimo (Lei 1.756/52) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
82	Aposentadoria por tempo de contribuição (Ex-SASSE) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
	<b>Total de Aposentadorias por Tempo de Contribuição</b>	<b>23.200</b>	<b>23.093</b>	<b>107</b>	<b>35.339.632</b>	<b>35.228.574</b>	<b>111.058</b>	<b>1.523,26</b>	<b>1.525,51</b>	<b>1.037,93</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(continua)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>PENSÕES POR MORTE</b>										
01	Pensão por morte do trabalhador rural (*)	6.538	–	6.538	4.189.947	–	4.189.947	640,86	–	640,86
03	Pensão por morte do empregador rural (*)	238	–	238	171.621	–	171.621	721,10	–	721,10
21	Pensão por morte previdenciária (LOPS)	65.737	44.688	21.049	52.907.733	39.175.359	13.732.374	804,84	876,64	652,40
23	Pensão por morte de ex-combatente	15	15	–	35.284	35.284	–	2.352,28	2.352,28	–
27	Pensão por morte de serv. público fed. com dupla aposentadoria	10	10	–	7.024	7.024	–	702,41	702,41	–
28	Pensão por morte do Regime Geral (Decreto nº 20.465/31) (*)	6	6	–	3.917	3.917	–	652,90	652,90	–
29	Pensão por morte de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	3	3	–	9.503	9.503	–	3.167,65	3.167,65	–
55	Pensão por morte (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
84	Pensão por morte (Ex-SASSE)	1	1	–	2.668	2.668	–	2.668,15	2.668,15	–
<b>Total de Pensões por Morte</b>		<b>72.548</b>	<b>44.723</b>	<b>27.825</b>	<b>57.327.698</b>	<b>39.233.756</b>	<b>18.093.942</b>	<b>790,20</b>	<b>877,26</b>	<b>650,28</b>
<b>AUXÍLIOS</b>										
13	Auxílio-doença do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
15	Auxílio-reclusão do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
25	Auxílio-reclusão (LOPS)	964	914	50	725.831	689.677	36.154	752,94	754,57	723,09
31	Auxílio-doença previdenciário (LOPS)	22.081	20.671	1.410	22.687.751	21.662.324	1.025.427	1.027,48	1.047,96	727,25
36	Auxílio Acidente	760	676	84	396.943	365.139	31.805	522,29	540,15	378,63
50	Auxílio-doença (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>Total de Auxílios</b>		<b>23.805</b>	<b>22.261</b>	<b>1.544</b>	<b>23.810.525</b>	<b>22.717.139</b>	<b>1.093.386</b>	<b>1.000,23</b>	<b>1.020,49</b>	<b>708,15</b>
<b>BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS</b>										
02	Pensão por morte por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	50	–	50	30.500	–	30.500	610,01	–	610,01
05	Apos. por invalidez por acidente do trabalho do trab. Rural (*)	56	–	56	34.503	–	34.503	616,13	–	616,13
10	Auxílio-doença por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
91	Auxílio-doença por acidente do trabalho	2.925	2.832	93	3.027.605	2.961.757	65.848	1.035,08	1.045,82	708,04
92	Aposentadoria por invalidez por acidente do trabalho	2.572	2.435	137	2.556.098	2.464.465	91.632	993,82	1.012,10	668,85
93	Pensão por morte por acidente do trabalho	1.861	1.766	95	1.638.752	1.573.610	65.142	880,58	891,06	685,70
94	Auxílio-acidente por acidente do trabalho	2.702	2.567	135	1.404.123	1.351.274	52.849	519,66	526,40	391,47
95	Auxílio-suplementar por acidente do trabalho (*)	338	338	–	58.165	58.165	–	172,09	172,09	–
<b>Total de Benefícios Acidentários</b>		<b>10.504</b>	<b>9.938</b>	<b>566</b>	<b>8.749.746</b>	<b>8.409.271</b>	<b>340.475</b>	<b>832,99</b>	<b>846,17</b>	<b>601,55</b>
<b>ESPÉCIES DIVERSAS</b>										
47	Abono de permanência em serviço 25% (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
48	Abono de permanência em serviço 20% (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
68	Pecúlio especial de aposentadoria	–	–	–	–	–	–	–	–	–
79	Abono de servidor aposentado pela autarquia empr.(Lei 1.756/52)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
80	Salário-maternidade	1.340	1.189	151	930.699	829.160	101.538	694,55	697,36	672,44
<b>Total de Espécies Diversas</b>		<b>1.340</b>	<b>1.189</b>	<b>151</b>	<b>930.699</b>	<b>829.160</b>	<b>101.538</b>	<b>694,55</b>	<b>697,36</b>	<b>672,44</b>
<b>TOTAL DE BENEFÍCIOS DO RGPS</b>		<b>264.553</b>	<b>163.727</b>	<b>100.826</b>	<b>227.072.798</b>	<b>161.330.223</b>	<b>65.742.576</b>	<b>858,33</b>	<b>985,36</b>	<b>652,04</b>



**BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS**

(conclusão)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
11	Renda mensal vitalícia por invalidez do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	390	–	390	282.312	–	282.312	723,88	–	723,88
12	Renda mensal vitalícia por idade do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	135	–	135	97.737	–	97.737	723,98	–	723,98
30	Renda mensal vitalícia por invalidez (Lei nº 6179/74)	913	766	147	658.352	552.506	105.846	721,09	721,29	720,04
40	Renda mensal vitalícia por idade (Lei nº 6.179/74)	270	205	65	195.449	148.389	47.060	723,89	723,85	724,00
87	Amparo assistencial ao portador de deficiência (LOAS)	35.425	35.425	–	25.600.026	25.600.026	–	722,65	722,65	–
88	Amparo assistencial ao idoso (LOAS)	42.052	42.052	–	30.411.425	30.411.425	–	723,19	723,19	–
<b>Total de Benefícios Assistenciais</b>		<b>79.185</b>	<b>78.448</b>	<b>737</b>	<b>57.245.301</b>	<b>56.712.346</b>	<b>532.954</b>	<b>722,93</b>	<b>722,93</b>	<b>723,14</b>

FONTE: SINTESE

**ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU)**

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
22	Pensão por morte estatutária	7	7	–	6.135	6.135	–	876,47	876,47	–
26	Pensão Especial (Lei nº 593/48)	14	14	–	9.267	9.267	–	661,92	661,92	–
37	Aposentadoria de extranumerário da União	–	–	–	–	–	–	–	–	–
38	Aposentadoria da extinta CAPIN	–	–	–	–	–	–	–	–	–
54	Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793/99)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
56	Pensão men. vitalícia por síndrome de talidomida (Lei nº 7.070/82)	64	64	–	71.713	71.713	–	1.120,51	1.120,51	–
58	Aposentadoria excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
59	Pensão por morte excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
60	Pensão especial mensal vitalícia (Lei 10.923, de 24/07/2004)	2	2	–	2.268	2.268	–	1.134,21	1.134,21	–
76	Salário-família estatutário da RFFSA (Decreto-lei nº 956/69)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
85	Pensão mensal vitalícia do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	4	4	–	4.771	4.771	–	1.192,79	1.192,79	–
86	Pensão mensal vitalícia do dep.do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	3	3	–	4.344	4.344	–	1.448,00	1.448,00	–
89	Pensão esp. aos dep. de vítimas fatais p/ contam. na hemodiálise	–	–	–	–	–	–	–	–	–
96	Pensão esp.às pessoas atingidas pela hanseníase (Lei nº 11.520/2007)	97	97	–	101.417	101.417	–	1.045,53	1.045,53	–
<b>Total de Encargos Previdenciários da União</b>		<b>191</b>	<b>191</b>	<b>–</b>	<b>199.915</b>	<b>199.915</b>	<b>–</b>	<b>1.046,68</b>	<b>1.046,68</b>	<b>–</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

10

## EVOLUÇÃO DO VALOR ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL NO MATO GROSSO DO SUL – 2005/2013

ANOS/MESES	TOTAL		EMPRESAS E ENTIDADES EQUIPARADAS		CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS		OUTROS <sup>(1)</sup>	
	Total (R\$) <sup>(3)</sup>	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$) <sup>(3)</sup>	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$) <sup>(3)</sup>	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$) <sup>(3)</sup>	Var. relação ao ano/mês ant. (%)
2005 Total	755.339.852	...	667.983.594	...	35.378.917	...	51.977.341	...
2006 Total	844.929.393	11,86	731.645.175	9,53	40.013.322	13,10	73.270.896	40,97
2007 Total	932.003.572	10,31	809.009.001	10,57	44.199.722	10,46	78.794.849	7,54
2008 Total	1.133.273.820	21,60	989.677.645	22,33	51.779.804	17,15	91.816.371	16,53
2009 Total	1.230.412.101	8,57	1.080.701.557	9,20	58.418.478	12,82	91.292.066	-0,57
2010 Total	1.355.454.432	10,16	1.231.621.630	13,97	65.882.742	12,78	57.950.060	-36,52
2011 Total	1.554.177.070	14,66	1.405.012.516	14,08	73.608.538	11,73	75.556.016	30,38
2012 Total	1.788.631.719	15,09	1.631.315.093	16,11	83.432.125	13,35	73.884.501	-2,21
2013 Total	1.986.051.260	11,04	1.822.999.596	11,75	92.905.105	11,35	70.146.559	-5,06
Janeiro	145.770.871	-35,01	132.625.190	-36,69	7.171.819	-12,67	5.973.862	-9,25
Fevereiro	139.546.065	-4,27	126.212.009	-4,84	7.158.362	-0,19	6.175.694	3,38
Março	145.290.866	4,12	130.819.014	3,65	7.570.370	5,76	6.901.482	11,75
Abril	157.773.933	8,59	143.935.887	10,03	7.662.269	1,21	6.175.777	-10,52
Mai	154.321.840	-2,19	140.109.378	-2,66	7.769.256	1,40	6.443.206	4,33
Junho	156.720.603	1,55	144.818.459	3,36	7.469.683	-3,86	4.432.461	-31,21
Julho	161.200.931	2,86	147.574.687	1,90	8.006.828	7,19	5.619.416	26,78
Agosto	161.391.198	0,12	145.501.927	-1,40	7.777.771	-2,86	8.111.500	44,35
Setembro	167.146.701	3,57	155.136.264	6,62	7.780.032	0,03	4.230.405	-47,85
Outubro	172.099.668	2,96	158.132.514	1,93	7.770.029	-0,13	6.197.125	46,49
Novembro	167.745.125	-2,53	156.103.771	-1,28	7.620.160	-1,93	4.021.194	-35,11
Dezembro	257.043.459	53,23	242.030.496	55,04	9.148.526	20,06	5.864.437	45,84
2014 Janeiro	164.528.933	-35,99	151.673.224	-37,33	7.535.556	-17,63	5.320.153	-9,28
Fevereiro	156.911.253	-4,63	145.225.455	-4,25	7.970.207	5,77	3.715.591	-30,16
Março	161.660.671	3,03	149.641.075	3,04	7.823.056	-1,85	4.196.540	12,94
Abril	176.512.738	9,19	164.129.890	9,68	7.872.917	0,64	4.509.931	7,47
Mai	174.718.965	-1,02	161.612.830	-1,53	7.971.429	1,25	5.134.706	13,85
<b>Junho</b>	<b>173.884.418</b>	<b>-0,48</b>	<b>161.542.230</b>	<b>-0,04</b>	<b>7.628.097</b>	<b>-4,31</b>	<b>4.714.091</b>	<b>-8,19</b>
<b>Subtotal <sup>(2)</sup></b>	<b>1.008.216.978</b>	<b>12,10</b>	<b>933.824.704</b>	<b>14,09</b>	<b>46.801.262</b>	<b>4,46</b>	<b>27.591.012</b>	<b>-23,58</b>

FONTE: DATAPREV, SINTESE

(1) Inclui receitas de: débito administrativo, crédito judicial, parcelamento administrativo e judicial, patrimônio, devolução de benefícios e ignorada.

(2) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

Nota: Desde de janeiro de 2012 não estão incluídos: (a) os recolhimentos de contribuições previdenciárias realizados via DARF das empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento; (b) os repasses do Tesouro Nacional referentes à compensação pela desoneração da folha de pagamento, do SIMPLES e de outras rubricas como o FIES, o REFIS e o FNS, por exemplo.

11

## VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA

SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total	SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total
<b>TOTAL</b>	<b>232.659.017</b>	<b>100,00</b>	<b>Serviços</b>	<b>136.615.473</b>	<b>58,72</b>
<b>Agricultura</b>	<b>16.052.018</b>	<b>6,90</b>	Comércio de Veículos e Combustíveis	9.177.188	3,94
<b>Indústria</b>	<b>55.435.195</b>	<b>23,83</b>	Comércio por Atacado	11.349.940	4,88
Extrativa Mineral	2.740.865	1,18	Comércio Varejista	15.577.108	6,70
Construção	15.064.572	6,47	Alojamento e Alimentação	1.609.030	0,69
Serviços Industriais de Util. Pública	5.876.734	2,53	Transporte e Armazenagem	6.937.761	2,98
<b>Transformação</b>	<b>31.753.024</b>	<b>13,65</b>	Comunicações	3.130.661	1,35
Produtos Alimentares e Bebidas	15.797.937	6,79	Intermediários Financeiros	9.796.345	4,21
Produtos Têxteis	1.565.401	0,67	Atividades Imobiliárias	1.446.456	0,62
Fabricação de Celulose e Papel	1.373.099	0,59	Atividades de Informática e Conexas	653.296	0,28
Refino de Petróleo e Prod. de Álcool	6.223.370	2,67	Serviços Prestados Princ. à Empresas	8.475.338	3,64
Produtos Químicos	721.032	0,31	Adm. Pública, Defesa e Seguridade Social	43.815.038	18,83
Artigos de Borracha e Plástico	856.370	0,37	Educação	6.471.421	2,78
Produtos de Minerais Não Metálicos	1.058.905	0,46	Saúde e Serviços Sociais	8.107.219	3,48
Metalurgia Básica	569.067	0,24	Atividades Associativas, Cult. e Desp.	7.175.302	3,08
Fabricação de Produtos de Metal	517.044	0,22	Outros Serviços	2.893.370	1,24
Fabricação de Máquinas e Equip.	871.582	0,37	<b>Ignorado</b>	<b>24.556.331</b>	<b>10,55</b>
Fabricação de Máq. e Ap. Elétricos	190.577	0,08			
Montagem Veículos e Eq. Transporte	107.910	0,05			
Outras Indústrias de Transformação	1.900.730	0,82			

FONTE: DATAPREV, SÍNTESE.

- Notas:
1. As divergências entre os quadros 10 e 11 ocorrem porque os dados apresentados aqui são apurados por localização do estabelecimento e os dados do quadro 10 são processados por local de pagamento.
  2. Adicionalmente, o presente quadro exclui as GPS com erro de fechamento (quando a soma dos valores informados nas rubricas é diferente do valor da rubrica total) e o quadro 10 considera todas as GPS.
  3. Desde de janeiro de 2012 não estão incluídos os recolhimentos de contribuições previdenciárias realizados via DARF das empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento.



# Boletim Estatístico Regional da Previdência Social

Junho/2014

Mato Grosso



PREVIDÊNCIA SOCIAL



## APRESENTAÇÃO

O Boletim Estatístico Regional da Previdência Social é uma publicação trimestral, a partir dessa edição, da Secretaria de Políticas de Previdência Social do Ministério da Previdência Social – MPS, elaborado pela Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária do MPS. Esta seção apresenta uma coletânea de dados sobre benefícios e arrecadação da Previdência Social observados no Mato Grosso.

As informações de benefícios concedidos constam nos quadros de 3 a 5. Em junho de 2014 foram concedidos 6.418 benefícios no Mato Grosso, no valor total de R\$ 6,38 milhões. Em relação ao mês anterior, a quantidade de benefício concedidos diminuiu em 17,58% e o valor desses benefícios diminuiu em 12,59%.


Os quadros de 6 a 9 trazem dados sobre os benefícios emitidos no Mato Grosso, que compreendem os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. No mês de junho de 2014 foram 366,7 mil benefícios emitidos para pagamento, no valor total de R\$ 289,66 milhões.

O valor arrecadado pela Previdência Social é apresentado nos quadros 10 e 11. No mês de junho de 2014, a arrecadação previdenciária no Mato Grosso atingiu a marca de R\$ 193,70 milhões. Em relação ao mês anterior, a arrecadação diminuiu em 2,58%.

01

## GRANDES NÚMEROS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

## MATO GROSSO – DADOS SOCIOECONÔMICOS E PREVIDENCIÁRIOS

DISCRIMINAÇÃO	DADOS
 <b>Dados Geográficos</b>	
Capital .....	Cuiabá
Área (km2 mil) .....	903,4
Quantidade de Municípios .....	141

## PARTICIPAÇÃO DA ARRECADAÇÃO E DA DESPESA COM BENEFÍCIOS DO RGPS NO PIB ESTADUAL – 2010

PIB (R\$ milhões) <sup>(2)</sup>	ARRECADAÇÃO (R\$ milhões)	% NO PIB	BENEFÍCIOS (R\$ milhões)	% NO PIB
59.600	1.936,1	3,25	2.127,6	3,57

FONTE: Divisão de Programação Financeira do INSS e IBGE.

## BENEFÍCIOS CONCEDIDOS

Clientela	junho/2014					
	Mato Grosso		Região Centro-Oeste		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	<b>6.418</b>	<b>6.382</b>	<b>27.298</b>	<b>28.050</b>	<b>408.337</b>	<b>426.020</b>
Urbana	5.082	5.412	23.414	25.227	331.754	370.538
Rural	1.336	970	3.884	2.823	76.583	55.483

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

## BENEFÍCIOS EMITIDOS

Clientela	junho/2014					
	Mato Grosso		Região Centro-Oeste		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	<b>366.727</b>	<b>289.656</b>	<b>1.758.627</b>	<b>1.535.479</b>	<b>31.300.014</b>	<b>29.016.478</b>
Urbana	214.986	190.786	1.211.938	1.175.195	22.224.885	23.148.008
Rural	151.741	98.870	546.689	360.284	9.075.129	5.868.470

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

## ARRECADAÇÃO

Grupo	junho/2014		
	Mato Grosso	Região Centro-Oeste	Brasil
	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	<b>193.701</b>	<b>1.701.068</b>	<b>23.559.705</b>
Empresas ou Equiparados	179.880	1.606.088	22.060.377
Contribuintes Individuais	6.388	46.292	924.093
Outros	7.432	48.688	575.236

FONTE: DATAPREV, SINTESE.

(1) A condição de atividade, a condição de ocupação e a posição na ocupação foram pesquisadas entre pessoas com 10 anos ou mais de idade.

(2) PIB estadual a preço de mercado, em valores correntes

(3) População total, exclusive aqueles que habitam domicílios onde ao menos uma pessoa possui renda ignorada.

DADOS POPULACIONAIS ESTADUAIS<sup>(1)</sup> – 2012

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
<b>População Residente</b>	<b>3.190.126</b>
Urbana	2.663.031
Rural	527.095
<b>População Economicamente Ativa</b>	<b>1.678.789</b>
Ocupada	1.597.130
Desocupada	81.659
<b>População Não Economicamente Ativa</b>	<b>1.007.140</b>
<b>População Ocupada Segundo Posição no Trabalho Principal:</b>	
<b>Total</b>	<b>1.597.130</b>
<b>Empregados</b>	<b>1.001.682</b>
Com carteira de trabalho assinada	619.172
Funcionários públicos estatutários e militares	123.751
Outros e sem declaração	258.759
<b>Trabalhador Doméstico</b>	<b>102.504</b>
Com carteira de trabalho assinada	31.668
Sem carteira de trabalho assinada e sem declaração	70.836
<b>Conta Própria</b>	<b>312.947</b>
<b>Empregador</b>	<b>76.667</b>
<b>Trabalhadores na produção para o próprio consumo e na construção para o próprio uso</b>	<b>65.831</b>
<b>Não remunerados</b>	<b>37.499</b>
<b>Contribuintes para instituto de previdência em qualquer trabalho</b>	<b>985.005</b>

FONTE: PNAD/IBGE - 2012.

## IMPACTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL NA RENDA DA POPULAÇÃO E REDUÇÃO DO NÍVEL DE POBREZA – 2012

	Pessoas	% Total
<b>População de Referência <sup>(3)</sup></b>	<b>3.080.118</b>	<b>100,0</b>
<b>Renda domiciliar per capita &lt; R\$ 311,00</b>		
Incluindo a Renda Previdenciária (a)	639.210	20,8
Excluindo a Renda Previdenciária (b)	937.536	30,4
<b>Redução da Pobreza decorrente da Renda Previdenciária [(b) - (a)]</b>	<b>298.326</b>	<b>9,7</b>

FONTE: PNAD/IBGE 2012 - Elaboração: SPS/MPS.



02

## QUADRO COMPARATIVO - MATO GROSSO X BRASIL

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA										
Clientela	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Mato Grosso		Brasil		% sobre Brasil	Mato Grosso		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Urbano	214.986	58,6	22.449.021	71,1	0,96	190.786	65,9	23.432.536	79,9	0,81
Rural	151.741	41,4	9.140.067	28,9	1,66	98.870	34,1	5.909.461	20,1	1,67
Total	366.727	100,0	31.589.088	100,0	1,16	289.656	100,0	29.341.997	100,0	0,99

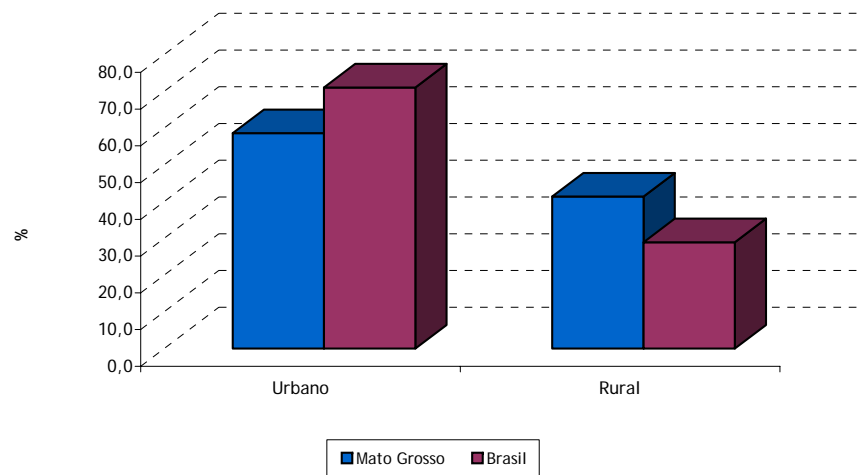
DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS EMITIDOS - BENEFÍCIOS SELECIONADOS										
Grupos de Benefícios	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Mato Grosso		Brasil		% sobre Brasil	Mato Grosso		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Aposentadorias	171.515	62,7	17.618.783	66,5	0,97	136.987	62,1	17.494.894	68,6	0,78
Idade	125.762	46,0	9.321.755	35,2	1,35	86.900	39,4	6.760.200	26,5	1,29
Invalidez	32.507	11,9	3.148.057	11,9	1,03	28.648	13,0	2.865.837	11,2	1,00
Tempo de Contribuição	13.246	4,8	5.148.971	19,4	0,26	21.440	9,7	7.868.857	30,9	0,27
Auxílio-Doença	20.449	7,5	1.442.110	5,4	1,42	21.076	9,6	1.531.399	6,0	1,38
Outros	81.410	29,8	7.413.686	28,0	1,10	62.611	28,4	6.477.477	25,4	0,97
Total	273.374	100,0	26.474.579	100,0	1,03	220.674	100,0	25.503.770	100,0	0,87

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLASSES										
Classes de Benefícios	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Mato Grosso		Brasil		% sobre Brasil	Mato Grosso		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Previdenciário	273.374	74,5	26.474.579	83,8	1,03	220.674	76,2	25.503.770	86,9	0,87
Acidentário	10.174	2,8	852.300	2,7	1,19	8.795	3,0	741.993	2,5	1,19
Assistencial	83.043	22,6	4.238.580	13,4	1,96	60.015	20,7	3.062.213	10,4	1,96
EPU	136	0,0	23.629	0,1	0,58	171	0,1	34.022	0,1	0,50
Total	366.727	100,0	31.589.088	100,0	1,16	289.656	100,0	29.341.997	100,0	0,99

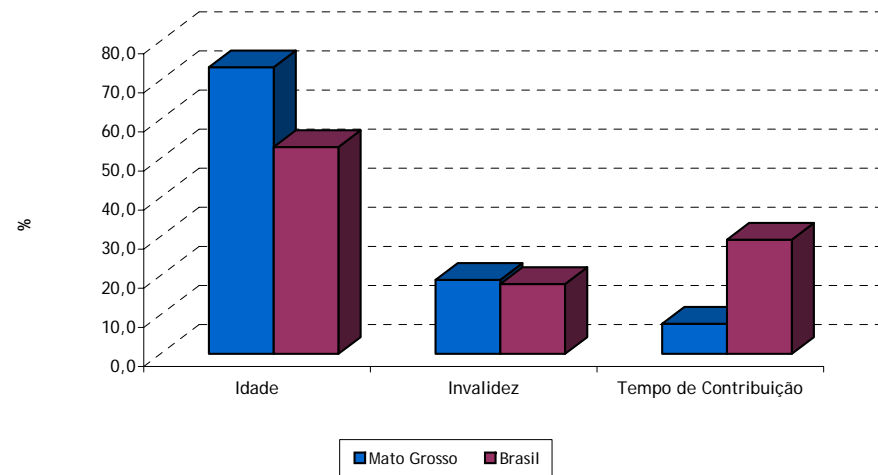
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ARRECADADO										
Fonte da Receita	Em junho/2014					Acumulado em 2014				
	Mato Grosso		Brasil		% sobre Brasil	Mato Grosso		Brasil		% sobre Brasil
	R\$ Mil	%	R\$ Mil	%		R\$ Mil	%	R\$ Mil	%	
Empresas	179.880	92,9	22.060.377	93,6	0,82	1.058.206	92,3	20.185.908	93,4	5,24
Contribuinte Individual	6.388	3,3	924.093	3,9	0,69	39.918	3,5	753.489	3,5	5,30
Outros	7.432	3,8	575.236	2,4	1,29	48.485	4,2	675.221	3,1	7,18
Total	193.701	100,0	23.559.705	100,0	0,82	1.146.609	100,0	21.614.618	100,0	5,30

FONTES: DATAPREV, SUB E SINTESE

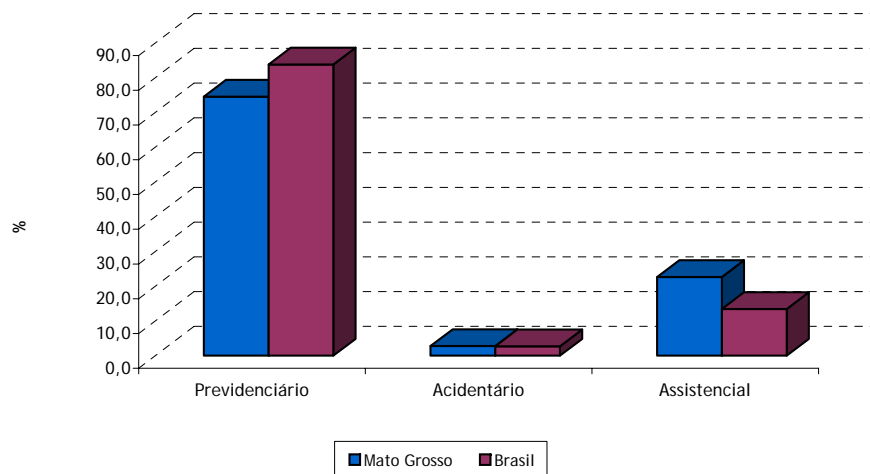
Distribuição Relativa dos Benefícios Emitidos por Clientela



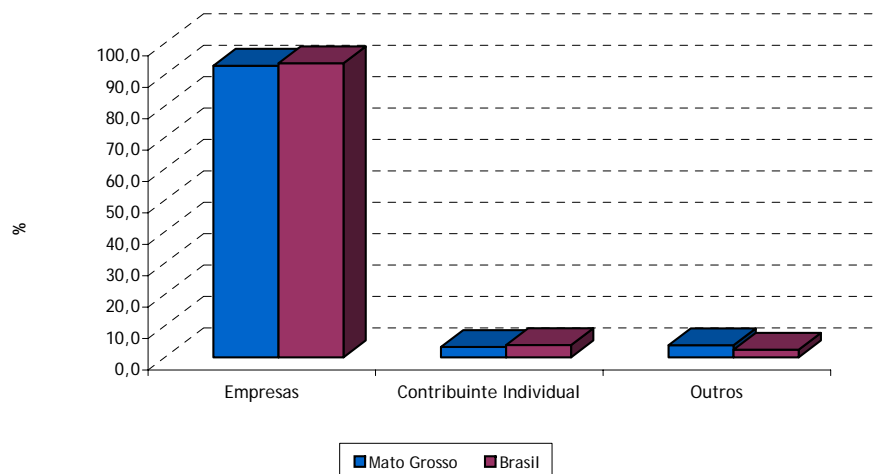
Distribuição Relativa de Aposentadorias Emitidas por Grupo de Espécie



Distribuição Relativa dos Benefícios Emitidos por Classes



Distribuição Relativa da Arrecadação por Origem



03

## EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NO MATO GROSSO – 2005/2013

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>2005</b> Total	50.980	...	39.320	11.660	23.089.354	...	19.621.976	3.467.378	452,91	499,03	297,37
<b>2006</b> Total	52.151	2,30	39.408	12.743	26.253.413	13,70	21.861.390	4.392.023	503,41	554,74	344,66
<b>2007</b> Total	55.224	5,89	39.966	15.258	29.387.102	11,94	23.677.312	5.709.790	532,14	592,44	374,22
<b>2008</b> Total	56.901	3,04	42.611	14.290	32.840.988	11,75	26.961.915	5.879.073	577,16	632,75	411,41
<b>2009</b> Total	60.557	6,43	45.039	15.518	38.737.896	17,96	31.556.970	7.180.926	639,69	700,66	462,75
<b>2010</b> Total	65.050	7,42	50.027	15.023	46.058.643	18,90	38.387.755	7.670.888	708,05	767,34	510,61
<b>2011</b> Total	71.855	10,46	54.552	17.303	54.754.823	18,88	45.321.805	9.433.018	762,02	830,80	545,17
<b>2012</b> Total	76.506	6,47	59.227	17.279	65.080.177	18,86	54.319.595	10.760.582	850,65	917,14	622,75
<b>2013</b> Total	80.335	5,00	62.166	18.169	74.144.512	13,93	61.813.029	12.331.483	922,94	994,32	678,71
Janeiro	5.625	7,35	4.519	1.106	5.282.611	17,35	4.536.800	745.811	939,13	1.003,94	674,33
Fevereiro	5.644	0,34	4.465	1.179	5.239.450	-0,82	4.438.892	800.558	928,32	994,15	679,01
Março	6.632	17,51	5.332	1.300	6.186.058	18,07	5.304.649	881.409	932,76	994,87	678,01
Abril	7.160	7,96	5.698	1.462	6.630.519	7,18	5.636.579	993.940	926,05	989,22	679,85
Maior	6.368	-11,06	5.065	1.303	5.850.267	-11,77	4.965.006	885.261	918,70	980,26	679,40
Junho	7.371	15,75	5.290	2.081	6.668.506	13,99	5.257.978	1.410.528	904,69	993,95	677,81
Julho	7.350	-0,28	5.586	1.764	6.688.759	0,30	5.492.866	1.195.893	910,04	983,33	677,94
Agosto	6.727	-8,48	5.466	1.261	6.274.064	-6,20	5.419.825	854.239	932,67	991,55	677,43
Setembro	6.929	3,00	5.530	1.399	6.438.472	2,62	5.486.805	951.667	929,21	992,19	680,25
Outubro	7.346	6,02	5.589	1.757	6.753.758	4,90	5.558.430	1.195.328	919,38	994,53	680,32
Novembro	7.011	-4,56	5.150	1.861	6.491.643	-3,88	5.225.732	1.265.911	925,92	1.014,71	680,23
Dezembro	6.172	-11,97	4.476	1.696	5.640.404	-13,11	4.489.466	1.150.938	913,87	1.003,01	678,62
<b>2014</b> Janeiro	5.766	-6,58	4.921	845	5.805.699	2,93	5.193.312	612.387	1.006,89	1.055,34	724,72
Fevereiro	6.983	21,11	5.759	1.224	6.890.925	18,69	6.003.505	887.420	986,81	1.042,46	725,02
Março	6.526	-6,54	5.366	1.160	6.449.894	-6,40	5.608.788	841.106	988,34	1.045,25	725,09
Abril	7.203	10,37	5.479	1.724	7.051.819	9,33	5.803.507	1.248.312	979,01	1.059,23	724,08
Maior	7.787	8,11	5.170	2.617	7.300.847	3,53	5.405.153	1.895.694	937,57	1.045,48	724,38
<b>Junho</b>	<b>6.418</b>	<b>-17,58</b>	<b>5.082</b>	<b>1.336</b>	<b>6.381.923</b>	<b>-12,59</b>	<b>5.412.213</b>	<b>969.710</b>	<b>994,38</b>	<b>1.064,98</b>	<b>725,83</b>
<b>Subtotal (1)</b>	<b>40.683</b>	<b>4,85</b>	<b>31.777</b>	<b>8.906</b>	<b>39.881.109</b>	<b>11,22</b>	<b>33.426.479</b>	<b>6.454.630</b>	<b>980,29</b>	<b>1.051,91</b>	<b>724,75</b>

FONTES: DATAPREV, SUB, SÍNTESE e BMD

(1) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

04

## BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NO MATO GROSSO, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>TOTAL</b>	<b>6.418</b>	<b>100,00</b>			<b>5.082</b>	<b>1.336</b>	<b>6.381.923</b>	<b>100,00</b>			<b>5.412.213</b>	<b>969.710</b>	<b>994,38</b>	<b>1.064,98</b>	<b>725,83</b>
<b>BENEFÍCIOS DO RGPS</b>	<b>6.047</b>	<b>94,22</b>	<b>100,00</b>		<b>4.711</b>	<b>1.336</b>	<b>6.113.319</b>	<b>95,79</b>	<b>100,00</b>		<b>5.143.609</b>	<b>969.710</b>	<b>1.010,97</b>	<b>1.091,83</b>	<b>725,83</b>
<b>Previdenciários</b>	<b>5.552</b>	<b>86,51</b>	<b>91,81</b>	<b>100,00</b>	<b>4.228</b>	<b>1.324</b>	<b>5.558.752</b>	<b>87,10</b>	<b>90,93</b>	<b>100,00</b>	<b>4.597.730</b>	<b>961.022</b>	<b>1.001,22</b>	<b>1.087,45</b>	<b>725,85</b>
Aposentadorias	1.177	18,34	19,46	21,20	478	699	1.106.919	17,34	18,11	19,91	598.035	508.884	940,46	1.251,12	728,02
Idade	803	12,51	13,28	14,46	166	637	620.898	9,73	10,16	11,17	156.902	463.996	773,22	945,19	728,41
Invalidez	284	4,43	4,70	5,12	222	62	301.978	4,73	4,94	5,43	257.090	44.888	1.063,30	1.158,06	724,00
Tempo de Contribuição	90	1,40	1,49	1,62	90	–	184.043	2,88	3,01	3,31	184.043	–	2.044,92	2.044,92	–
Pensões por Morte	417	6,50	6,90	7,51	225	192	406.193	6,36	6,64	7,31	267.547	138.646	974,08	1.189,10	722,11
Auxílios	3.217	50,12	53,20	57,94	3.018	199	3.477.635	54,49	56,89	62,56	3.333.559	144.076	1.081,02	1.104,56	724,00
Doença	3.173	49,44	52,47	57,15	2.974	199	3.441.803	53,93	56,30	61,92	3.297.727	144.076	1.084,72	1.108,85	724,00
Acidente	14	0,22	0,23	0,25	14	–	10.117	0,16	0,17	0,18	10.117	–	722,65	722,65	–
Reclusão	30	0,47	0,50	0,54	30	–	25.716	0,40	0,42	0,46	25.716	–	857,19	857,19	–
Salário-Maternidade	741	11,55	12,25	13,35	507	234	568.005	8,90	9,29	10,22	398.589	169.416	766,54	786,17	724,00
Abono de Permanência em Serviço 20%	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>Acidentários</b>	<b>495</b>	<b>7,71</b>	<b>8,19</b>	<b>100,00</b>	<b>483</b>	<b>12</b>	<b>554.567</b>	<b>8,69</b>	<b>9,07</b>	<b>100,00</b>	<b>545.879</b>	<b>8.688</b>	<b>1.120,34</b>	<b>1.130,18</b>	<b>724,00</b>
Aposentadorias por Invalidez	18	0,28	0,30	3,64	17	1	23.765	0,37	0,39	4,29	23.041	724	1.320,25	1.355,32	724,00
Pensão por Morte	1	0,02	0,02	0,20	1	–	1.864	0,03	0,03	0,34	1.864	–	1.863,57	1.863,57	–
Auxílio-Doença	463	7,21	7,66	93,54	452	11	522.038	8,18	8,54	94,13	514.074	7.964	1.127,51	1.137,33	724,00
Auxílio-Acidente	13	0,20	0,21	2,63	13	–	6.901	0,11	0,11	1,24	6.901	–	530,86	530,86	–
Auxílio-Suplementar	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS</b>	<b>371</b>	<b>5,78</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>371</b>	<b>–</b>	<b>268.604</b>	<b>4,21</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>268.604</b>	<b>–</b>	<b>724,00</b>	<b>724,00</b>	<b>–</b>
Amparos Assistenciais (LOAS)	371	5,78	100,00	100,00	371	–	268.604	4,21	100,00	100,00	268.604	–	724,00	724,00	–
Idoso	169	2,63	45,55	45,55	169	–	122.356	1,92	45,55	45,55	122.356	–	724,00	724,00	–
Portador de Deficiência	202	3,15	54,45	54,45	202	–	146.248	2,29	54,45	54,45	146.248	–	724,00	724,00	–
Rendas Mensais Vitalícias	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Idade	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Invalidez	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) <sup>(1)</sup></b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>–</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Incluí as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru. Não inclui os complementos de EPU.

05

## BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NO MATO GROSSO, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
<b>TOTAL</b>	<b>6.418</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>6.381.923</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
< 1	35	0,55	0,55	19.321	0,30	0,30
= 1	3.237	50,44	50,98	2.343.588	36,72	37,03
1 -  2	2.380	37,08	88,06	2.390.451	37,46	74,48
2 -  3	510	7,95	96,01	883.411	13,84	88,32
3 -  4	151	2,35	98,36	376.471	5,90	94,22
4 -  5	65	1,01	99,38	209.945	3,29	97,51
5 -  6	35	0,55	99,92	135.241	2,12	99,63
6 -  7	5	0,08	100,00	23.496	0,37	100,00
7 -  8	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
8 -  9	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
9 -  10	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
10 -  20	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
20 -  30	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
30 -  40	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
40 -  50	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
50 -  60	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
60 -  70	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
70 -  80	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
80 -  90	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
90 -  100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
> 100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

06

## EVOLUÇÃO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS NO MATO GROSSO – 2005/2013

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural
2005 Dezembro	237.541	...	141.707	95.834	87.517.518	...	59.748.604	27.768.914	368,43	421,63	289,76
2006 Dezembro	246.206	3,65	146.916	99.290	100.169.230	14,46	67.827.329	32.341.901	406,85	461,67	325,73
2007 Dezembro	258.864	5,14	154.226	104.638	112.015.669	11,83	75.593.306	36.422.363	432,72	490,15	348,08
2008 Dezembro	269.979	4,29	159.808	110.171	126.234.591	12,69	84.046.977	42.187.614	467,57	525,92	382,93
2009 Dezembro	285.488	5,74	168.747	116.741	147.515.682	16,86	97.691.672	49.824.010	516,71	578,92	426,79
2010 Dezembro	302.727	6,04	179.697	123.030	170.980.037	15,91	114.011.272	56.968.765	564,80	634,46	463,05
2011 Dezembro	320.152	5,76	189.444	130.708	191.531.486	12,02	127.911.239	63.620.246	598,25	675,19	486,74
2012 Dezembro	338.393	5,70	199.956	138.437	227.495.358	18,78	150.740.575	76.754.783	672,28	753,87	554,44
2013 Dezembro	358.197	5,85	210.687	147.510	263.466.551	15,81	173.967.107	89.499.444	735,54	825,71	606,73
Janeiro	338.890	0,15	200.015	138.875	248.743.694	9,34	164.008.195	84.735.499	734,00	819,98	610,16
Fevereiro	339.339	0,13	200.028	139.311	249.094.195	0,14	164.241.376	84.852.820	734,06	821,09	609,09
Março	340.716	0,41	200.871	139.845	250.298.714	0,48	165.210.019	85.088.695	734,63	822,47	608,45
Abril	343.382	0,78	202.907	140.475	252.973.892	1,07	167.526.118	85.447.774	736,71	825,63	608,28
Maior	345.348	0,57	204.069	141.279	254.534.440	0,62	168.638.148	85.896.292	737,04	826,38	607,99
Junho	346.055	0,20	204.350	141.705	255.123.909	0,23	169.023.488	86.100.421	737,24	827,13	607,60
Julho	348.139	0,60	205.203	142.936	256.576.700	0,57	169.733.736	86.842.964	736,99	827,15	607,57
Agosto <sup>(1)</sup>	351.091	0,85	207.013	144.078	363.018.688	41,49	227.765.807	135.252.882	1.033,97	1.100,25	938,75
Setembro	351.760	0,19	207.376	144.384	259.156.191	-28,61	171.516.053	87.640.138	736,74	827,08	606,99
Outubro	354.428	0,76	209.341	145.087	261.585.552	0,94	173.514.866	88.070.686	738,05	828,86	607,02
Novembro <sup>(1)</sup>	355.440	0,29	209.481	145.959	373.291.849	42,70	235.863.396	137.428.453	1.050,22	1.125,94	941,56
Dezembro	358.197	0,78	210.687	147.510	263.466.551	-29,42	173.967.107	89.499.444	735,54	825,71	606,73
Janeiro	358.154	-0,01	210.086	148.068	281.544.664	6,86	184.910.087	96.634.577	786,10	880,16	652,64
Fevereiro	358.565	0,11	210.441	148.124	281.683.048	0,05	185.160.506	96.522.542	785,58	879,87	651,63
Março	360.333	0,49	211.771	148.562	283.609.170	0,68	186.882.648	96.726.523	787,08	882,48	651,09
Abril	363.233	0,80	214.061	149.172	286.212.127	0,92	189.118.442	97.093.685	787,96	883,48	650,88
Maior	364.482	0,34	214.350	150.132	286.290.227	0,03	188.598.187	97.692.040	785,47	879,86	650,71
<b>Junho</b>	<b>366.727</b>	<b>0,62</b>	<b>214.986</b>	<b>151.741</b>	<b>289.655.827</b>	<b>1,18</b>	<b>190.786.262</b>	<b>98.869.566</b>	<b>789,84</b>	<b>887,44</b>	<b>651,57</b>
<b>Subtotal <sup>(2)</sup></b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1.708.995.064</b>	<b>13,12</b>	<b>1.125.456.131</b>	<b>583.538.932</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui a parcela relativa ao abono anual (13º salário).

(2) A variação corresponde à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

07

## BENEFÍCIOS EMITIDOS NO MATO GROSSO, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub grupo	Clientela		TOTAL	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>TOTAL</b>	<b>366.727</b>	<b>100,00</b>			<b>214.986</b>	<b>151.741</b>	<b>289.655.827</b>	<b>100,00</b>			<b>190.786.262</b>	<b>98.869.566</b>	<b>789,84</b>	<b>887,44</b>	<b>651,57</b>
<b>BENEFÍCIOS DO RGPS</b>	<b>283.548</b>	<b>77,32</b>	<b>100,00</b>		<b>132.991</b>	<b>150.557</b>	<b>229.468.927</b>	<b>79,22</b>	<b>100,00</b>		<b>131.455.514</b>	<b>98.013.413</b>	<b>809,28</b>	<b>988,45</b>	<b>651,01</b>
<b>Previdenciários</b>	<b>273.374</b>	<b>74,54</b>	<b>96,41</b>	<b>100,00</b>	<b>123.343</b>	<b>150.031</b>	<b>220.674.042</b>	<b>76,18</b>	<b>96,17</b>	<b>100,00</b>	<b>122.997.276</b>	<b>97.676.767</b>	<b>807,22</b>	<b>997,20</b>	<b>651,04</b>
Aposentadorias	171.515	46,77	60,49	62,74	61.186	110.329	136.987.403	47,29	59,70	62,08	65.121.378	71.866.024	798,69	1.064,32	651,38
Idade	125.762	34,29	44,35	46,00	21.697	104.065	86.900.269	30,00	37,87	39,38	19.149.712	67.750.557	690,99	882,60	651,04
Invalidez	32.507	8,86	11,46	11,89	26.273	6.234	28.647.610	9,89	12,48	12,98	24.569.345	4.078.265	881,28	935,16	654,20
Tempo de Contribuição	13.246	3,61	4,67	4,85	13.216	30	21.439.523	7,40	9,34	9,72	21.402.321	37.202	1.618,57	1.619,42	1.240,08
Pensões por Morte	78.429	21,39	27,66	28,69	40.948	37.481	60.572.170	20,91	26,40	27,45	36.341.544	24.230.626	772,32	887,50	646,48
Auxílios	21.713	5,92	7,66	7,94	19.616	2.097	21.923.230	7,57	9,55	9,93	20.424.902	1.498.328	1.009,68	1.041,24	714,51
Doença	20.449	5,58	7,21	7,48	18.476	1.973	21.075.623	7,28	9,18	9,55	19.637.422	1.438.201	1.030,64	1.062,86	728,94
Acidente	621	0,17	0,22	0,23	538	83	324.702	0,11	0,14	0,15	293.941	30.762	522,87	546,36	370,62
Reclusão	643	0,18	0,23	0,24	602	41	522.905	0,18	0,23	0,24	493.539	29.366	813,23	819,83	716,24
Salário-Maternidade	1.717	0,47	0,61	0,63	1.593	124	1.191.240	0,41	0,52	0,54	1.109.452	81.788	693,79	696,45	659,58
Outros <sup>(1)</sup>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Acidentários</b>	<b>10.174</b>	<b>2,77</b>	<b>3,59</b>	<b>100,00</b>	<b>9.648</b>	<b>526</b>	<b>8.794.885</b>	<b>3,04</b>	<b>3,83</b>	<b>100,00</b>	<b>8.458.238</b>	<b>336.647</b>	<b>864,45</b>	<b>876,68</b>	<b>640,01</b>
Aposentadorias por Invalidez	1.820	0,50	0,64	17,89	1.648	172	1.865.034	0,64	0,81	21,21	1.745.028	120.006	1.024,74	1.058,88	697,71
Pensão por Morte	2.332	0,64	0,82	22,92	2.168	164	2.076.745	0,72	0,91	23,61	1.960.889	115.856	890,54	904,47	706,44
Auxílio-Doença	3.270	0,89	1,15	32,14	3.187	83	3.609.344	1,25	1,57	41,04	3.548.847	60.497	1.103,77	1.113,54	728,89
Auxílio-Acidente	2.450	0,67	0,86	24,08	2.343	107	1.187.568	0,41	0,52	13,50	1.147.281	40.287	484,72	489,66	376,51
Auxílio-Suplementar	302	0,08	0,11	2,97	302	-	56.193	0,02	0,02	0,64	56.193	-	186,07	186,07	-
<b>BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS</b>	<b>83.043</b>	<b>22,64</b>	<b>100,00</b>		<b>81.859</b>	<b>1.184</b>	<b>60.015.423</b>	<b>20,72</b>	<b>100,00</b>		<b>59.159.270</b>	<b>856.152</b>	<b>722,70</b>	<b>722,70</b>	<b>723,10</b>
Amparos Assistenciais (LOAS)	80.885	22,06	97,40	100,00	80.885	-	58.455.004	20,18	97,40	100,00	58.455.004	-	722,69	722,69	-
Idoso	39.589	10,80	47,67	48,94	39.589	-	28.616.007	9,88	47,68	48,95	28.616.007	-	722,83	722,83	-
Portador de Deficiência	41.296	11,26	49,73	51,06	41.296	-	29.838.997	10,30	49,72	51,05	29.838.997	-	722,56	722,56	-
Rendas Mensais Vitalícias	2.158	0,59	2,60	100,00	974	1.184	1.560.418	0,54	2,60	100,00	704.266	856.152	723,09	723,07	723,10
Idade	388	0,11	0,47	17,98	124	264	280.580	0,10	0,47	17,98	89.648	190.931	723,14	722,97	723,22
Invalidez	1.770	0,48	2,13	82,02	850	920	1.279.839	0,44	2,13	82,02	614.618	665.221	723,07	723,08	723,07
<b>ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) <sup>(2)</sup></b>	<b>136</b>	<b>0,04</b>			<b>136</b>	<b>-</b>	<b>171.478</b>	<b>0,06</b>			<b>171.478</b>	<b>-</b>	<b>1.260,87</b>	<b>1.260,87</b>	<b>-</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui as espécies: 47 - Abono de permanência em serviço 25%; 48 - Abono de permanência em serviço 20%; 68 - Pecúlio especial de aposentadoria; 79 - Abono de servidor aposentado pela autarquia empregadora. (2) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia (Lei n.º 9.793); 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão especial mensal vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodíalise Caruaru. Não inclui os complementos de EPU.

08

## BENEFÍCIOS EMITIDOS NO MATO GROSSO, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
<b>TOTAL</b>	<b>366.727</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>314.480.721</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
< 1	6.792	1,85	1,85	2.663.490	0,85	0,85
= 1	292.137	79,66	81,51	211.507.188	67,26	68,10
1 -  2	42.423	11,57	93,08	43.014.157	13,68	81,78
2 -  3	13.787	3,76	96,84	24.314.745	7,73	89,51
3 -  4	7.051	1,92	98,76	17.589.052	5,59	95,11
4 -  5	3.425	0,93	99,70	10.960.348	3,49	98,59
5 -  6	1.046	0,29	99,98	4.073.116	1,30	99,89
6 -  7	43	0,01	99,99	192.605	0,06	99,95
7 -  8	7	0,00	100,00	37.206	0,01	99,96
8 -  9	5	0,00	100,00	30.179	0,01	99,97
9 -  10	3	0,00	100,00	20.835	0,01	99,98
10 -  20	7	0,00	100,00	62.221	0,02	100,00
20 -  30	1	0,00	100,00	15.580	0,00	100,00
30 -  40	–	–	100,00	–	–	100,00
40 -  50	–	–	100,00	–	–	100,00
50 -  60	–	–	100,00	–	–	100,00
60 -  70	–	–	100,00	–	–	100,00
70 -  80	–	–	100,00	–	–	100,00
80 -  90	–	–	100,00	–	–	100,00
90 -  100	–	–	100,00	–	–	100,00
> 100	–	–	100,00	–	–	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

Nota: O valor total dos créditos emitidos deste quadro é diferente do valor total constante nos demais quadros por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.



09

## BENEFÍCIOS EMITIDOS NO MATO GROSSO POR ESPÉCIES

## BENEFÍCIOS DO RGPS

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>APOSENTADORIAS POR IDADE</b>										
07	Aposentadoria por idade do trabalhador rural (*)	2.865	–	2.865	1.997.399	–	1.997.399	697,17	–	697,17
08	Aposentadoria por idade do empregador rural (*)	74	–	74	53.995	–	53.995	729,66	–	729,66
41	Aposentadoria por idade (LOPS)	122.823	21.697	101.126	84.848.876	19.149.712	65.699.163	690,82	882,60	649,68
52	Aposentadoria por idade (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
78	Apos. por idade de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
81	Aposentadoria por idade compulsória (Ex-SASSE) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
	<b>Total de Aposentadorias por Idade</b>	<b>125.762</b>	<b>21.697</b>	<b>104.065</b>	<b>86.900.269</b>	<b>19.149.712</b>	<b>67.750.557</b>	<b>690,99</b>	<b>882,60</b>	<b>651,04</b>
<b>APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ</b>										
04	Aposentadoria por invalidez do trabalhador rural (*)	1.405	–	1.405	918.136	–	918.136	653,48	–	653,48
06	Aposentadoria por invalidez do empregador rural (*)	31	–	31	21.307	–	21.307	687,31	–	687,31
32	Aposentadoria por invalidez previdenciária (LOPS)	31.071	26.273	4.798	27.708.167	24.569.345	3.138.822	891,77	935,16	654,19
33	Aposentadoria por invalidez de aeronauta	–	–	–	–	–	–	–	–	–
34	Apos. por invalidez de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
51	Aposentadoria por invalidez (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
83	Aposentadoria por invalidez (Ex-SASSE) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
	<b>Total de Aposentadorias por Invalidez</b>	<b>32.507</b>	<b>26.273</b>	<b>6.234</b>	<b>28.647.610</b>	<b>24.569.345</b>	<b>4.078.265</b>	<b>881,28</b>	<b>935,16</b>	<b>654,20</b>
<b>APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO</b>										
42	Aposentadoria por tempo de contribuição previdenciária (LOPS)	12.134	12.104	30	19.387.402	19.350.199	37.202	1.597,78	1.598,66	1.240,08
43	Aposentadoria por tempo de contribuição de ex-combatente	–	–	–	–	–	–	–	–	–
44	Aposentadoria por tempo de contribuição de aeronauta (*)	1	1	–	2.971	2.971	–	2.970,54	2.970,54	–
45	Aposentadoria por tempo de contribuição de jornalista profissional	–	–	–	–	–	–	–	–	–
46	Aposentadoria por tempo de contribuição especial	786	786	–	1.569.816	1.569.816	–	1.997,22	1.997,22	–
49	Aposentadoria por tempo de contribuição ordinária (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
57	Apos. por tempo de contribuição de prof. (Emenda Const.18/81) (*)	325	325	–	479.335	479.335	–	1.474,88	1.474,88	–
72	Apos. por tempo de contribuição de ex-comb.marítimo (Lei 1.756/52) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
82	Aposentadoria por tempo de contribuição (Ex-SASSE) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
	<b>Total de Aposentadorias por Tempo de Contribuição</b>	<b>13.246</b>	<b>13.216</b>	<b>30</b>	<b>21.439.523</b>	<b>21.402.321</b>	<b>37.202</b>	<b>1.618,57</b>	<b>1.619,42</b>	<b>1.240,08</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(continua)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>PENSÕES POR MORTE</b>										
01	Pensão por morte do trabalhador rural (*)	7.940	–	7.940	5.082.346	–	5.082.346	640,09	–	640,09
03	Pensão por morte do empregador rural (*)	134	–	134	94.258	–	94.258	703,42	–	703,42
21	Pensão por morte previdenciária (LOPS)	70.349	40.942	29.407	55.384.338	36.330.316	19.054.022	787,28	887,36	647,94
23	Pensão por morte de ex-combatente	3	3	–	7.969	7.969	–	2.656,22	2.656,22	–
27	Pensão por morte de serv. público fed. com dupla aposentadoria	–	–	–	–	–	–	–	–	–
28	Pensão por morte do Regime Geral (Decreto nº 20.465/31) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
29	Pensão por morte de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	1	1	–	1.559	1.559	–	1.559,00	1.559,00	–
55	Pensão por morte (Extinto Plano Básico) (*)	1	1	–	724	724	–	724,00	724,00	–
84	Pensão por morte (Ex-SASSE)	1	1	–	976	976	–	976,32	976,32	–
<b>Total de Pensões por Morte</b>		<b>78.429</b>	<b>40.948</b>	<b>37.481</b>	<b>60.572.170</b>	<b>36.341.544</b>	<b>24.230.626</b>	<b>772,32</b>	<b>887,50</b>	<b>646,48</b>
<b>AUXÍLIOS</b>										
13	Auxílio-doença do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
15	Auxílio-reclusão do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
25	Auxílio-reclusão (LOPS)	643	602	41	522.905	493.539	29.366	813,23	819,83	716,24
31	Auxílio-doença previdenciário (LOPS)	20.449	18.476	1.973	21.075.623	19.637.422	1.438.201	1.030,64	1.062,86	728,94
36	Auxílio Acidente	621	538	83	324.702	293.941	30.762	522,87	546,36	370,62
50	Auxílio-doença (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>Total de Auxílios</b>		<b>21.713</b>	<b>19.616</b>	<b>2.097</b>	<b>21.923.230</b>	<b>20.424.902</b>	<b>1.498.328</b>	<b>1.009,68</b>	<b>1.041,24</b>	<b>714,51</b>
<b>BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS</b>										
02	Pensão por morte por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	42	–	42	26.185	–	26.185	623,45	–	623,45
05	Apos. por invalidez por acidente do trabalho do trab. Rural (*)	32	–	32	19.000	–	19.000	593,75	–	593,75
10	Auxílio-doença por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
91	Auxílio-doença por acidente do trabalho	3.270	3.187	83	3.609.344	3.548.847	60.497	1.103,77	1.113,54	728,89
92	Aposentadoria por invalidez por acidente do trabalho	1.788	1.648	140	1.846.034	1.745.028	101.006	1.032,46	1.058,88	721,47
93	Pensão por morte por acidente do trabalho	2.290	2.168	122	2.050.560	1.960.889	89.672	895,44	904,47	735,01
94	Auxílio-acidente por acidente do trabalho	2.450	2.343	107	1.187.568	1.147.281	40.287	484,72	489,66	376,51
95	Auxílio-suplementar por acidente do trabalho (*)	302	302	–	56.193	56.193	–	186,07	186,07	–
<b>Total de Benefícios Acidentários</b>		<b>10.174</b>	<b>9.648</b>	<b>526</b>	<b>8.794.885</b>	<b>8.458.238</b>	<b>336.647</b>	<b>864,45</b>	<b>876,68</b>	<b>640,01</b>
<b>ESPÉCIES DIVERSAS</b>										
47	Abono de permanência em serviço 25% (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
48	Abono de permanência em serviço 20% (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
68	Pecúlio especial de aposentadoria	–	–	–	–	–	–	–	–	–
79	Abono de servidor aposentado pela autarquia empr.(Lei 1.756/52)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
80	Salário-maternidade	1.717	1.593	124	1.191.240	1.109.452	81.788	693,79	696,45	659,58
<b>Total de Espécies Diversas</b>		<b>1.717</b>	<b>1.593</b>	<b>124</b>	<b>1.191.240</b>	<b>1.109.452</b>	<b>81.788</b>	<b>693,79</b>	<b>696,45</b>	<b>659,58</b>
<b>TOTAL DE BENEFÍCIOS DO RGPS</b>		<b>283.548</b>	<b>132.991</b>	<b>150.557</b>	<b>229.468.927</b>	<b>131.455.514</b>	<b>98.013.413</b>	<b>809,28</b>	<b>988,45</b>	<b>651,01</b>

**BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS**

(conclusão)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
11	Renda mensal vitalícia por invalidez do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	764	–	764	552.555	–	552.555	723,24	–	723,24
12	Renda mensal vitalícia por idade do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	201	–	201	145.369	–	145.369	723,23	–	723,23
30	Renda mensal vitalícia por invalidez (Lei nº 6179/74)	1.006	850	156	727.283	614.618	112.666	722,95	723,08	722,22
40	Renda mensal vitalícia por idade (Lei nº 6.179/74)	187	124	63	135.211	89.648	45.563	723,05	722,97	723,21
87	Amparo assistencial ao portador de deficiência (LOAS)	41.296	41.296	–	29.838.997	29.838.997	–	722,56	722,56	–
88	Amparo assistencial ao idoso (LOAS)	39.589	39.589	–	28.616.007	28.616.007	–	722,83	722,83	–
<b>Total de Benefícios Assistenciais</b>		<b>83.043</b>	<b>81.859</b>	<b>1.184</b>	<b>60.015.423</b>	<b>59.159.270</b>	<b>856.152</b>	<b>722,70</b>	<b>722,70</b>	<b>723,10</b>

FONTE: SINTESE

**ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU)**

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
22	Pensão por morte estatutária	5	5	–	4.662	4.662	–	932,40	932,40	–
26	Pensão Especial (Lei nº 593/48)	1	1	–	507	507	–	506,90	506,90	–
37	Aposentadoria de extranumerário da União	–	–	–	–	–	–	–	–	–
38	Aposentadoria da extinta CAPIN	–	–	–	–	–	–	–	–	–
54	Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793/99)	1	1	–	1.216	1.216	–	1.216,42	1.216,42	–
56	Pensão men. vitalícia por síndrome de talidomida (Lei nº 7.070/82)	17	17	–	17.005	17.005	–	1.000,31	1.000,31	–
58	Aposentadoria excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	1	1	–	2.823	2.823	–	2.823,48	2.823,48	–
59	Pensão por morte excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
60	Pensão especial mensal vitalícia (Lei 10.923, de 24/07/2004)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
76	Salário-família estatutário da RFFSA (Decreto-lei nº 956/69)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
85	Pensão mensal vitalícia do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	38	38	–	54.888	54.888	–	1.444,42	1.444,42	–
86	Pensão mensal vitalícia do dep.do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	40	40	–	56.230	56.230	–	1.405,75	1.405,75	–
89	Pensão esp. aos dep. de vítimas fatais p/ contam. na hemodiálise	–	–	–	–	–	–	–	–	–
96	Pensão esp.às pessoas atingidas pela hanseníase (Lei nº 11.520/2007)	33	33	–	34.145	34.145	–	1.034,71	1.034,71	–
<b>Total de Encargos Previdenciários da União</b>		<b>136</b>	<b>136</b>	<b>–</b>	<b>171.478</b>	<b>171.478</b>	<b>–</b>	<b>1.260,87</b>	<b>1.260,87</b>	<b>–</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

10

## EVOLUÇÃO DO VALOR ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL NO MATO GROSSO – 2005/2013

ANOS/MESES	TOTAL		EMPRESAS E ENTIDADES EQUIPARADAS		CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS		OUTROS <sup>(1)</sup>	
	Total (R\$) <sup>(3)</sup>	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$) <sup>(3)</sup>	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$) <sup>(3)</sup>	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$) <sup>(3)</sup>	Var. relação ao ano/mês ant. (%)
2005 Total	938.509.851	...	833.645.192	...	29.056.098	...	75.808.561	...
2006 Total	1.053.712.020	12,28	924.568.751	10,91	34.103.241	17,37	95.040.028	25,37
2007 Total	1.245.869.902	18,24	1.113.208.220	20,40	37.978.631	11,36	94.683.051	-0,38
2008 Total	1.530.526.537	22,85	1.380.366.797	24,00	44.139.622	16,22	106.020.118	11,97
2009 Total	1.683.787.266	10,01	1.548.350.224	12,17	50.202.924	13,74	85.234.118	-19,61
2010 Total	1.936.093.151	14,98	1.798.005.997	16,12	60.234.535	19,98	77.852.619	-8,66
2011 Total	2.258.337.503	16,64	2.080.059.383	15,69	70.582.242	17,18	107.695.878	38,33
2012 Total	2.572.112.612	13,89	2.366.876.743	13,79	81.456.099	15,41	123.779.770	14,93
2013 Total	2.787.092.860	8,36	2.559.808.727	8,15	96.499.720	18,47	130.784.413	5,66
Janeiro	217.324.606	-31,78	198.226.303	-33,67	7.041.872	-12,45	12.056.431	3,16
Fevereiro	194.384.584	-10,56	176.009.963	-11,21	7.314.652	3,87	11.059.969	-8,26
Março	216.167.319	11,21	196.198.551	11,47	7.630.623	4,32	12.338.145	11,56
Abril	223.543.623	3,41	203.969.284	3,96	8.040.532	5,37	11.533.807	-6,52
Mai	232.942.996	4,20	210.313.443	3,11	7.851.685	-2,35	14.777.868	28,13
Junho	220.353.019	-5,40	203.817.565	-3,09	7.969.964	1,51	8.565.490	-42,04
Julho	233.954.702	6,17	212.739.577	4,38	8.292.392	4,05	12.922.733	50,87
Agosto	242.208.757	3,53	223.328.517	4,98	8.319.178	0,32	10.561.062	-18,28
Setembro	233.562.528	-3,57	215.369.818	-3,56	8.128.605	-2,29	10.064.105	-4,71
Outubro	239.322.620	2,47	220.379.790	2,33	8.259.176	1,61	10.683.654	6,16
Novembro	223.942.084	-6,43	208.926.309	-5,20	8.024.827	-2,84	6.990.948	-34,56
Dezembro	309.386.022	38,15	290.529.607	39,06	9.626.214	19,96	9.230.201	32,03
2014 Janeiro	188.359.695	-39,12	173.875.649	-40,15	6.341.137	-34,13	8.142.909	-11,78
Fevereiro	184.617.714	-1,99	169.448.382	-2,55	6.655.163	4,95	8.514.169	4,56
Março	189.695.846	2,75	174.741.788	3,12	6.804.349	2,24	8.149.709	-4,28
Abril	191.405.411	0,90	176.599.502	1,06	6.804.874	0,01	8.001.035	-1,82
Mai	198.829.504	3,88	183.660.184	4,00	6.924.169	1,75	8.245.151	3,05
<b>Junho</b>	<b>193.700.835</b>	<b>-2,58</b>	<b>179.880.115</b>	<b>-2,06</b>	<b>6.388.247</b>	<b>-7,74</b>	<b>7.432.473</b>	<b>-9,86</b>
<b>Subtotal <sup>(2)</sup></b>	<b>1.146.609.005</b>	<b>-12,12</b>	<b>1.058.205.620</b>	<b>-10,97</b>	<b>39.917.939</b>	<b>-12,94</b>	<b>48.485.446</b>	<b>-31,06</b>

FONTE: DATAPREV, SINTESE

(1) Inclui receitas de: débito administrativo, crédito judicial, parcelamento administrativo e judicial, patrimônio, devolução de benefícios e ignorada.

(2) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

Nota: Desde de janeiro de 2012 não estão incluídos: (a) os recolhimentos de contribuições previdenciárias realizados via DARF das empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento; (b) os repasses do Tesouro Nacional referentes à compensação pela desoneração da folha de pagamento, do SIMPLES e de outras rubricas como o FIES, o REFIS e o FNS, por exemplo.

11

## VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA

SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total	SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total
<b>TOTAL</b>	<b>306.612.297</b>	<b>100,00</b>	<b>Serviços</b>	<b>173.456.677</b>	<b>56,57</b>
<b>Agricultura</b>	<b>26.939.176</b>	<b>8,79</b>	Comércio de Veículos e Combustíveis	14.620.163	4,77
<b>Indústria</b>	<b>60.921.355</b>	<b>19,87</b>	Comércio por Atacado	26.739.453	8,72
Extrativa Mineral	2.856.857	0,93	Comércio Varejista	24.054.575	7,85
Construção	21.588.790	7,04	Alojamento e Alimentação	1.904.415	0,62
Serviços Industriais de Util. Pública	6.768.574	2,21	Transporte e Armazenagem	9.382.016	3,06
<b>Transformação</b>	<b>29.707.134</b>	<b>9,69</b>	Comunicações	2.571.376	0,84
Produtos Alimentares e Bebidas	16.754.559	5,46	Intermediários Financeiros	12.427.957	4,05
Produtos Têxteis	486.977	0,16	Atividades Imobiliárias	2.019.553	0,66
Fabricação de Celulose e Papel	46.229	0,02	Atividades de Informática e Conexas	1.580.074	0,52
Refino de Petróleo e Prod. de Álcool	2.279.942	0,74	Serviços Prestados Princ. à Empresas	11.601.365	3,78
Produtos Químicos	1.699.594	0,55	Adm. Pública, Defesa e Seguridade Social	45.002.630	14,68
Artigos de Borracha e Plástico	833.792	0,27	Educação	6.595.294	2,15
Produtos de Minerais Não Metálicos	1.273.644	0,42	Saúde e Serviços Sociais	6.369.666	2,08
Metalurgia Básica	278.237	0,09	Atividades Associativas, Cult. e Desp.	6.718.423	2,19
Fabricação de Produtos de Metal	908.102	0,30	Outros Serviços	1.869.717	0,61
Fabricação de Máquinas e Equip.	314.405	0,10	<b>Ignorado</b>	<b>45.295.089</b>	<b>14,77</b>
Fabricação de Máq. e Ap. Elétricos	261.160	0,09			
Montagem Veículos e Eq. Transporte	154.538	0,05			
Outras Indústrias de Transformação	4.415.955	1,44			

FONTE: DATAPREV, SÍNTESE.

- Notas:
1. As divergências entre os quadros 10 e 11 ocorrem porque os dados apresentados aqui são apurados por localização do estabelecimento e os dados do quadro 10 são processados por local de pagamento.
  2. Adicionalmente, o presente quadro exclui as GPS com erro de fechamento (quando a soma dos valores informados nas rubricas é diferente do valor da rubrica total) e o quadro 10 considera todas as GPS.
  3. Desde de janeiro de 2012 não estão incluídos os recolhimentos de contribuições previdenciárias realizados via DARF das empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento.



# Boletim Estatístico Regional da Previdência Social

Junho/2014

Goiás



PREVIDÊNCIA SOCIAL





## APRESENTAÇÃO

O Boletim Estatístico Regional da Previdência Social é uma publicação trimestral, a partir dessa edição, da Secretaria de Políticas de Previdência Social do Ministério da Previdência Social – MPS, elaborado pela Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária do MPS. Esta seção apresenta uma coletânea de dados sobre benefícios e arrecadação da Previdência Social observados em Goiás.

As informações de benefícios concedidos constam nos quadros de 3 a 5. Em junho de 2014 foram concedidos 10.085 benefícios em Goiás, no valor total de R\$ 10,03 milhões. Em relação ao mês anterior, a quantidade de benefício concedidos aumentou em 12,96% e o valor desses benefícios aumentou em 11,30%.

Os quadros de 6 a 9 trazem dados sobre os benefícios emitidos em Goiás, que compreendem os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. No mês de junho de 2014 foram 687,2 mil benefícios emitidos para pagamento, no valor total de R\$ 576,56 milhões.

O valor arrecadado pela Previdência Social é apresentado nos quadros 10 e 11. No mês de junho de 2014, a arrecadação previdenciária em Goiás atingiu a marca de R\$ 296,34 milhões. Em relação ao mês anterior, a arrecadação diminuiu em 4,57%.

## 01 GRANDES NÚMEROS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

## GOIÁS – DADOS SOCIOECONÔMICOS E PREVIDENCIÁRIOS

DISCRIMINAÇÃO	DADOS
<b>Dados Geográficos</b>	
Capital .....	Goiânia
Área (km2 mil) .....	340,1
Quantidade de Municípios .....	246

## PARTICIPAÇÃO DA ARRECADAÇÃO E DA DESPESA COM BENEFÍCIOS DO RGPS NO PIB ESTADUAL – 2010

PIB (R\$ milhões) <sup>(2)</sup>	ARRECADAÇÃO (R\$ milhões)	% NO PIB	BENEFÍCIOS (R\$ milhões)	% NO PIB
97.576	3.554,0	3,64	4.455,7	4,57

FONTES: Divisão de Programação Financeira do INSS e IBGE.

## BENEFÍCIOS CONCEDIDOS

Clientela	junho/2014					
	Goiás		Região Centro-Oeste		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	<b>10.085</b>	<b>10.025</b>	<b>27.298</b>	<b>28.050</b>	<b>408.337</b>	<b>426.020</b>
Urbana	8.623	8.964	23.414	25.227	331.754	370.538
Rural	1.462	1.062	3.884	2.823	76.583	55.483

FONTES: DATAPREV, SUB, SINTESE.

## BENEFÍCIOS EMITIDOS

Clientela	junho/2014					
	Goiás		Região Centro-Oeste		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	<b>687.188</b>	<b>576.562</b>	<b>1.758.627</b>	<b>1.535.479</b>	<b>31.300.014</b>	<b>29.016.478</b>
Urbana	454.772	421.503	1.211.938	1.175.195	22.224.885	23.148.008
Rural	232.416	155.059	546.689	360.284	9.075.129	5.868.470

FONTES: DATAPREV, SUB, SINTESE.

## ARRECADAÇÃO

Grupo	junho/2014					
	Goiás		Região Centro-Oeste		Brasil	
	Valor (R\$ Mil)		Valor (R\$ Mil)		Valor (R\$ Mil)	
<b>Total</b>	<b>296.335</b>		<b>1.705.296</b>		<b>23.559.705</b>	
Empresas ou Equiparados	260.457		1.614.633		22.060.377	
Contribuintes Individuais	15.977		46.763		924.093	
Outros	19.902		43.900		575.236	

FONTES: DATAPREV, SINTESE.

(1) A condição de atividade, a condição de ocupação e a posição na ocupação foram pesquisadas entre pessoas com 10 anos ou mais de idade.

(2) PIB estadual a preço de mercado, em valores correntes

(3) População total, exclusive aqueles que habitam domicílios onde ao menos uma pessoa possui renda ignorada.

DADOS POPULACIONAIS ESTADUAIS<sup>(1)</sup> – 2012

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
<b>População Residente</b>	<b>6.295.982</b>
Urbana	5.765.486
Rural	530.496
<b>População Economicamente Ativa</b>	<b>3.347.143</b>
Ocupada	3.187.093
Desocupada	160.050
<b>População Não Economicamente Ativa</b>	<b>2.038.471</b>
<b>População Ocupada Segundo Posição no Trabalho Principal:</b>	
<b>Total</b>	<b>3.187.093</b>
<b>Empregados</b>	<b>2.047.480</b>
Com carteira de trabalho assinada	1.252.545
Funcionários públicos estatutários e militares	228.825
Outros e sem declaração	566.110
<b>Trabalhador Doméstico</b>	<b>238.659</b>
Com carteira de trabalho assinada	71.239
Sem carteira de trabalho assinada e sem declaração	167.420
<b>Conta Própria</b>	<b>654.531</b>
<b>Empregador</b>	<b>140.809</b>
<b>Trabalhadores na produção para o próprio consumo e na construção para o próprio uso</b>	<b>58.949</b>
<b>Não remunerados</b>	<b>46.665</b>
<b>Contribuintes para instituto de previdência em qualquer trabalho</b>	<b>1.930.833</b>

FONTES: PNAD/IBGE - 2012.

## IMPACTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL NA RENDA DA POPULAÇÃO E REDUÇÃO DO NÍVEL DE POBREZA – 2012

	Pessoas	% Total
<b>População de Referência <sup>(3)</sup></b>	<b>6.113.427</b>	<b>100,0</b>
<b>Renda domiciliar per capita &lt; R\$ 311,00</b>		
Incluindo a Renda Previdenciária (a)	1.154.294	18,9
Excluindo a Renda Previdenciária (b)	1.766.244	28,9
<b>Redução da Pobreza decorrente da Renda Previdenciária [(b) - (a)]</b>	<b>611.950</b>	<b>10,0</b>

FONTES: PNAD/IBGE 2012 - Elaboração: SPS/MPS.

02

## QUADRO COMPARATIVO - GOIÁS X BRASIL

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA										
Clientela	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Goiás		Brasil		% sobre Brasil	Goiás		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Urbano	454.772	66,2	22.449.021	71,1	2,03	421.503	73,1	23.432.536	79,9	1,80
Rural	232.416	33,8	9.140.067	28,9	2,54	155.059	26,9	5.909.461	20,1	2,62
Total	687.188	100,0	31.589.088	100,0	2,18	576.562	100,0	29.341.997	100,0	1,96

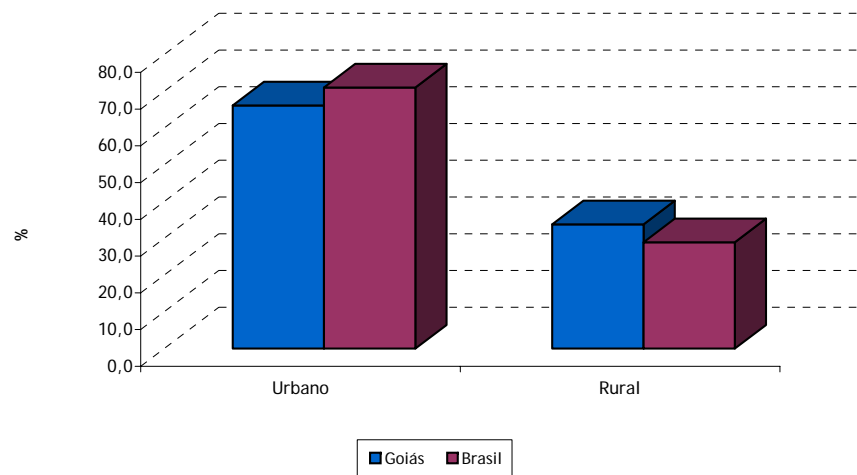
DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS EMITIDOS - BENEFÍCIOS SELECIONADOS										
Grupos de Benefícios	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Goiás		Brasil		% sobre Brasil	Goiás		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Aposentadorias	348.378	63,3	17.618.783	66,5	1,98	309.291	65,0	17.494.894	68,6	1,77
Idade	219.062	39,8	9.321.755	35,2	2,35	160.228	33,7	6.760.200	26,5	2,37
Invalidez	80.708	14,7	3.148.057	11,9	2,56	69.722	14,7	2.865.837	11,2	2,43
Tempo de Contribuição	48.608	8,8	5.148.971	19,4	0,94	79.342	16,7	7.868.857	30,9	1,01
Auxílio-Doença	30.016	5,5	1.442.110	5,4	2,08	30.185	6,3	1.531.399	6,0	1,97
Outros	172.344	31,3	7.413.686	28,0	2,32	136.294	28,6	6.477.477	25,4	2,10
Total	550.738	100,0	26.474.579	100,0	2,08	475.769	100,0	25.503.770	100,0	1,87

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLASSES										
Classes de Benefícios	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Goiás		Brasil		% sobre Brasil	Goiás		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Previdenciário	550.738	80,1	26.474.579	83,8	2,08	475.769	82,5	25.503.770	86,9	1,87
Acidentário	14.841	2,2	852.300	2,7	1,74	12.678	2,2	741.993	2,5	1,71
Assistencial	121.188	17,6	4.238.580	13,4	2,86	87.632	15,2	3.062.213	10,4	2,86
EPU	421	0,1	23.629	0,1	1,78	482	0,1	34.022	0,1	1,42
Total	687.188	100,0	31.589.088	100,0	2,18	576.562	100,0	29.341.997	100,0	1,96

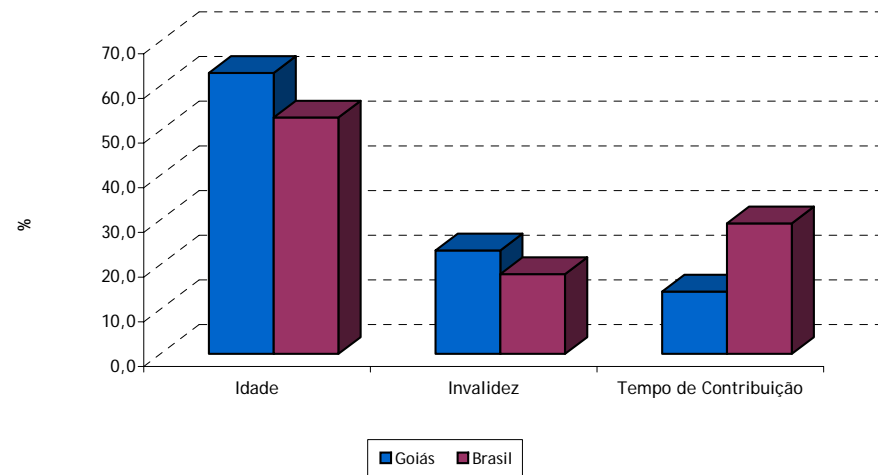
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ARRECADADO										
Fonte da Receita	Em junho/2014					Acumulado em 2014				
	Goiás		Brasil		% sobre Brasil	Goiás		Brasil		% sobre Brasil
	R\$ Mil	%	R\$ Mil	%		R\$ Mil	%	R\$ Mil	%	
Empresas	260.457	87,9	22.060.377	93,6	1,18	1.614.065	87,2	20.185.908	93,4	8,00
Contribuinte Individual	15.977	5,4	924.093	3,9	1,73	94.179	5,1	753.489	3,5	12,50
Outros	19.902	6,7	575.236	2,4	3,46	142.747	7,7	675.221	3,1	21,14
Total	296.335	100,0	23.559.705	100,0	1,26	1.850.992	100,0	21.614.618	100,0	8,56

FONTES: DATAPREV, SUB E SINTESE

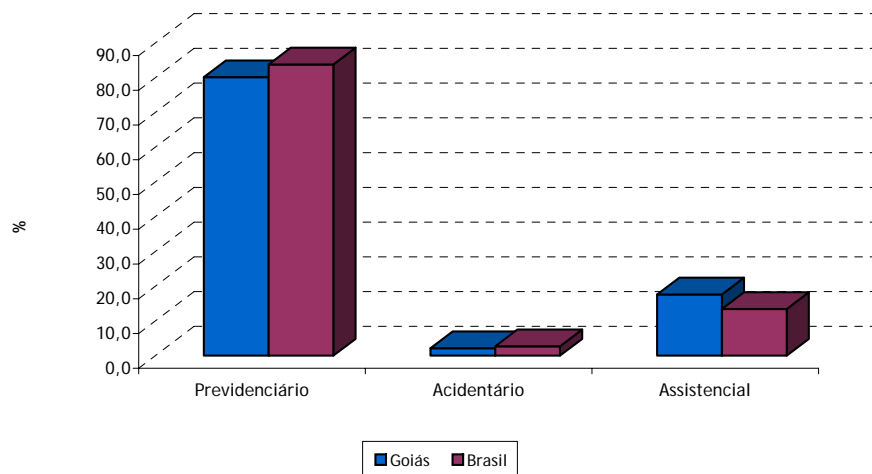
Distribuição Relativa dos Benefícios Emitidos por Clientela



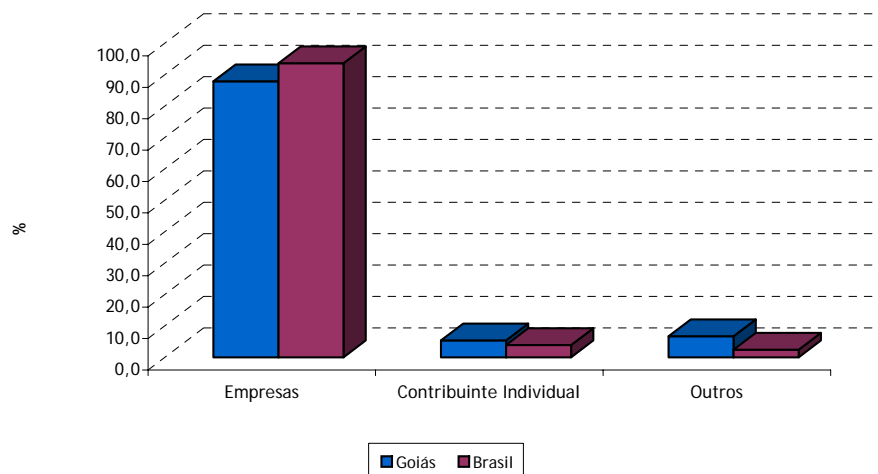
Distribuição Relativa de Aposentadorias Emitidas por Grupo de Espécie



Distribuição Relativa dos Benefícios Emitidos por Classes



Distribuição Relativa da Arrecadação por Origem



03

## EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS EM GOIÁS – 2005/2013

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>2005</b> Total	85.587	...	72.268	13.319	39.751.818	...	35.755.783	3.996.034	464,46	494,77	300,03
<b>2006</b> Total	89.432	4,49	72.614	16.818	45.531.322	14,54	39.709.065	5.822.257	509,12	546,85	346,19
<b>2007</b> Total	86.341	-3,46	70.339	16.002	48.053.005	5,54	42.070.816	5.982.190	556,55	598,12	373,84
<b>2008</b> Total	93.274	8,03	76.836	16.438	56.291.329	17,14	49.509.535	6.781.794	603,51	644,35	412,57
<b>2009</b> Total	99.930	7,14	79.526	20.404	65.662.058	16,65	56.206.290	9.455.768	657,08	706,77	463,43
<b>2010</b> Total	109.570	9,65	86.745	22.825	78.014.969	18,81	66.363.685	11.651.285	712,01	765,04	510,46
<b>2011</b> Total	117.109	6,88	94.910	22.199	90.872.113	16,48	78.748.656	12.123.457	775,96	829,72	546,13
<b>2012</b> Total	121.080	3,39	101.177	19.903	104.809.837	15,34	92.395.535	12.414.302	865,62	913,21	623,74
<b>2013</b> Total	134.325	10,94	111.970	22.355	125.133.566	19,39	109.931.636	15.201.930	931,57	981,80	680,02
Janeiro	9.253	11,32	7.974	1.279	8.845.979	23,39	7.978.229	867.750	956,01	1.000,53	678,46
Fevereiro	8.951	-3,26	7.579	1.372	8.352.310	-5,58	7.419.797	932.514	933,11	978,99	679,67
Março	10.580	18,20	8.864	1.716	9.797.800	17,31	8.628.536	1.169.264	926,07	973,44	681,39
Abril	12.465	17,82	10.476	1.989	11.570.600	18,09	10.215.409	1.355.190	928,25	975,12	681,34
Mai	11.884	-4,66	9.729	2.155	11.034.781	-4,63	9.570.451	1.464.330	928,54	983,70	679,50
Junho	10.776	-9,32	8.757	2.019	9.962.632	-9,72	8.589.413	1.373.219	924,52	980,86	680,15
Julho	11.827	9,75	9.662	2.165	10.934.070	9,75	9.463.934	1.470.136	924,50	979,50	679,05
Agosto	11.571	-2,16	10.046	1.525	10.869.901	-0,59	9.833.265	1.036.636	939,41	978,82	679,76
Setembro	13.071	12,96	10.683	2.388	12.098.048	11,30	10.477.170	1.620.878	925,56	980,73	678,76
Outubro	12.546	-4,02	10.517	2.029	11.791.766	-2,53	10.411.970	1.379.796	939,88	990,01	680,04
Novembro	11.510	-8,26	9.560	1.950	10.692.398	-9,32	9.367.232	1.325.165	928,97	979,84	679,57
Dezembro	9.891	-14,07	8.123	1.768	9.183.281	-14,11	7.976.229	1.207.053	928,45	981,93	682,72
<b>2014</b> Janeiro	10.116	2,27	8.832	1.284	10.096.646	9,95	9.158.261	938.385	998,09	1.036,94	730,83
Fevereiro	11.620	14,87	9.901	1.719	11.410.597	13,01	10.164.040	1.246.557	981,98	1.026,57	725,16
Março	10.738	-7,59	9.039	1.699	10.478.400	-8,17	9.246.410	1.231.989	975,82	1.022,95	725,13
Abril	10.705	-0,31	9.116	1.589	10.606.322	1,22	9.447.025	1.159.297	990,78	1.036,31	729,58
Mai	11.312	5,67	9.832	1.480	11.265.516	6,22	10.192.069	1.073.447	995,89	1.036,62	725,30
<b>Junho</b>	<b>10.085</b>	<b>-10,85</b>	<b>8.623</b>	<b>1.462</b>	<b>10.025.345</b>	<b>-11,01</b>	<b>8.963.659</b>	<b>1.061.686</b>	<b>994,08</b>	<b>1.039,51</b>	<b>726,19</b>
<b>Subtotal<sup>(1)</sup></b>	<b>64.576</b>	<b>1,04</b>	<b>55.343</b>	<b>9.233</b>	<b>63.882.826</b>	<b>7,25</b>	<b>57.171.465</b>	<b>6.711.362</b>	<b>989,27</b>	<b>1.033,04</b>	<b>726,89</b>

FONTES: DATAPREV, SUB, SÍNTESE e BMD

(1) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

04

## BENEFÍCIOS CONCEDIDOS EM GOIÁS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>TOTAL</b>	<b>10.085</b>	<b>100,00</b>			<b>8.623</b>	<b>1.462</b>	<b>10.025.345</b>	<b>100,00</b>			<b>8.963.659</b>	<b>1.061.686</b>	<b>994,08</b>	<b>1.039,51</b>	<b>726,19</b>
<b>BENEFÍCIOS DO RGPS</b>	<b>9.301</b>	<b>92,23</b>	<b>100,00</b>		<b>7.839</b>	<b>1.462</b>	<b>9.455.616</b>	<b>94,32</b>	<b>100,00</b>		<b>8.393.930</b>	<b>1.061.686</b>	<b>1.016,62</b>	<b>1.070,79</b>	<b>726,19</b>
<b>Previdenciários</b>	<b>8.788</b>	<b>87,14</b>	<b>94,48</b>	<b>100,00</b>	<b>7.328</b>	<b>1.460</b>	<b>8.887.751</b>	<b>88,65</b>	<b>93,99</b>	<b>100,00</b>	<b>7.827.513</b>	<b>1.060.238</b>	<b>1.011,35</b>	<b>1.068,17</b>	<b>726,19</b>
Aposentadorias	1.977	19,60	21,26	22,50	1.087	890	2.002.511	19,97	21,18	22,53	1.356.977	645.534	1.012,90	1.248,37	725,32
Idade	1.327	13,16	14,27	15,10	478	849	1.100.036	10,97	11,63	12,38	484.504	615.532	828,96	1.013,61	725,01
Invalidez	380	3,77	4,09	4,32	339	41	389.656	3,89	4,12	4,38	359.654	30.002	1.025,41	1.060,93	731,75
Tempo de Contribuição	270	2,68	2,90	3,07	270	–	512.819	5,12	5,42	5,77	512.819	–	1.899,33	1.899,33	–
Pensões por Morte	828	8,21	8,90	9,42	452	376	794.288	7,92	8,40	8,94	519.955	274.332	959,28	1.150,34	729,61
Auxílios	5.074	50,31	54,55	57,74	4.953	121	5.331.954	53,18	56,39	59,99	5.244.434	87.519	1.050,84	1.058,84	723,30
Doença	5.029	49,87	54,07	57,23	4.912	117	5.296.571	52,83	56,02	59,59	5.211.863	84.708	1.053,21	1.061,05	724,00
Acidente	17	0,17	0,18	0,19	16	1	11.013	0,11	0,12	0,12	10.651	362	647,81	665,67	362,00
Reclusão	28	0,28	0,30	0,32	25	3	24.370	0,24	0,26	0,27	21.920	2.449	870,35	876,82	816,43
Salário-Maternidade	909	9,01	9,77	10,34	836	73	758.998	7,57	8,03	8,54	706.146	52.852	834,98	844,67	724,00
Abono de Permanência em Serviço 20%	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>Acidentários</b>	<b>513</b>	<b>5,09</b>	<b>5,52</b>	<b>100,00</b>	<b>511</b>	<b>2</b>	<b>567.865</b>	<b>5,66</b>	<b>6,01</b>	<b>100,00</b>	<b>566.417</b>	<b>1.448</b>	<b>1.106,95</b>	<b>1.108,45</b>	<b>724,00</b>
Aposentadorias por Invalidez	11	0,11	0,12	2,14	11	–	13.219	0,13	0,14	2,33	13.219	–	1.201,77	1.201,77	–
Pensão por Morte	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Auxílio-Doença	493	4,89	5,30	96,10	491	2	549.697	5,48	5,81	96,80	548.249	1.448	1.115,00	1.116,60	724,00
Auxílio-Acidente	9	0,09	0,10	1,75	9	–	4.949	0,05	0,05	0,87	4.949	–	549,83	549,83	–
Auxílio-Suplementar	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS</b>	<b>781</b>	<b>7,74</b>	<b>100,00</b>		<b>781</b>	<b>–</b>	<b>565.444</b>	<b>5,64</b>	<b>100,00</b>		<b>565.444</b>	<b>–</b>	<b>724,00</b>	<b>724,00</b>	<b>–</b>
Amparos Assistenciais (LOAS)	781	7,74	100,00	100,00	781	–	565.444	5,64	100,00	100,00	565.444	–	724,00	724,00	–
Idoso	318	3,15	40,72	40,72	318	–	230.232	2,30	40,72	40,72	230.232	–	724,00	724,00	–
Portador de Deficiência	463	4,59	59,28	59,28	463	–	335.212	3,34	59,28	59,28	335.212	–	724,00	724,00	–
Rendas Mensais Vitalícias	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Idade	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Invalidez	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) <sup>(1)</sup></b>	<b>3</b>	<b>0,03</b>			<b>3</b>	<b>–</b>	<b>4.285</b>	<b>0,04</b>			<b>4.285</b>	<b>–</b>	<b>1.428,45</b>	<b>1.428,45</b>	<b>–</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Incluí as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru. Não inclui os complementos de EPU.

05

## BENEFÍCIOS CONCEDIDOS EM GOIÁS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
<b>TOTAL</b>	<b>10.085</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>10.025.345</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
< 1	38	0,38	0,38	21.227	0,21	0,21
= 1	5.386	53,41	53,78	3.899.464	38,90	39,11
1 -  2	3.454	34,25	88,03	3.387.183	33,79	72,89
2 -  3	706	7,00	95,03	1.228.320	12,25	85,15
3 -  4	265	2,63	97,66	664.787	6,63	91,78
4 -  5	149	1,48	99,14	483.427	4,82	96,60
5 -  6	77	0,76	99,90	297.021	2,96	99,56
6 -  7	10	0,10	100,00	43.916	0,44	100,00
7 -  8	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
8 -  9	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
9 -  10	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
10 -  20	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
20 -  30	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
30 -  40	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
40 -  50	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
50 -  60	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
60 -  70	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
70 -  80	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
80 -  90	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
90 -  100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
> 100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

06

## EVOLUÇÃO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS EM GOIÁS – 2005/2013

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural
2005 Dezembro	468.996	...	318.455	150.541	184.840.324	...	140.968.680	43.871.644	394,12	442,66	291,43
2006 Dezembro	490.314	4,55	332.436	157.878	213.587.678	15,55	161.317.194	52.270.485	435,61	485,26	331,08
2007 Dezembro	508.647	3,74	343.540	165.107	235.209.966	10,12	176.843.710	58.366.256	462,42	514,77	353,51
2008 Dezembro	530.758	4,35	357.703	173.055	265.753.738	12,99	198.503.586	67.250.152	500,71	554,94	388,61
2009 Dezembro	559.426	5,40	375.301	184.125	308.446.580	16,06	228.427.631	80.018.950	551,36	608,65	434,59
2010 Dezembro	589.261	5,33	392.518	196.743	354.717.866	15,00	261.327.848	93.390.018	601,97	665,77	474,68
2011 Dezembro	617.611	4,81	408.496	209.115	396.127.938	11,67	291.312.555	104.815.383	641,39	713,13	501,23
2012 Dezembro	643.662	4,22	425.792	217.870	461.654.274	16,54	337.452.556	124.201.718	717,23	792,53	570,07
2013 Dezembro	675.725	4,98	447.236	228.489	529.334.788	14,66	387.089.429	142.245.359	783,36	865,51	622,55
Janeiro	644.431	0,12	425.969	218.462	502.978.997	8,95	366.261.613	136.717.385	780,50	859,83	625,82
Fevereiro	645.211	0,12	426.271	218.940	503.743.355	0,15	366.908.990	136.834.365	780,74	860,74	624,99
Março	646.576	0,21	427.059	219.517	504.909.867	0,23	367.845.910	137.063.958	780,90	861,35	624,39
Abril	650.669	0,63	430.199	220.470	508.929.987	0,80	371.288.862	137.641.125	782,16	863,06	624,31
Maior	654.270	0,55	432.497	221.773	511.841.782	0,57	373.471.421	138.370.361	782,31	863,52	623,93
Junho	656.390	0,32	433.720	222.670	514.004.496	0,42	375.109.579	138.894.918	783,08	864,87	623,77
Julho	658.775	0,36	435.078	223.697	515.905.653	0,37	376.432.932	139.472.721	783,13	865,21	623,49
Agosto <sup>(1)</sup>	663.535	0,72	438.449	225.086	747.833.517	44,96	532.618.764	215.214.753	1.127,04	1.214,78	956,14
Setembro	665.151	0,24	439.656	225.495	520.914.067	-30,34	380.437.127	140.476.940	783,15	865,31	622,97
Outubro	670.432	0,79	443.688	226.744	525.637.712	0,91	384.370.967	141.266.746	784,03	866,31	623,02
Novembro <sup>(1)</sup>	671.466	0,15	444.242	227.224	763.448.371	45,24	545.979.669	217.468.702	1.136,99	1.229,01	957,07
Dezembro	675.725	0,63	447.236	228.489	529.334.788	-30,67	387.089.429	142.245.359	783,36	865,51	622,55
Janeiro	675.607	-0,02	446.613	228.994	564.807.303	6,70	411.721.816	153.085.487	836,00	921,88	668,51
Fevereiro	676.722	0,17	447.379	229.343	565.902.647	0,19	412.720.024	153.182.624	836,24	922,53	667,92
Março	680.052	0,49	449.829	230.223	569.031.931	0,55	415.358.150	153.673.781	836,75	923,37	667,50
Abril	684.484	0,65	453.094	231.390	572.982.714	0,69	418.579.183	154.403.530	837,10	923,82	667,29
Maior	684.943	0,07	453.068	231.875	571.983.497	-0,17	417.310.422	154.673.075	835,08	921,08	667,05
<b>Junho</b>	<b>687.188</b>	<b>0,33</b>	<b>454.772</b>	<b>232.416</b>	<b>576.562.013</b>	<b>0,80</b>	<b>421.502.638</b>	<b>155.059.375</b>	<b>839,02</b>	<b>926,84</b>	<b>667,16</b>
<b>Subtotal <sup>(2)</sup></b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>3.421.270.105</b>	<b>12,31</b>	<b>2.497.192.233</b>	<b>924.077.872</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Inclui a parcela relativa ao abono anual (13º salário).

(2) A variação corresponde à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.



07

## BENEFÍCIOS EMITIDOS EM GOIÁS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub grupo	Clientela		TOTAL	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>TOTAL</b>	<b>687.188</b>	<b>100,00</b>			<b>454.772</b>	<b>232.416</b>	<b>576.562.013</b>	<b>100,00</b>			<b>421.502.638</b>	<b>155.059.375</b>	<b>839,02</b>	<b>926,84</b>	<b>667,16</b>
<b>BENEFÍCIOS DO RGPS</b>	<b>565.579</b>	<b>82,30</b>	<b>100,00</b>		<b>335.950</b>	<b>229.629</b>	<b>488.447.408</b>	<b>84,72</b>	<b>100,00</b>		<b>335.404.069</b>	<b>153.043.339</b>	<b>863,62</b>	<b>998,37</b>	<b>666,48</b>
<b>Previdenciários</b>	<b>550.738</b>	<b>80,14</b>	<b>97,38</b>	<b>100,00</b>	<b>321.672</b>	<b>229.066</b>	<b>475.769.099</b>	<b>82,52</b>	<b>97,40</b>	<b>100,00</b>	<b>323.068.273</b>	<b>152.700.826</b>	<b>863,88</b>	<b>1.004,34</b>	<b>666,62</b>
Aposentadorias	348.378	50,70	61,60	63,26	187.388	160.990	309.290.958	53,64	63,32	65,01	201.690.576	107.600.382	887,80	1.076,33	668,37
Idade	219.062	31,88	38,73	39,78	67.851	151.211	160.227.799	27,79	32,80	33,68	59.199.848	101.027.950	731,43	872,50	668,13
Invalidez	80.708	11,74	14,27	14,65	71.011	9.697	69.721.585	12,09	14,27	14,65	63.227.269	6.494.316	863,87	890,39	669,72
Tempo de Contribuição	48.608	7,07	8,59	8,83	48.526	82	79.341.574	13,76	16,24	16,68	79.263.458	78.116	1.632,27	1.633,42	952,63
Pensões por Morte	168.591	24,53	29,81	30,61	101.919	66.672	133.797.428	23,21	27,39	28,12	89.678.966	44.118.462	793,62	879,90	661,72
Auxílios	31.665	4,61	5,60	5,75	30.281	1.384	31.186.578	5,41	6,38	6,55	30.218.114	968.464	984,89	997,92	699,76
Doença	30.016	4,37	5,31	5,45	28.747	1.269	30.184.514	5,24	6,18	6,34	29.268.413	916.101	1.005,61	1.018,14	721,91
Acidente	1.079	0,16	0,19	0,20	997	82	570.221	0,10	0,12	0,12	540.768	29.453	528,47	542,39	359,18
Reclusão	570	0,08	0,10	0,10	537	33	431.843	0,07	0,09	0,09	408.933	22.910	757,62	761,51	694,25
Salário-Maternidade	2.104	0,31	0,37	0,38	2.084	20	1.494.135	0,26	0,31	0,31	1.480.617	13.518	710,14	710,47	675,89
Outros <sup>(1)</sup>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Acidentários</b>	<b>14.841</b>	<b>2,16</b>	<b>2,62</b>	<b>100,00</b>	<b>14.278</b>	<b>563</b>	<b>12.678.309</b>	<b>2,20</b>	<b>2,60</b>	<b>100,00</b>	<b>12.335.796</b>	<b>342.513</b>	<b>854,28</b>	<b>863,97</b>	<b>608,37</b>
Aposentadorias por Invalidez	3.782	0,55	0,67	25,48	3.517	265	4.183.214	0,73	0,86	33,00	4.006.426	176.788	1.106,09	1.139,16	667,12
Pensão por Morte	3.247	0,47	0,57	21,88	3.103	144	3.037.357	0,53	0,62	23,96	2.936.715	100.642	935,43	946,41	698,90
Auxílio-Doença	3.065	0,45	0,54	20,65	3.040	25	3.341.949	0,58	0,68	26,36	3.324.716	17.233	1.090,36	1.093,66	689,31
Auxílio-Acidente	3.783	0,55	0,67	25,49	3.654	129	1.951.987	0,34	0,40	15,40	1.904.137	47.850	515,99	521,11	370,93
Auxílio-Suplementar	964	0,14	0,17	6,50	964	-	163.802	0,03	0,03	1,29	163.802	-	169,92	169,92	-
<b>BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS</b>	<b>121.188</b>	<b>17,64</b>	<b>100,00</b>		<b>118.401</b>	<b>2.787</b>	<b>87.632.412</b>	<b>15,20</b>	<b>100,00</b>		<b>85.616.376</b>	<b>2.016.036</b>	<b>723,11</b>	<b>723,11</b>	<b>723,37</b>
<b>Amparos Assistenciais (LOAS)</b>	<b>115.809</b>	<b>16,85</b>	<b>95,56</b>	<b>100,00</b>	<b>115.809</b>	<b>-</b>	<b>83.741.290</b>	<b>14,52</b>	<b>95,56</b>	<b>100,00</b>	<b>83.741.290</b>	<b>-</b>	<b>723,10</b>	<b>723,10</b>	<b>-</b>
Idoso	56.851	8,27	46,91	49,09	56.851	-	41.116.262	7,13	46,92	49,10	41.116.262	-	723,23	723,23	-
Portador de Deficiência	58.958	8,58	48,65	50,91	58.958	-	42.625.028	7,39	48,64	50,90	42.625.028	-	722,97	722,97	-
<b>Rendas Mensais Vitalícias</b>	<b>5.379</b>	<b>0,78</b>	<b>4,44</b>	<b>100,00</b>	<b>2.592</b>	<b>2.787</b>	<b>3.891.122</b>	<b>0,67</b>	<b>4,44</b>	<b>100,00</b>	<b>1.875.086</b>	<b>2.016.036</b>	<b>723,39</b>	<b>723,41</b>	<b>723,37</b>
Idade	621	0,09	0,51	11,54	344	277	449.555	0,08	0,51	11,55	249.028	200.527	723,92	723,92	723,92
Invalidez	4.758	0,69	3,93	88,46	2.248	2.510	3.441.567	0,60	3,93	88,45	1.626.058	1.815.509	723,32	723,34	723,31
<b>ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) <sup>(2)</sup></b>	<b>421</b>	<b>0,06</b>			<b>421</b>	<b>-</b>	<b>482.193</b>	<b>0,08</b>			<b>482.193</b>	<b>-</b>	<b>1.145,35</b>	<b>1.145,35</b>	<b>-</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui as espécies: 47 - Abono de permanência em serviço 25%; 48 - Abono de permanência em serviço 20%; 68 - Pecúlio especial de aposentadoria; 79 - Abono de servidor aposentado pela autarquia empregadora. (2) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia (Lei n.º 9.793); 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão especial mensal vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodíalise Caruaru. Não inclui os complementos de EPU.

08

## BENEFÍCIOS EMITIDOS EM GOIÁS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
<b>TOTAL</b>	<b>687.188</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>620.583.301</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
< 1	12.108	1,76	1,76	4.578.566	0,74	0,74
= 1	530.353	77,18	78,94	383.975.572	61,87	62,61
1 -  2	80.829	11,76	90,70	82.133.656	13,23	75,85
2 -  3	31.251	4,55	95,25	55.559.375	8,95	84,80
3 -  4	18.928	2,75	98,00	47.477.221	7,65	92,45
4 -  5	10.209	1,49	99,49	32.676.961	5,27	97,71
5 -  6	3.213	0,47	99,96	12.564.745	2,02	99,74
6 -  7	205	0,03	99,99	911.609	0,15	99,89
7 -  8	29	0,00	99,99	157.489	0,03	99,91
8 -  9	14	0,00	99,99	84.305	0,01	99,93
9 -  10	12	0,00	99,99	81.927	0,01	99,94
10 -  20	35	0,01	100,00	347.961	0,06	99,99
20 -  30	2	0,00	100,00	33.915	0,01	100,00
30 -  40	–	–	100,00	–	–	100,00
40 -  50	–	–	100,00	–	–	100,00
50 -  60	–	–	100,00	–	–	100,00
60 -  70	–	–	100,00	–	–	100,00
70 -  80	–	–	100,00	–	–	100,00
80 -  90	–	–	100,00	–	–	100,00
90 -  100	–	–	100,00	–	–	100,00
> 100	–	–	100,00	–	–	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

Nota: O valor total dos créditos emitidos deste quadro é diferente do valor total constante nos demais quadros por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

09

## BENEFÍCIOS EMITIDOS EM GOIÁS POR ESPÉCIES

## BENEFÍCIOS DO RGPS

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>APOSENTADORIAS POR IDADE</b>										
07	Aposentadoria por idade do trabalhador rural (*)	3.560	–	3.560	2.512.341	–	2.512.341	705,71	–	705,71
08	Aposentadoria por idade do empregador rural (*)	561	–	561	421.455	–	421.455	751,26	–	751,26
41	Aposentadoria por idade (LOPS)	214.941	67.851	147.090	157.294.002	59.199.848	98.094.154	731,80	872,50	666,90
52	Aposentadoria por idade (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
78	Apos. por idade de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
81	Aposentadoria por idade compulsória (Ex-SASSE) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
	<b>Total de Aposentadorias por Idade</b>	<b>219.062</b>	<b>67.851</b>	<b>151.211</b>	<b>160.227.799</b>	<b>59.199.848</b>	<b>101.027.950</b>	<b>731,43</b>	<b>872,50</b>	<b>668,13</b>
<b>APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ</b>										
04	Aposentadoria por invalidez do trabalhador rural (*)	3.607	–	3.607	2.390.419	–	2.390.419	662,72	–	662,72
06	Aposentadoria por invalidez do empregador rural (*)	210	–	210	149.564	–	149.564	712,21	–	712,21
32	Aposentadoria por invalidez previdenciária (LOPS)	76.890	71.010	5.880	67.178.090	63.223.756	3.954.334	873,69	890,35	672,51
33	Aposentadoria por invalidez de aeronauta	–	–	–	–	–	–	–	–	–
34	Apos. por invalidez de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
51	Aposentadoria por invalidez (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
83	Aposentadoria por invalidez (Ex-SASSE) (*)	1	1	–	3.513	3.513	–	3.513,05	3.513,05	–
	<b>Total de Aposentadorias por Invalidez</b>	<b>80.708</b>	<b>71.011</b>	<b>9.697</b>	<b>69.721.585</b>	<b>63.227.269</b>	<b>6.494.316</b>	<b>863,87</b>	<b>890,39</b>	<b>669,72</b>
<b>APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO</b>										
42	Aposentadoria por tempo de contribuição previdenciária (LOPS)	44.554	44.472	82	71.715.979	71.637.863	78.116	1.609,64	1.610,85	952,63
43	Aposentadoria por tempo de contribuição de ex-combatente	11	11	–	37.367	37.367	–	3.397,04	3.397,04	–
44	Aposentadoria por tempo de contribuição de aeronauta (*)	9	9	–	33.732	33.732	–	3.747,96	3.747,96	–
45	Aposentadoria por tempo de contribuição de jornalista profissional	9	9	–	21.369	21.369	–	2.374,31	2.374,31	–
46	Aposentadoria por tempo de contribuição especial	3.143	3.143	–	6.110.839	6.110.839	–	1.944,27	1.944,27	–
49	Aposentadoria por tempo de contribuição ordinária (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
57	Apos. por tempo de contribuição de prof. (Emenda Const.18/81) (*)	877	877	–	1.393.670	1.393.670	–	1.589,13	1.589,13	–
72	Apos. por tempo de contribuição de ex-comb.marítimo (Lei 1.756/52) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
82	Aposentadoria por tempo de contribuição (Ex-SASSE) (*)	5	5	–	28.618	28.618	–	5.723,61	5.723,61	–
	<b>Total de Aposentadorias por Tempo de Contribuição</b>	<b>48.608</b>	<b>48.526</b>	<b>82</b>	<b>79.341.574</b>	<b>79.263.458</b>	<b>78.116</b>	<b>1.632,27</b>	<b>1.633,42</b>	<b>952,63</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(continua)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>PENSÕES POR MORTE</b>										
01	Pensão por morte do trabalhador rural (*)	17.345	–	17.345	11.316.057	–	11.316.057	652,41	–	652,41
03	Pensão por morte do empregador rural (*)	906	–	906	641.215	–	641.215	707,74	–	707,74
21	Pensão por morte previdenciária (LOPS)	150.295	101.874	48.421	121.765.572	89.604.382	32.161.191	810,18	879,56	664,20
23	Pensão por morte de ex-combatente	20	20	–	38.682	38.682	–	1.934,08	1.934,08	–
27	Pensão por morte de serv. público fed. com dupla aposentadoria	14	14	–	10.191	10.191	–	727,95	727,95	–
28	Pensão por morte do Regime Geral (Decreto nº 20.465/31) (*)	3	3	–	1.629	1.629	–	542,85	542,85	–
29	Pensão por morte de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	1	1	–	4.338	4.338	–	4.338,39	4.338,39	–
55	Pensão por morte (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
84	Pensão por morte (Ex-SASSE)	7	7	–	19.744	19.744	–	2.820,61	2.820,61	–
<b>Total de Pensões por Morte</b>		<b>168.591</b>	<b>101.919</b>	<b>66.672</b>	<b>133.797.428</b>	<b>89.678.966</b>	<b>44.118.462</b>	<b>793,62</b>	<b>879,90</b>	<b>661,72</b>
<b>AUXÍLIOS</b>										
13	Auxílio-doença do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
15	Auxílio-reclusão do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
25	Auxílio-reclusão (LOPS)	570	537	33	431.843	408.933	22.910	757,62	761,51	694,25
31	Auxílio-doença previdenciário (LOPS)	30.016	28.747	1.269	30.184.514	29.268.413	916.101	1.005,61	1.018,14	721,91
36	Auxílio Acidente	1.079	997	82	570.221	540.768	29.453	528,47	542,39	359,18
50	Auxílio-doença (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>Total de Auxílios</b>		<b>31.665</b>	<b>30.281</b>	<b>1.384</b>	<b>31.186.578</b>	<b>30.218.114</b>	<b>968.464</b>	<b>984,89</b>	<b>997,92</b>	<b>699,76</b>
<b>BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS</b>										
02	Pensão por morte por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	55	–	55	35.538	–	35.538	646,15	–	646,15
05	Apos. por invalidez por acidente do trabalho do trab. Rural (*)	100	–	100	61.733	–	61.733	617,33	–	617,33
10	Auxílio-doença por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
91	Auxílio-doença por acidente do trabalho	3.065	3.040	25	3.341.949	3.324.716	17.233	1.090,36	1.093,66	689,31
92	Aposentadoria por invalidez por acidente do trabalho	3.682	3.517	165	4.121.480	4.006.426	115.054	1.119,36	1.139,16	697,30
93	Pensão por morte por acidente do trabalho	3.192	3.103	89	3.001.819	2.936.715	65.104	940,42	946,41	731,51
94	Auxílio-acidente por acidente do trabalho	3.783	3.654	129	1.951.987	1.904.137	47.850	515,99	521,11	370,93
95	Auxílio-suplementar por acidente do trabalho (*)	964	964	–	163.802	163.802	–	169,92	169,92	–
<b>Total de Benefícios Acidentários</b>		<b>14.841</b>	<b>14.278</b>	<b>563</b>	<b>12.678.309</b>	<b>12.335.796</b>	<b>342.513</b>	<b>854,28</b>	<b>863,97</b>	<b>608,37</b>
<b>ESPÉCIES DIVERSAS</b>										
47	Abono de permanência em serviço 25% (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
48	Abono de permanência em serviço 20% (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
68	Pecúlio especial de aposentadoria	–	–	–	–	–	–	–	–	–
79	Abono de servidor aposentado pela autarquia empr.(Lei 1.756/52)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
80	Salário-maternidade	2.104	2.084	20	1.494.135	1.480.617	13.518	710,14	710,47	675,89
<b>Total de Espécies Diversas</b>		<b>2.104</b>	<b>2.084</b>	<b>20</b>	<b>1.494.135</b>	<b>1.480.617</b>	<b>13.518</b>	<b>710,14</b>	<b>710,47</b>	<b>675,89</b>
<b>TOTAL DE BENEFÍCIOS DO RGPS</b>		<b>565.579</b>	<b>335.950</b>	<b>229.629</b>	<b>488.447.408</b>	<b>335.404.069</b>	<b>153.043.339</b>	<b>863,62</b>	<b>998,37</b>	<b>666,48</b>

**BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS**

(conclusão)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
11	Renda mensal vitalícia por invalidez do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	2.305	–	2.305	1.667.131	–	1.667.131	723,27	–	723,27
12	Renda mensal vitalícia por idade do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	227	–	227	164.327	–	164.327	723,91	–	723,91
30	Renda mensal vitalícia por invalidez (Lei nº 6179/74)	2.453	2.248	205	1.774.436	1.626.058	148.378	723,37	723,34	723,80
40	Renda mensal vitalícia por idade (Lei nº 6.179/74)	394	344	50	285.228	249.028	36.200	723,93	723,92	724,00
87	Amparo assistencial ao portador de deficiência (LOAS)	58.958	58.958	–	42.625.028	42.625.028	–	722,97	722,97	–
88	Amparo assistencial ao idoso (LOAS)	56.851	56.851	–	41.116.262	41.116.262	–	723,23	723,23	–
<b>Total de Benefícios Assistenciais</b>		<b>121.188</b>	<b>118.401</b>	<b>2.787</b>	<b>87.632.412</b>	<b>85.616.376</b>	<b>2.016.036</b>	<b>723,11</b>	<b>723,11</b>	<b>723,37</b>

FONTE: SINTESE

**ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU)**

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
22	Pensão por morte estatutária	1	1	–	4.009	4.009	–	4.008,68	4.008,68	–
26	Pensão Especial (Lei nº 593/48)	16	16	–	11.062	11.062	–	691,35	691,35	–
37	Aposentadoria de extranumerário da União	–	–	–	–	–	–	–	–	–
38	Aposentadoria da extinta CAPIN	–	–	–	–	–	–	–	–	–
54	Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793/99)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
56	Pensão men. vitalícia por síndrome de talidomida (Lei nº 7.070/82)	43	43	–	54.437	54.437	–	1.265,98	1.265,98	–
58	Aposentadoria excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	1	1	–	9.606	9.606	–	9.606,44	9.606,44	–
59	Pensão por morte excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	4	4	–	25.889	25.889	–	6.472,20	6.472,20	–
60	Pensão especial mensal vitalícia (Lei 10.923, de 24/07/2004)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
76	Salário-família estatutário da RFFSA (Decreto-lei nº 956/69)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
85	Pensão mensal vitalícia do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	7	7	–	9.702	9.702	–	1.385,94	1.385,94	–
86	Pensão mensal vitalícia do dep.do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	9	9	–	12.091	12.091	–	1.343,44	1.343,44	–
89	Pensão esp. aos dep. de vítimas fatais p/ contam. na hemodiálise	–	–	–	–	–	–	–	–	–
96	Pensão esp.às pessoas atingidas pela hanseníase (Lei nº 11.520/2007)	340	340	–	355.398	355.398	–	1.045,29	1.045,29	–
<b>Total de Encargos Previdenciários da União</b>		<b>421</b>	<b>421</b>	<b>–</b>	<b>482.193</b>	<b>482.193</b>	<b>–</b>	<b>1.145,35</b>	<b>1.145,35</b>	<b>–</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

10

## EVOLUÇÃO DO VALOR ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM GOIÁS – 2005/2013

ANOS/MESES	TOTAL		EMPRESAS E ENTIDADES EQUIPARADAS		CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS		OUTROS <sup>(1)</sup>	
	Total (R\$) <sup>(3)</sup>	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$) <sup>(3)</sup>	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$) <sup>(3)</sup>	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$) <sup>(3)</sup>	Var. relação ao ano/mês ant. (%)
2005 Total	1.877.059.626	...	1.602.390.980	...	75.037.406	...	199.631.240	...
2006 Total	2.178.537.770	16,06	1.852.925.017	15,64	86.822.816	15,71	238.789.937	19,62
2007 Total	2.581.790.416	18,51	2.224.667.348	20,06	92.118.850	6,10	265.004.218	10,98
2008 Total	2.975.940.767	15,27	2.552.503.266	14,74	104.789.956	13,76	318.647.545	20,24
2009 Total	3.064.626.015	2,98	2.667.729.806	4,51	119.767.550	14,29	277.128.659	-13,03
2010 Total	3.553.960.361	15,97	3.178.607.466	19,15	139.685.034	16,63	235.667.861	-14,96
2011 Total	4.214.729.246	18,59	3.745.787.391	17,84	162.674.227	16,46	306.267.628	29,96
2012 Total	4.833.304.764	14,68	4.289.158.003	14,51	189.915.248	16,75	354.231.513	15,66
2013 Total	5.266.477.847	8,96	4.703.228.331	9,65	220.150.947	15,92	343.098.569	-3,14
Janeiro	420.034.596	-30,57	374.245.080	-32,85	16.406.983	-9,81	29.382.533	-0,19
Fevereiro	386.198.447	-8,06	341.160.862	-8,84	16.661.168	1,55	28.376.417	-3,42
Março	406.326.547	5,21	355.369.792	4,16	18.193.061	9,19	32.763.694	15,46
Abril	428.352.214	5,42	371.923.792	4,66	18.334.644	0,78	38.093.778	16,27
Mai	427.251.277	-0,26	375.926.119	1,08	18.351.889	0,09	32.973.269	-13,44
Junho	418.403.468	-2,07	376.660.458	0,20	17.996.507	-1,94	23.746.503	-27,98
Julho	451.553.037	7,92	399.297.793	6,01	19.510.809	8,41	32.744.435	37,89
Agosto	444.120.572	-1,65	399.006.438	-0,07	18.788.063	-3,70	26.326.071	-19,60
Setembro	441.664.160	-0,55	400.966.303	0,49	18.109.116	-3,61	22.588.741	-14,20
Outubro	467.846.463	5,93	419.919.613	4,73	18.739.104	3,48	29.187.746	29,21
Novembro	449.962.088	-3,82	409.591.207	-2,46	18.089.235	-3,47	22.281.646	-23,66
Dezembro	524.764.978	16,62	479.160.874	16,99	20.970.368	15,93	24.633.736	10,56
2014 Janeiro	331.959.287	-36,74	288.051.222	-39,88	15.156.231	-27,73	28.751.834	16,72
Fevereiro	298.995.199	-9,93	261.536.790	-9,20	16.167.115	6,67	21.291.294	-25,95
Março	304.330.631	1,78	263.813.214	0,87	15.309.830	-5,30	25.207.587	18,39
Abril	308.859.106	1,49	265.204.481	0,53	15.690.064	2,48	27.964.561	10,94
Mai	310.512.233	0,54	275.002.755	3,69	15.879.380	1,21	19.630.098	-29,80
<b>Junho</b>	<b>296.335.358</b>	<b>-4,57</b>	<b>260.457.003</b>	<b>-5,29</b>	<b>15.976.595</b>	<b>0,61</b>	<b>19.901.760</b>	<b>1,38</b>
<b>Subtotal <sup>(2)</sup></b>	<b>1.850.991.814</b>	<b>-25,56</b>	<b>1.614.065.465</b>	<b>-26,48</b>	<b>94.179.215</b>	<b>-11,10</b>	<b>142.747.134</b>	<b>-22,98</b>

FONTE: DATAPREV, SINTESE

(1) Inclui receitas de: débito administrativo, crédito judicial, parcelamento administrativo e judicial, patrimônio, devolução de benefícios e ignorada.

(2) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

Nota: Desde de janeiro de 2012 não estão incluídos: (a) os recolhimentos de contribuições previdenciárias realizados via DARF das empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento; (b) os repasses do Tesouro Nacional referentes à compensação pela desoneração da folha de pagamento, do SIMPLES e de outras rubricas como o FIES, o REFIS e o FNS, por exemplo.

11

## VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA

SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total	SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total
<b>TOTAL</b>	<b>552.086.413</b>	<b>100,00</b>	<b>Serviços</b>	<b>300.458.252</b>	<b>54,42</b>
<b>Agricultura</b>	<b>22.948.776</b>	<b>4,16</b>	Comércio de Veículos e Combustíveis	18.622.736	3,37
<b>Indústria</b>	<b>161.409.919</b>	<b>29,24</b>	Comércio por Atacado	23.043.898	4,17
Extrativa Mineral	6.168.523	1,12	Comércio Varejista	31.773.466	5,76
Construção	45.547.696	8,25	Alojamento e Alimentação	4.973.198	0,90
Serviços Industriais de Util. Pública	13.981.821	2,53	Transporte e Armazenagem	14.144.736	2,56
<b>Transformação</b>	<b>95.711.879</b>	<b>17,34</b>	Comunicações	7.312.108	1,32
Produtos Alimentares e Bebidas	47.389.082	8,58	Intermediários Financeiros	23.960.647	4,34
Produtos Têxteis	808.324	0,15	Atividades Imobiliárias	6.969.983	1,26
Fabricação de Celulose e Papel	715.313	0,13	Atividades de Informática e Conexas	3.003.427	0,54
Refino de Petróleo e Prod. de Álcool	15.968.451	2,89	Serviços Prestados Princ. à Empresas	37.087.123	6,72
Produtos Químicos	11.333.869	2,05	Adm. Pública, Defesa e Seguridade Social	72.100.037	13,06
Artigos de Borracha e Plástico	1.541.803	0,28	Educação	12.328.408	2,23
Produtos de Minerais Não Metálicos	2.521.833	0,46	Saúde e Serviços Sociais	23.021.569	4,17
Metalurgia Básica	532.208	0,10	Atividades Associativas, Cult. e Desp.	17.057.419	3,09
Fabricação de Produtos de Metal	3.518.263	0,64	Outros Serviços	5.059.497	0,92
Fabricação de Máquinas e Equip.	1.542.114	0,28	<b>Ignorado</b>	<b>67.269.466</b>	<b>12,18</b>
Fabricação de Máq. e Ap. Elétricos	152.803	0,03			
Montagem Veículos e Eq. Transporte	4.645.713	0,84			
Outras Indústrias de Transformação	5.042.103	0,91			

FONTE: DATAPREV, SÍNTESE.

- Notas:
1. As divergências entre os quadros 10 e 11 ocorrem porque os dados apresentados aqui são apurados por localização do estabelecimento e os dados do quadro 10 são processados por local de pagamento.
  2. Adicionalmente, o presente quadro exclui as GPS com erro de fechamento (quando a soma dos valores informados nas rubricas é diferente do valor da rubrica total) e o quadro 10 considera todas as GPS.
  3. Desde de janeiro de 2012 não estão incluídos os recolhimentos de contribuições previdenciárias realizados via DARF das empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento.





# Boletim Estatístico Regional da Previdência Social

Junho/2014

**Distrito Federal**



PREVIDÊNCIA SOCIAL



## APRESENTAÇÃO

O Boletim Estatístico Regional da Previdência Social é uma publicação trimestral, a partir dessa edição, da Secretaria de Políticas de Previdência Social do Ministério da Previdência Social – MPS, elaborado pela Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária do MPS. Esta seção apresenta uma coletânea de dados sobre benefícios e arrecadação da Previdência Social observados no Distrito Federal.

As informações de benefícios concedidos constam nos quadros de 3 a 5. Em junho de 2014 foram concedidos 5.016 benefícios no Distrito Federal, no valor total de R\$ 5,98 milhões. Em relação ao mês anterior, a quantidade de benefício concedidos diminuiu em 10,28% e o valor desses benefícios diminuiu em 8,20%.


Os quadros de 6 a 9 trazem dados sobre os benefícios emitidos no Distrito Federal, que compreendem os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. No mês de junho de 2014 foram 360,8 mil benefícios emitidos para pagamento, no valor total de R\$ 384,74 milhões.

O valor arrecadado pela Previdência Social é apresentado nos quadros 10 e 11. No mês de junho de 2014, a arrecadação previdenciária no Distrito Federal atingiu a marca de R\$ 1,08 bilhão. Em relação ao mês anterior, a arrecadação aumentou em 1,80%.

01

## GRANDES NÚMEROS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

## DISTRITO FEDERAL – DADOS SOCIOECONÔMICOS E PREVIDENCIÁRIOS

DISCRIMINAÇÃO	DADOS
 <b>Dados Geográficos</b>	
Capital .....	Brasília
Área (km2 mil) .....	5,8
Quantidade de Municípios .....	1

## PARTICIPAÇÃO DA ARRECAÇÃO E DA DESPESA COM BENEFÍCIOS DO RGPS NO PIB ESTADUAL – 2010

PIB (R\$ milhões) <sup>(2)</sup>	ARRECAÇÃO (R\$ milhões)	% NO PIB	BENEFÍCIOS (R\$ milhões)	% NO PIB
149.906	9.486,0	6,33	3.178,8	2,12

FONTE: Divisão de Programação Financeira do INSS e IBGE.

## BENEFÍCIOS CONCEDIDOS

Clientela	junho/2014					
	Distrito Federal		Região Centro-Oeste		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	<b>5.016</b>	<b>5.976</b>	<b>27.298</b>	<b>28.050</b>	<b>394.120</b>	<b>413.516</b>
Urbana	4.703	5.749	23.414	25.227	314.415	355.766
Rural	313	227	3.884	2.823	79.705	57.751

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

## BENEFÍCIOS EMITIDOS

Clientela	junho/2014					
	Distrito Federal		Região Centro-Oeste		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	<b>360.783</b>	<b>384.743</b>	<b>1.758.627</b>	<b>1.535.479</b>	<b>31.589.088</b>	<b>29.341.997</b>
Urbana	299.814	344.663	1.211.938	1.175.195	22.449.021	23.432.536
Rural	60.969	40.080	546.689	360.284	9.140.067	5.909.461

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

## ARRECAÇÃO

Grupo	junho/2014		
	Distrito Federal	Região Centro-Oeste	Brasil
	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	<b>1.075.526</b>	<b>1.739.447</b>	<b>23.559.705</b>
Empresas ou Equiparados	1.048.053	1.649.933	22.060.377
Contribuintes Individuais	16.301	46.294	924.093
Outros	11.171	43.220	575.236

FONTE: DATAPREV, SINTESE.

(1) A condição de atividade, a condição de ocupação e a posição na ocupação foram pesquisadas entre pessoas com 10 anos ou mais de idade.

(2) PIB estadual a preço de mercado, em valores correntes

(3) População total, exclusive aqueles que habitam domicílios onde ao menos uma pessoa possui renda ignorada.

DADOS POPULACIONAIS ESTADUAIS<sup>(1)</sup> – 2012

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
<b>População Residente</b>	<b>2.721.732</b>
Urbana	2.602.082
Rural	119.650
<b>População Economicamente Ativa</b>	<b>1.463.834</b>
Ocupada	1.342.447
Desocupada	121.387
<b>População Não Economicamente Ativa</b>	<b>853.039</b>
<b>População Ocupada Segundo Posição no Trabalho Principal:</b>	
<b>Total</b>	<b>1.342.447</b>
<b>Empregados</b>	<b>993.038</b>
Com carteira de trabalho assinada	623.883
Funcionários públicos estatutários e militares	216.389
Outros e sem declaração	152.766
<b>Trabalhador Doméstico</b>	<b>98.175</b>
Com carteira de trabalho assinada	45.600
Sem carteira de trabalho assinada e sem declaração	52.575
<b>Conta Própria</b>	<b>184.147</b>
<b>Empregador</b>	<b>53.433</b>
<b>Trabalhadores na produção para o próprio consumo e na construção para o próprio uso</b>	<b>5.228</b>
<b>Não remunerados</b>	<b>8.426</b>
<b>Contribuintes para instituto de previdência em qualquer trabalho</b>	<b>1.010.473</b>

FONTE: PNAD/IBGE - 2012.

## IMPACTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL NA RENDA DA POPULAÇÃO E REDUÇÃO DO NÍVEL DE POBREZA – 2012

	Pessoas	% Total
<b>População de Referência <sup>(3)</sup></b>	<b>2.616.302</b>	<b>100,0</b>
<b>Renda domiciliar per capita &lt; R\$ 311,00</b>		
Incluindo a Renda Previdenciária (a)	434.213	16,6
Excluindo a Renda Previdenciária (b)	622.111	23,8
<b>Redução da Pobreza decorrente da Renda Previdenciária [(b) - (a)]</b>	<b>187.898</b>	<b>7,2</b>

FONTE: PNAD/IBGE 2012 - Elaboração: SPS/MPS.

02

## QUADRO COMPARATIVO - DISTRITO FEDERAL X BRASIL

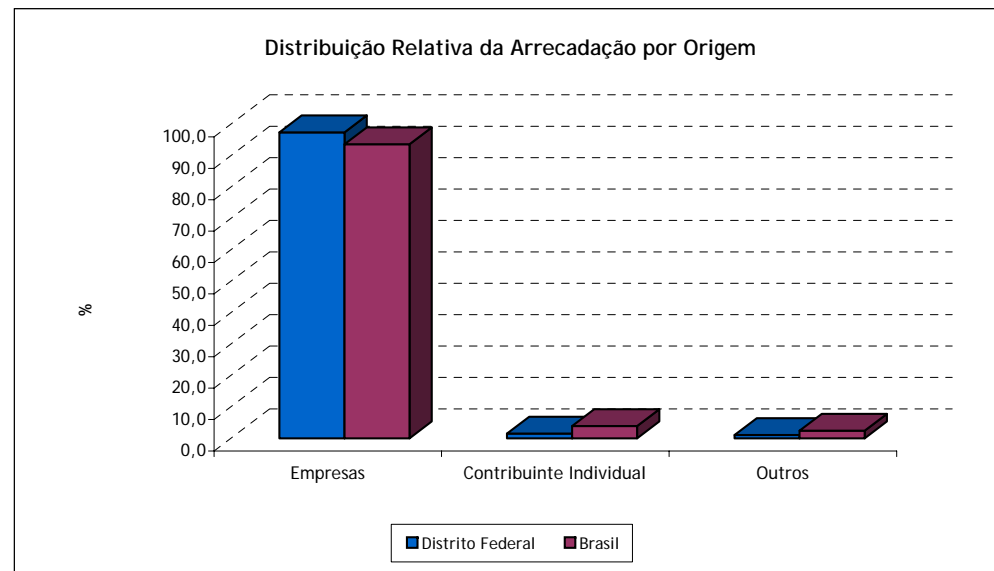
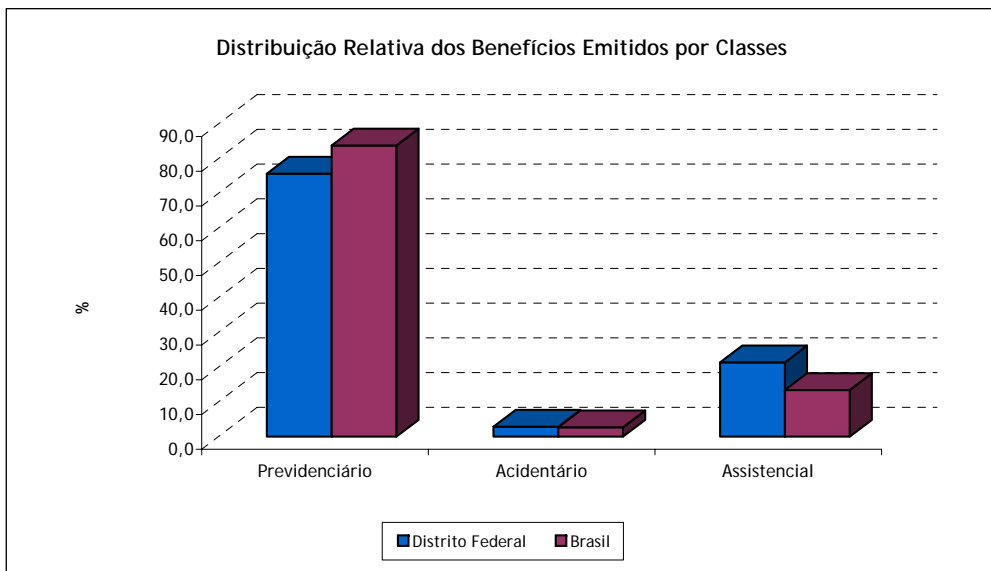
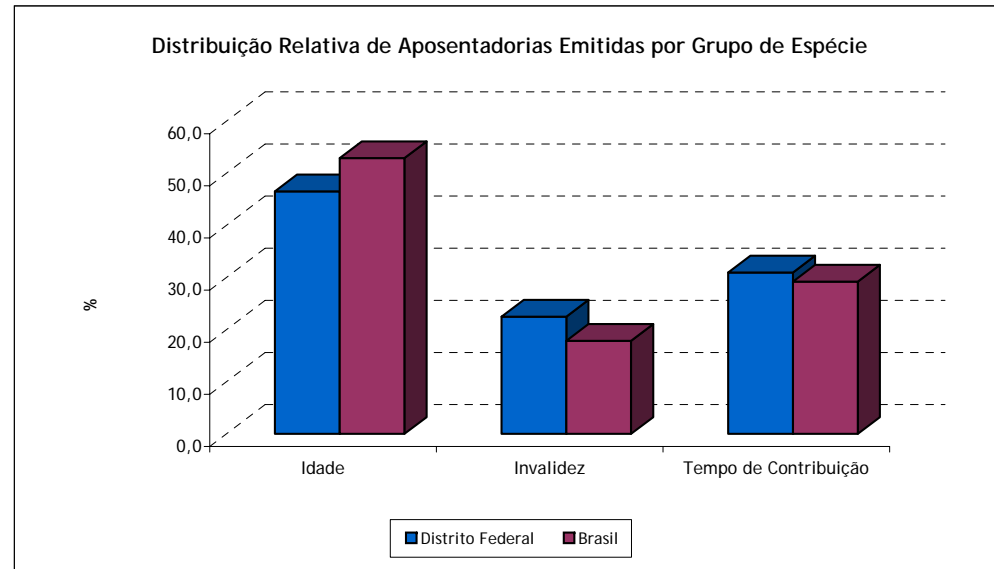
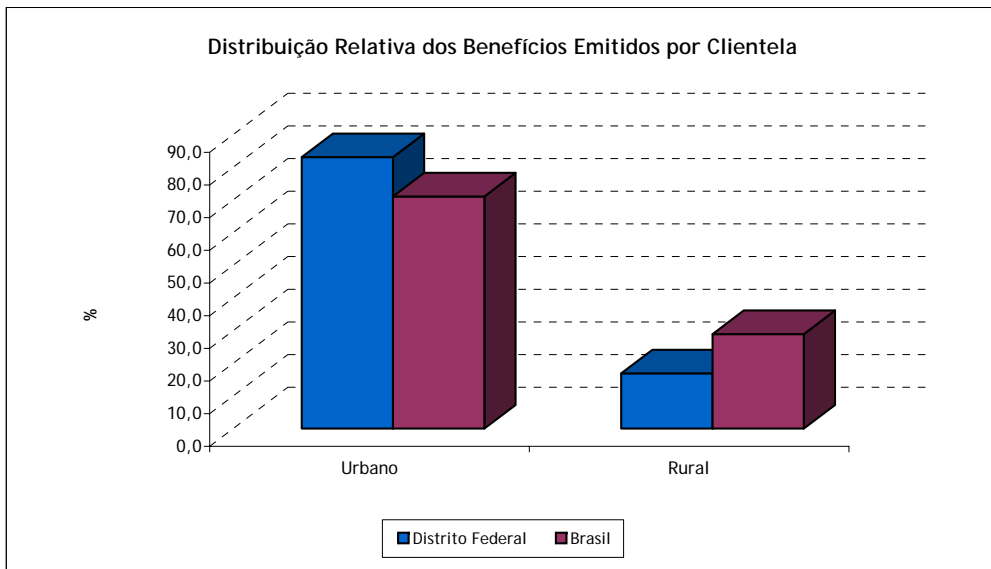
DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA										
Clientela	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Distrito Federal		Brasil		% sobre Brasil	Distrito Federal		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Urbano	299.814	83,1	22.449.021	71,1	1,34	344.663	89,6	23.432.536	79,9	1,47
Rural	60.969	16,9	9.140.067	28,9	0,67	40.080	10,4	5.909.461	20,1	0,68
Total	360.783	100,0	31.589.088	100,0	1,14	384.743	100,0	29.341.997	100,0	1,31

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS EMITIDOS - BENEFÍCIOS SELECIONADOS										
Grupos de Benefícios	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Distrito Federal		Brasil		% sobre Brasil	Distrito Federal		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Aposentadorias	170.775	62,5	17.618.783	66,5	0,97	215.410	67,8	17.494.894	68,6	1,23
Idade	79.456	29,1	9.321.755	35,2	0,85	67.791	21,3	6.760.200	26,5	1,00
Invalidez	38.432	14,1	3.148.057	11,9	1,22	42.108	13,3	2.865.837	11,2	1,47
Tempo de Contribuição	52.887	19,4	5.148.971	19,4	1,03	105.511	33,2	7.868.857	30,9	1,34
Auxílio-Doença	20.528	7,5	1.442.110	5,4	1,42	24.347	7,7	1.531.399	6,0	1,59
Outros	81.737	29,9	7.413.686	28,0	1,10	77.837	24,5	6.477.477	25,4	1,20
Total	273.040	100,0	26.474.579	100,0	1,03	317.594	100,0	25.503.770	100,0	1,25

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLASSES										
Classes de Benefícios	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Distrito Federal		Brasil		% sobre Brasil	Distrito Federal		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Previdenciário	273.040	75,7	26.474.579	83,8	1,03	317.594	82,5	25.503.770	86,9	1,25
Acidentário	10.353	2,9	852.300	2,7	1,21	11.115	2,9	741.993	2,5	1,50
Assistencial	77.224	21,4	4.238.580	13,4	1,82	55.756	14,5	3.062.213	10,4	1,82
EPU	166	0,0	23.629	0,1	0,70	278	0,1	34.022	0,1	0,82
Total	360.783	100,0	31.589.088	100,0	1,14	384.743	100,0	29.341.997	100,0	1,31

DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ARRECADADO										
Fonte da Receita	Em junho/2014					Acumulado em 2014				
	Distrito Federal		Brasil		% sobre Brasil	Distrito Federal		Brasil		% sobre Brasil
	R\$ Mil	%	R\$ Mil	%		R\$ Mil	%	R\$ Mil	%	
Empresas	1.048.053	97,4	22.060.377	93,6	4,75	6.189.377	97,4	20.185.908	93,4	30,66
Contribuinte Individual	16.301	1,5	924.093	3,9	1,76	101.594	1,6	753.489	3,5	13,48
Outros	11.171	1,0	575.236	2,4	1,94	66.847	1,1	675.221	3,1	9,90
Total	1.075.526	100,0	23.559.705	100,0	4,57	6.357.817	100	21.614.618	100,0	29,41

FONTES: DATAPREV, SUB E SINTESE



03

## EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NO DISTRITO FEDERAL – 2005/2013

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)			
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela		
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural	
<b>2005</b>	<b>Total</b>	<b>48.744</b>	...	<b>46.003</b>	<b>2.741</b>	<b>31.176.880</b>	...	<b>30.387.968</b>	<b>788.913</b>	<b>639,60</b>	<b>660,56</b>	<b>287,82</b>
<b>2006</b>	<b>Total</b>	<b>51.354</b>	5,35	<b>48.510</b>	<b>2.844</b>	<b>36.074.159</b>	15,71	<b>35.109.002</b>	<b>965.157</b>	<b>702,46</b>	<b>723,75</b>	<b>339,37</b>
<b>2007</b>	<b>Total</b>	<b>50.160</b>	-2,33	<b>46.140</b>	<b>4.020</b>	<b>36.759.922</b>	1,90	<b>35.249.016</b>	<b>1.510.906</b>	<b>732,85</b>	<b>763,96</b>	<b>375,85</b>
<b>2008</b>	<b>Total</b>	<b>58.274</b>	16,18	<b>53.972</b>	<b>4.302</b>	<b>44.657.202</b>	21,48	<b>42.883.541</b>	<b>1.773.660</b>	<b>766,33</b>	<b>794,55</b>	<b>412,29</b>
<b>2009</b>	<b>Total</b>	<b>56.290</b>	-3,40	<b>52.605</b>	<b>3.685</b>	<b>46.608.387</b>	4,37	<b>44.906.695</b>	<b>1.701.692</b>	<b>828,00</b>	<b>853,66</b>	<b>461,79</b>
<b>2010</b>	<b>Total</b>	<b>60.387</b>	7,28	<b>57.337</b>	<b>3.050</b>	<b>54.644.749</b>	17,24	<b>53.089.427</b>	<b>1.555.322</b>	<b>904,91</b>	<b>925,92</b>	<b>509,94</b>
<b>2011</b>	<b>Total</b>	<b>63.552</b>	5,24	<b>59.784</b>	<b>3.768</b>	<b>61.421.321</b>	12,40	<b>59.365.551</b>	<b>2.055.770</b>	<b>966,47</b>	<b>993,00</b>	<b>545,59</b>
<b>2012</b>	<b>Total</b>	<b>68.250</b>	7,39	<b>63.843</b>	<b>4.407</b>	<b>72.195.573</b>	17,54	<b>69.446.447</b>	<b>2.749.126</b>	<b>1.057,81</b>	<b>1.087,77</b>	<b>623,81</b>
<b>2013</b>	<b>Total</b>	<b>76.233</b>	11,70	<b>71.615</b>	<b>4.618</b>	<b>85.767.935</b>	18,80	<b>82.623.495</b>	<b>3.144.440</b>	<b>1.125,08</b>	<b>1.153,72</b>	<b>680,91</b>
	Janeiro	5.120	24,36	4.828	292	5.845.987	35,51	5.648.465	197.521	1.141,79	1.169,94	676,44
	Fevereiro	5.537	8,14	5.158	379	6.250.231	6,91	5.983.767	266.464	1.128,81	1.160,09	703,07
	Março	6.283	13,47	5.925	358	6.943.767	11,10	6.701.169	242.598	1.105,17	1.131,00	677,65
	Abril	8.343	32,79	7.878	465	9.352.384	34,69	9.035.933	316.451	1.120,99	1.146,98	680,54
	Mai	7.060	-15,38	6.727	333	7.867.113	-15,88	7.641.034	226.079	1.114,32	1.135,88	678,92
	Junho	5.790	-17,99	5.576	214	6.519.524	-17,13	6.374.875	144.649	1.126,00	1.143,27	675,93
	Julho	6.268	8,26	5.893	375	7.147.550	9,63	6.893.062	254.488	1.140,32	1.169,70	678,63
	Agosto	6.965	11,12	6.467	498	7.814.442	9,33	7.474.373	340.069	1.121,96	1.155,77	682,87
	Setembro	6.412	-7,94	5.919	493	7.221.822	-7,58	6.887.773	334.049	1.126,30	1.163,67	677,58
	Outubro	6.880	7,30	6.438	442	7.795.823	7,95	7.495.135	300.688	1.133,11	1.164,20	680,29
	Novembro	6.345	-7,78	5.883	462	7.110.958	-8,79	6.797.721	313.237	1.120,72	1.155,49	678,00
	Dezembro	5.230	-17,57	4.923	307	5.898.333	-17,05	5.690.187	208.146	1.127,79	1.155,84	678,00
<b>2014</b>	<b>Janeiro</b>	5.847	11,80	5.321	526	6.729.774	14,10	6.351.083	378.691	1.150,98	1.193,59	719,94
	Fevereiro	6.828	16,78	6.170	658	8.047.924	19,59	7.568.744	479.180	1.178,66	1.226,70	728,24
	Março	5.736	-15,99	5.452	284	6.809.859	-15,38	6.604.386	205.473	1.187,21	1.211,37	723,50
	Abril	5.879	2,49	5.556	323	6.832.295	0,33	6.597.550	234.745	1.162,15	1.187,46	726,77
	Mai	5.591	-4,90	5.206	385	6.509.601	-4,72	6.229.501	280.100	1.164,30	1.196,60	727,53
	<b>Junho</b>	<b>5.016</b>	<b>-10,28</b>	<b>4.703</b>	<b>313</b>	<b>5.976.118</b>	<b>-8,20</b>	<b>5.749.267</b>	<b>226.851</b>	<b>1.191,41</b>	<b>1.222,47</b>	<b>724,76</b>
	<b>Subtotal (1)</b>	<b>34.897</b>	<b>-8,49</b>	<b>32.408</b>	<b>2.489</b>	<b>40.905.572</b>	<b>-4,38</b>	<b>39.100.531</b>	<b>1.805.041</b>	<b>1.172,18</b>	<b>1.206,51</b>	<b>725,21</b>

FONTES: DATAPREV, SUB, SINTESE e BMD

(1) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

04

## BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NO DISTRITO FEDERAL, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>TOTAL</b>	<b>5.016</b>	<b>100,00</b>			<b>4.703</b>	<b>313</b>	<b>5.976.118</b>	<b>100,00</b>			<b>5.749.267</b>	<b>226.851</b>	<b>1.191,41</b>	<b>1.222,47</b>	<b>724,76</b>
<b>BENEFÍCIOS DO RGPS</b>	<b>4.574</b>	<b>91,19</b>	<b>100,00</b>		<b>4.261</b>	<b>313</b>	<b>5.652.371</b>	<b>94,58</b>	<b>100,00</b>		<b>5.425.521</b>	<b>226.851</b>	<b>1.235,76</b>	<b>1.273,30</b>	<b>724,76</b>
<b>Previdenciários</b>	<b>4.285</b>	<b>85,43</b>	<b>93,68</b>	<b>100,00</b>	<b>3.972</b>	<b>313</b>	<b>5.293.174</b>	<b>88,57</b>	<b>93,65</b>	<b>100,00</b>	<b>5.066.323</b>	<b>226.851</b>	<b>1.235,28</b>	<b>1.275,51</b>	<b>724,76</b>
Aposentadorias	985	19,64	21,53	22,99	816	169	1.421.533	23,79	25,15	26,86	1.298.938	122.595	1.443,18	1.591,84	725,41
Idade	441	8,79	9,64	10,29	291	150	448.790	7,51	7,94	8,48	339.951	108.839	1.017,66	1.168,22	725,59
Invalidez	276	5,50	6,03	6,44	257	19	361.898	6,06	6,40	6,84	348.142	13.756	1.311,22	1.354,64	724,00
Tempo de Contribuição	268	5,34	5,86	6,25	268	–	610.846	10,22	10,81	11,54	610.846	–	2.279,28	2.279,28	–
Pensões por Morte	327	6,52	7,15	7,63	242	85	418.324	7,00	7,40	7,90	356.784	61.540	1.279,28	1.474,31	724,00
Auxílios	2.395	47,75	52,36	55,89	2.369	26	2.941.150	49,22	52,03	55,56	2.922.326	18.824	1.228,04	1.233,57	724,00
Doença	2.346	46,77	51,29	54,75	2.320	26	2.898.594	48,50	51,28	54,76	2.879.770	18.824	1.235,55	1.241,28	724,00
Acidente	3	0,06	0,07	0,07	3	–	1.221	0,02	0,02	0,02	1.221	–	407,13	407,13	–
Reclusão	46	0,92	1,01	1,07	46	–	41.334	0,69	0,73	0,78	41.334	–	898,56	898,56	–
Salário-Maternidade	578	11,52	12,64	13,49	545	33	512.168	8,57	9,06	9,68	488.276	23.892	886,10	895,92	724,00
Abono de Permanência em Serviço 20%	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>Acidentários</b>	<b>289</b>	<b>5,76</b>	<b>6,32</b>	<b>100,00</b>	<b>289</b>	<b>–</b>	<b>359.197</b>	<b>6,01</b>	<b>6,35</b>	<b>100,00</b>	<b>359.197</b>	<b>–</b>	<b>1.242,90</b>	<b>1.242,90</b>	<b>–</b>
Aposentadorias por Invalidez	15	0,30	0,33	5,19	15	–	19.256	0,32	0,34	5,36	19.256	–	1.283,75	1.283,75	–
Pensão por Morte	1	0,02	0,02	0,35	1	–	3.426	0,06	0,06	0,95	3.426	–	3.425,96	3.425,96	–
Auxílio-Doença	259	5,16	5,66	89,62	259	–	320.544	5,36	5,67	89,24	320.544	–	1.237,62	1.237,62	–
Auxílio-Acidente	14	0,28	0,31	4,84	14	–	15.971	0,27	0,28	4,45	15.971	–	1.140,81	1.140,81	–
Auxílio-Suplementar	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS</b>	<b>433</b>	<b>8,63</b>	<b>100,00</b>		<b>433</b>	<b>–</b>	<b>313.492</b>	<b>5,25</b>	<b>100,00</b>		<b>313.492</b>	<b>–</b>	<b>724,00</b>	<b>724,00</b>	<b>–</b>
Amparos Assistenciais (LOAS)	433	8,63	100,00	100,00	433	–	313.492	5,25	100,00	100,00	313.492	–	724,00	724,00	–
Idoso	205	4,09	47,34	47,34	205	–	148.420	2,48	47,34	47,34	148.420	–	724,00	724,00	–
Portador de Deficiência	228	4,55	52,66	52,66	228	–	165.072	2,76	52,66	52,66	165.072	–	724,00	724,00	–
Rendas Mensais Vitalícias	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Idade	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Invalidez	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) <sup>(1)</sup></b>	<b>9</b>	<b>0,18</b>			<b>9</b>	<b>–</b>	<b>10.255</b>	<b>0,17</b>			<b>10.255</b>	<b>–</b>	<b>1.139,41</b>	<b>1.139,41</b>	<b>–</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Incluí as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru. Não inclui os complementos de EPU.



05

## BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NO DISTRITO FEDERAL, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
<b>TOTAL</b>	<b>5.016</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>5.976.118</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
< 1	13	0,26	0,26	7.271	0,12	0,12
= 1	2.152	42,90	43,16	1.558.048	26,07	26,19
1 -  2	1.796	35,81	78,97	1.765.265	29,54	55,73
2 -  3	451	8,99	87,96	791.196	13,24	68,97
3 -  4	262	5,22	93,18	651.777	10,91	79,88
4 -  5	203	4,05	97,23	656.883	10,99	90,87
5 -  6	125	2,49	99,72	478.247	8,00	98,87
6 -  7	13	0,26	99,98	57.079	0,96	99,83
7 -  8	–	0,00	99,98	–	0,00	99,83
8 -  9	–	0,00	99,98	–	0,00	99,83
9 -  10	–	0,00	99,98	–	0,00	99,83
10 -  20	1	0,02	100,00	10.352	0,17	100,00
20 -  30	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
30 -  40	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
40 -  50	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
50 -  60	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
60 -  70	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
70 -  80	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
80 -  90	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
90 -  100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
> 100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

06

## EVOLUÇÃO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS NO DISTRITO FEDERAL – 2005/2013

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural
2005 Dezembro	259.646	...	210.565	49.081	140.728.451	...	126.568.726	14.159.725	542,00	601,09	288,50
2006 Dezembro	265.401	2,22	216.353	49.048	155.878.147	10,77	139.767.658	16.110.489	587,33	646,02	328,46
2007 Dezembro	271.618	2,34	221.618	50.000	168.006.533	7,78	150.385.391	17.621.141	618,54	678,58	352,42
2008 Dezembro	288.526	6,22	237.276	51.250	194.540.587	15,79	174.628.050	19.912.537	674,26	735,97	388,54
2009 Dezembro	300.890	4,29	248.631	52.259	220.246.273	13,21	197.538.743	22.707.530	731,98	794,51	434,52
2010 Dezembro	317.522	5,53	264.031	53.491	253.601.315	15,14	228.275.310	25.326.006	798,69	864,58	473,46
2011 Dezembro	331.430	4,38	276.165	55.265	281.065.681	10,83	253.486.175	27.579.506	848,04	917,88	499,04
2012 Dezembro	348.426	5,13	290.850	57.576	324.097.615	15,31	291.543.471	32.554.144	930,18	1.002,38	565,41
2013 Dezembro	353.873	1,56	294.043	59.830	353.831.818	9,17	317.087.596	36.744.222	999,88	1.078,37	614,14
Janeiro	348.435	0,00	290.835	57.600	349.190.052	7,74	313.448.750	35.741.302	1.002,17	1.077,75	620,51
Fevereiro	348.971	0,15	291.183	57.788	349.541.324	0,10	313.751.204	35.790.120	1.001,63	1.077,51	619,33
Março	350.540	0,45	292.691	57.849	350.997.576	0,42	315.204.905	35.792.671	1.001,31	1.076,92	618,73
Abril	353.563	0,86	295.583	57.980	354.278.683	0,93	318.427.198	35.851.485	1.002,02	1.077,29	618,34
Maior	355.797	0,63	297.506	58.291	354.230.045	-0,01	318.223.997	36.006.048	995,60	1.069,64	617,69
Junho	357.154	0,38	298.805	58.349	355.933.513	0,48	319.932.920	36.000.593	996,58	1.070,71	616,99
Julho	357.895	0,21	299.557	58.338	357.221.570	0,36	321.268.290	35.953.281	998,12	1.072,48	616,29
Agosto <sup>(1)</sup>	360.244	0,66	301.577	58.667	516.365.046	44,55	460.973.693	55.391.353	1.433,38	1.528,54	944,17
Setembro	361.080	0,23	302.181	58.899	360.546.755	-30,18	324.330.643	36.216.113	998,52	1.073,30	614,89
Outubro	358.909	-0,60	299.648	59.261	359.196.058	-0,37	322.743.735	36.452.323	1.000,80	1.077,08	615,11
Novembro <sup>(1)</sup>	351.707	-2,01	292.192	59.515	508.950.435	41,69	452.748.708	56.201.727	1.447,09	1.549,49	944,33
Dezembro	353.873	0,62	294.043	59.830	353.831.818	-30,48	317.087.596	36.744.222	999,88	1.078,37	614,14
Janeiro	353.704	-0,05	293.779	59.925	376.226.117	6,33	336.698.901	39.527.216	1.063,68	1.146,10	659,61
Fevereiro	354.501	0,23	294.323	60.178	376.703.745	0,13	337.053.434	39.650.311	1.062,63	1.145,18	658,88
Março	356.353	0,52	295.822	60.531	379.381.355	0,71	339.530.554	39.850.801	1.064,62	1.147,75	658,35
Abril	358.618	0,64	297.956	60.662	381.997.050	0,69	342.081.140	39.915.911	1.065,19	1.148,09	658,01
Maior	359.353	0,20	298.605	60.748	381.741.432	-0,07	341.815.286	39.926.146	1.062,30	1.144,71	657,24
<b>Junho</b>	<b>360.783</b>	<b>0,40</b>	<b>299.814</b>	<b>60.969</b>	<b>384.742.948</b>	<b>0,79</b>	<b>344.663.222</b>	<b>40.079.726</b>	<b>1.066,41</b>	<b>1.149,59</b>	<b>657,38</b>
<b>Subtotal <sup>(2)</sup></b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>2.280.792.647</b>	<b>7,88</b>	<b>2.041.842.536</b>	<b>238.950.111</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui a parcela relativa ao abono anual (13º salário).

(2) A variação corresponde à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

07

## BENEFÍCIOS EMITIDOS NO DISTRITO FEDERAL, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub grupo	Clientela		TOTAL	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>TOTAL</b>	<b>360.783</b>	<b>100,00</b>			<b>299.814</b>	<b>60.969</b>	<b>384.742.948</b>	<b>100,00</b>			<b>344.663.222</b>	<b>40.079.726</b>	<b>1.066,41</b>	<b>1.149,59</b>	<b>657,38</b>
<b>BENEFÍCIOS DO RGPS</b>	<b>283.393</b>	<b>78,55</b>	<b>100,00</b>		<b>223.510</b>	<b>59.883</b>	<b>328.709.001</b>	<b>85,44</b>	<b>100,00</b>		<b>289.413.308</b>	<b>39.295.692</b>	<b>1.159,91</b>	<b>1.294,86</b>	<b>656,21</b>
<b>Previdenciários</b>	<b>273.040</b>	<b>75,68</b>	<b>96,35</b>	<b>100,00</b>	<b>213.311</b>	<b>59.729</b>	<b>317.593.930</b>	<b>82,55</b>	<b>96,62</b>	<b>100,00</b>	<b>278.391.664</b>	<b>39.202.266</b>	<b>1.163,18</b>	<b>1.305,10</b>	<b>656,34</b>
Aposentadorias	170.775	47,33	60,26	62,55	131.293	39.482	215.410.075	55,99	65,53	67,83	189.487.088	25.922.986	1.261,37	1.443,24	656,58
Idade	79.456	22,02	28,04	29,10	43.293	36.163	67.791.336	17,62	20,62	21,35	44.046.943	23.744.393	853,19	1.017,41	656,59
Invalidez	38.432	10,65	13,56	14,08	35.126	3.306	42.108.130	10,94	12,81	13,26	39.947.144	2.160.986	1.095,65	1.137,25	653,66
Tempo de Contribuição	52.887	14,66	18,66	19,37	52.874	13	105.510.608	27,42	32,10	33,22	105.493.001	17.607	1.995,02	1.995,18	1.354,39
Pensões por Morte	78.809	21,84	27,81	28,86	59.103	19.706	75.645.624	19,66	23,01	23,82	62.752.663	12.892.961	959,86	1.061,75	654,27
Auxílios	21.773	6,03	7,68	7,97	21.243	530	25.286.867	6,57	7,69	7,96	24.908.244	378.623	1.161,39	1.172,54	714,38
Doença	20.528	5,69	7,24	7,52	20.013	515	24.346.560	6,33	7,41	7,67	23.973.873	372.687	1.186,02	1.197,92	723,66
Acidente	296	0,08	0,10	0,11	283	13	199.641	0,05	0,06	0,06	195.153	4.488	674,46	689,59	345,23
Reclusão	949	0,26	0,33	0,35	947	2	740.667	0,19	0,23	0,23	739.219	1.448	780,47	780,59	724,00
Salário-Maternidade	1.680	0,47	0,59	0,62	1.669	11	1.249.591	0,32	0,38	0,39	1.241.895	7.696	743,80	744,10	699,66
Outros <sup>(1)</sup>	3	0,00	0,00	0,00	3	-	1.773	0,00	0,00	0,00	1.773	-	590,85	590,85	-
<b>Acidentários</b>	<b>10.353</b>	<b>2,87</b>	<b>3,65</b>	<b>100,00</b>	<b>10.199</b>	<b>154</b>	<b>11.115.071</b>	<b>2,89</b>	<b>3,38</b>	<b>100,00</b>	<b>11.021.645</b>	<b>93.426</b>	<b>1.073,61</b>	<b>1.080,66</b>	<b>606,66</b>
Aposentadorias por Invalidez	3.305	0,92	1,17	31,92	3.220	85	4.447.026	1,16	1,35	40,01	4.393.795	53.231	1.345,54	1.364,53	626,24
Pensão por Morte	1.681	0,47	0,59	16,24	1.651	30	1.796.281	0,47	0,55	16,16	1.776.911	19.370	1.068,58	1.076,26	645,67
Auxílio-Doença	2.560	0,71	0,90	24,73	2.541	19	3.207.185	0,83	0,98	28,85	3.193.187	13.997	1.252,81	1.256,67	736,70
Auxílio-Acidente	2.489	0,69	0,88	24,04	2.469	20	1.602.896	0,42	0,49	14,42	1.596.068	6.828	643,99	646,44	341,39
Auxílio-Suplementar	318	0,09	0,11	3,07	318	-	61.683	0,02	0,02	0,55	61.683	-	193,97	193,97	-
<b>BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS</b>	<b>77.224</b>	<b>21,40</b>	<b>100,00</b>		<b>76.138</b>	<b>1.086</b>	<b>55.755.914</b>	<b>14,49</b>	<b>100,00</b>		<b>54.971.880</b>	<b>784.034</b>	<b>722,00</b>	<b>722,00</b>	<b>721,95</b>
Amparos Assistenciais (LOAS)	75.094	20,81	97,24	100,00	75.094	-	54.218.782	14,09	97,24	100,00	54.218.782	-	722,01	722,01	-
Idoso	35.042	9,71	45,38	46,66	35.042	-	25.325.109	6,58	45,42	46,71	25.325.109	-	722,71	722,71	-
Portador de Deficiência	40.052	11,10	51,86	53,34	40.052	-	28.893.673	7,51	51,82	53,29	28.893.673	-	721,40	721,40	-
Rendas Mensais Vitalícias	2.130	0,59	2,76	100,00	1.044	1.086	1.537.132	0,40	2,76	100,00	753.098	784.034	721,66	721,36	721,95
Idade	483	0,13	0,63	22,68	291	192	349.475	0,09	0,63	22,74	210.684	138.791	723,55	724,00	722,87
Invalidez	1.647	0,46	2,13	77,32	753	894	1.187.657	0,31	2,13	77,26	542.414	645.243	721,10	720,34	721,75
<b>ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) <sup>(2)</sup></b>	<b>166</b>	<b>0,05</b>			<b>166</b>	<b>-</b>	<b>278.033</b>	<b>0,07</b>			<b>278.033</b>	<b>-</b>	<b>1.674,90</b>	<b>1.674,90</b>	<b>-</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui as espécies: 47 - Abono de permanência em serviço 25%; 48 - Abono de permanência em serviço 20%; 68 - Pecúlio especial de aposentadoria; 79 - Abono de servidor aposentado pela autarquia empregadora. (2) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia (Lei n.º 9.793); 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão especial mensal vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru. Não inclui os complementos de EPU.

08

## BENEFÍCIOS EMITIDOS NO DISTRITO FEDERAL, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
<b>TOTAL</b>	<b>360.783</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>411.137.509</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
< 1	8.744	2,42	2,42	3.229.094	0,79	0,79
= 1	220.063	61,00	63,42	159.325.612	38,75	39,54
1 -  2	54.389	15,08	78,49	55.819.641	13,58	53,11
2 -  3	29.645	8,22	86,71	53.258.875	12,95	66,07
3 -  4	27.307	7,57	94,28	68.863.215	16,75	82,82
4 -  5	15.885	4,40	98,68	50.977.119	12,40	95,22
5 -  6	4.333	1,20	99,88	16.803.703	4,09	99,30
6 -  7	232	0,06	99,95	1.036.644	0,25	99,56
7 -  8	50	0,01	99,96	269.246	0,07	99,62
8 -  9	17	0,00	99,97	104.763	0,03	99,65
9 -  10	11	0,00	99,97	75.797	0,02	99,67
10 -  20	77	0,02	99,99	770.215	0,19	99,85
20 -  30	21	0,01	100,00	376.610	0,09	99,94
30 -  40	6	0,00	100,00	138.588	0,03	99,98
40 -  50	3	0,00	100,00	88.387	0,02	100,00
50 -  60	–	–	100,00	–	–	100,00
60 -  70	–	–	100,00	–	–	100,00
70 -  80	–	–	100,00	–	–	100,00
80 -  90	–	–	100,00	–	–	100,00
90 -  100	–	–	100,00	–	–	100,00
> 100	–	–	100,00	–	–	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

Nota: O valor total dos créditos emitidos deste quadro é diferente do valor total constante nos demais quadros por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

09

## BENEFÍCIOS EMITIDOS NO DISTRITO FEDERAL POR ESPÉCIES

## BENEFÍCIOS DO RGPS

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>APOSENTADORIAS POR IDADE</b>										
07	Aposentadoria por idade do trabalhador rural (*)	1.607	–	1.607	1.139.954	–	1.139.954	709,37	–	709,37
08	Aposentadoria por idade do empregador rural (*)	80	–	80	59.973	–	59.973	749,66	–	749,66
41	Aposentadoria por idade (LOPS)	77.769	43.293	34.476	66.591.410	44.046.943	22.544.467	856,27	1.017,41	653,92
52	Aposentadoria por idade (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
78	Apos. por idade de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
81	Aposentadoria por idade compulsória (Ex-SASSE) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
	<b>Total de Aposentadorias por Idade</b>	<b>79.456</b>	<b>43.293</b>	<b>36.163</b>	<b>67.791.336</b>	<b>44.046.943</b>	<b>23.744.393</b>	<b>853,19</b>	<b>1.017,41</b>	<b>656,59</b>
<b>APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ</b>										
04	Aposentadoria por invalidez do trabalhador rural (*)	1.283	–	1.283	843.771	–	843.771	657,65	–	657,65
06	Aposentadoria por invalidez do empregador rural (*)	30	–	30	21.027	–	21.027	700,90	–	700,90
32	Aposentadoria por invalidez previdenciária (LOPS)	37.111	35.118	1.993	41.217.193	39.921.005	1.296.188	1.110,65	1.136,77	650,37
33	Aposentadoria por invalidez de aeronauta	–	–	–	–	–	–	–	–	–
34	Apos. por invalidez de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
51	Aposentadoria por invalidez (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
83	Aposentadoria por invalidez (Ex-SASSE) (*)	8	8	–	26.139	26.139	–	3.267,38	3.267,38	–
	<b>Total de Aposentadorias por Invalidez</b>	<b>38.432</b>	<b>35.126</b>	<b>3.306</b>	<b>42.108.130</b>	<b>39.947.144</b>	<b>2.160.986</b>	<b>1.095,65</b>	<b>1.137,25</b>	<b>653,66</b>
<b>APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO</b>										
42	Aposentadoria por tempo de contribuição previdenciária (LOPS)	50.594	50.581	13	100.843.056	100.825.449	17.607	1.993,18	1.993,35	1.354,39
43	Aposentadoria por tempo de contribuição de ex-combatente	8	8	–	34.513	34.513	–	4.314,16	4.314,16	–
44	Aposentadoria por tempo de contribuição de aeronauta (*)	4	4	–	11.505	11.505	–	2.876,26	2.876,26	–
45	Aposentadoria por tempo de contribuição de jornalista profissional	15	15	–	38.331	38.331	–	2.555,39	2.555,39	–
46	Aposentadoria por tempo de contribuição especial	1.540	1.540	–	3.087.477	3.087.477	–	2.004,85	2.004,85	–
49	Aposentadoria por tempo de contribuição ordinária (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
57	Apos. por tempo de contribuição de prof. (Emenda Const.18/81) (*)	715	715	–	1.403.739	1.403.739	–	1.963,27	1.963,27	–
72	Apos. por tempo de contribuição de ex-comb.marítimo (Lei 1.756/52) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
82	Aposentadoria por tempo de contribuição (Ex-SASSE) (*)	11	11	–	91.987	91.987	–	8.362,44	8.362,44	–
	<b>Total de Aposentadorias por Tempo de Contribuição</b>	<b>52.887</b>	<b>52.874</b>	<b>13</b>	<b>105.510.608</b>	<b>105.493.001</b>	<b>17.607</b>	<b>1.995,02</b>	<b>1.995,18</b>	<b>1.354,39</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(continua)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>PENSÕES POR MORTE</b>										
01	Pensão por morte do trabalhador rural (*)	6.291	–	6.291	4.124.848	–	4.124.848	655,67	–	655,67
03	Pensão por morte do empregador rural (*)	151	–	151	104.800	–	104.800	694,04	–	694,04
21	Pensão por morte previdenciária (LOPS)	72.290	59.026	13.264	71.171.192	62.507.879	8.663.313	984,52	1.058,99	653,14
23	Pensão por morte de ex-combatente	39	39	–	142.296	142.296	–	3.648,61	3.648,61	–
27	Pensão por morte de serv. público fed. com dupla aposentadoria	7	7	–	6.382	6.382	–	911,70	911,70	–
28	Pensão por morte do Regime Geral (Decreto nº 20.465/31) (*)	4	4	–	1.732	1.732	–	432,95	432,95	–
29	Pensão por morte de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
55	Pensão por morte (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
84	Pensão por morte (Ex-SASSE)	27	27	–	94.375	94.375	–	3.495,36	3.495,36	–
<b>Total de Pensões por Morte</b>		<b>78.809</b>	<b>59.103</b>	<b>19.706</b>	<b>75.645.624</b>	<b>62.752.663</b>	<b>12.892.961</b>	<b>959,86</b>	<b>1.061,75</b>	<b>654,27</b>
<b>AUXÍLIOS</b>										
13	Auxílio-doença do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
15	Auxílio-reclusão do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
25	Auxílio-reclusão (LOPS)	949	947	2	740.667	739.219	1.448	780,47	780,59	724,00
31	Auxílio-doença previdenciário (LOPS)	20.528	20.013	515	24.346.560	23.973.873	372.687	1.186,02	1.197,92	723,66
36	Auxílio Acidente	296	283	13	199.641	195.153	4.488	674,46	689,59	345,23
50	Auxílio-doença (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>Total de Auxílios</b>		<b>21.773</b>	<b>21.243</b>	<b>530</b>	<b>25.286.867</b>	<b>24.908.244</b>	<b>378.623</b>	<b>1.161,39</b>	<b>1.172,54</b>	<b>714,38</b>
<b>BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS</b>										
02	Pensão por morte por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	15	–	15	9.381	–	9.381	625,37	–	625,37
05	Apos. por invalidez por acidente do trabalho do trab. Rural (*)	29	–	29	17.781	–	17.781	613,16	–	613,16
10	Auxílio-doença por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
91	Auxílio-doença por acidente do trabalho	2.560	2.541	19	3.207.185	3.193.187	13.997	1.252,81	1.256,67	736,70
92	Aposentadoria por invalidez por acidente do trabalho	3.276	3.220	56	4.429.244	4.393.795	35.449	1.352,03	1.364,53	633,02
93	Pensão por morte por acidente do trabalho	1.666	1.651	15	1.786.900	1.776.911	9.989	1.072,57	1.076,26	665,96
94	Auxílio-acidente por acidente do trabalho	2.489	2.469	20	1.602.896	1.596.068	6.828	643,99	646,44	341,39
95	Auxílio-suplementar por acidente do trabalho (*)	318	318	–	61.683	61.683	–	193,97	193,97	–
<b>Total de Benefícios Acidentários</b>		<b>10.353</b>	<b>10.199</b>	<b>154</b>	<b>11.115.071</b>	<b>11.021.645</b>	<b>93.426</b>	<b>1.073,61</b>	<b>1.080,66</b>	<b>606,66</b>
<b>ESPÉCIES DIVERSAS</b>										
47	Abono de permanência em serviço 25% (*)	2	2	–	1.029	1.029	–	514,46	514,46	–
48	Abono de permanência em serviço 20% (*)	1	1	–	744	744	–	743,63	743,63	–
68	Pecúlio especial de aposentadoria	–	–	–	–	–	–	–	–	–
79	Abono de servidor aposentado pela autarquia empr.(Lei 1.756/52)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
80	Salário-maternidade	1.680	1.669	11	1.249.591	1.241.895	7.696	743,80	744,10	699,66
<b>Total de Espécies Diversas</b>		<b>1.683</b>	<b>1.672</b>	<b>11</b>	<b>1.251.364</b>	<b>1.243.668</b>	<b>7.696</b>	<b>743,53</b>	<b>743,82</b>	<b>699,66</b>
<b>TOTAL DE BENEFÍCIOS DO RGPS</b>		<b>283.393</b>	<b>223.510</b>	<b>59.883</b>	<b>328.709.001</b>	<b>289.413.308</b>	<b>39.295.692</b>	<b>1.159,91</b>	<b>1.294,86</b>	<b>656,21</b>

**BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS**

(conclusão)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
11	Renda mensal vitalícia por invalidez do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	789	–	789	569.950	–	569.950	722,37	–	722,37
12	Renda mensal vitalícia por idade do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	141	–	141	101.867	–	101.867	722,46	–	722,46
30	Renda mensal vitalícia por invalidez (Lei nº 6179/74)	858	753	105	617.707	542.414	75.293	719,94	720,34	717,08
40	Renda mensal vitalícia por idade (Lei nº 6.179/74)	342	291	51	247.608	210.684	36.924	724,00	724,00	724,00
87	Amparo assistencial ao portador de deficiência (LOAS)	40.052	40.052	–	28.893.673	28.893.673	–	721,40	721,40	–
88	Amparo assistencial ao idoso (LOAS)	35.042	35.042	–	25.325.109	25.325.109	–	722,71	722,71	–
<b>Total de Benefícios Assistenciais</b>		<b>77.224</b>	<b>76.138</b>	<b>1.086</b>	<b>55.755.914</b>	<b>54.971.880</b>	<b>784.034</b>	<b>722,00</b>	<b>722,00</b>	<b>721,95</b>

FONTE: SINTESE

**ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU)**

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
22	Pensão por morte estatutária	79	79	–	69.082	69.082	–	874,46	874,46	–
26	Pensão Especial (Lei nº 593/48)	6	6	–	3.983	3.983	–	663,86	663,86	–
37	Aposentadoria de extranumerário da União	2	2	–	1.448	1.448	–	724,00	724,00	–
38	Aposentadoria da extinta CAPIN	–	–	–	–	–	–	–	–	–
54	Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793/99)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
56	Pensão men. vitalícia por síndrome de talidomida (Lei nº 7.070/82)	21	21	–	26.189	26.189	–	1.247,11	1.247,11	–
58	Aposentadoria excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	9	9	–	73.953	73.953	–	8.216,96	8.216,96	–
59	Pensão por morte excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	11	11	–	57.458	57.458	–	5.223,49	5.223,49	–
60	Pensão especial mensal vitalícia (Lei 10.923, de 24/07/2004)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
76	Salário-família estatutário da RFFSA (Decreto-lei nº 956/69)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
85	Pensão mensal vitalícia do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	4	4	–	5.792	5.792	–	1.448,00	1.448,00	–
86	Pensão mensal vitalícia do dep.do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	8	8	–	11.584	11.584	–	1.448,00	1.448,00	–
89	Pensão esp. aos dep. de vítimas fatais p/ contam. na hemodiálise	–	–	–	–	–	–	–	–	–
96	Pensão esp.às pessoas atingidas pela hanseníase (Lei nº 11.520/2007)	26	26	–	28.543	28.543	–	1.097,82	1.097,82	–
<b>Total de Encargos Previdenciários da União</b>		<b>166</b>	<b>166</b>	<b>–</b>	<b>278.033</b>	<b>278.033</b>	<b>–</b>	<b>1.674,90</b>	<b>1.674,90</b>	<b>–</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

10

## EVOLUÇÃO DO VALOR ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL NO DISTRITO FEDERAL – 2005/2013

ANOS/MESES	TOTAL		EMPRESAS E ENTIDADES EQUIPARADAS		CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS		OUTROS <sup>(1)</sup>	
	Total (R\$) <sup>(3)</sup>	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$) <sup>(3)</sup>	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$) <sup>(3)</sup>	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$) <sup>(3)</sup>	Var. relação ao ano/mês ant. (%)
2005 Total	4.565.113.800	...	4.389.501.711	...	77.699.211	...	97.912.878	...
2006 Total	5.328.425.948	16,72	5.159.903.874	17,55	92.210.594	18,68	76.311.480	-22,06
2007 Total	5.442.331.373	2,14	5.242.425.905	1,60	106.808.875	15,83	93.096.593	22,00
2008 Total	7.312.917.840	34,37	6.983.266.281	33,21	124.430.425	16,50	205.221.134	120,44
2009 Total	7.994.265.926	9,32	7.733.475.240	10,74	142.673.836	14,66	118.116.850	-42,44
2010 Total	9.486.039.658	18,66	9.188.568.836	18,82	165.817.607	16,22	131.653.215	11,46
2011 Total	10.331.269.583	8,91	10.040.099.314	9,27	178.715.298	7,78	112.454.971	-14,58
2012 Total	11.252.544.900	8,92	10.908.594.603	8,65	201.930.172	12,99	142.020.125	26,29
2013 Total	13.107.848.029	16,49	12.728.615.283	16,68	225.583.485	11,71	153.649.261	8,19
Janeiro	1.265.063.241	-12,58	1.235.240.493	-12,72	18.281.237	-14,04	11.541.511	8,90
Fevereiro	963.002.255	-23,88	936.122.322	-24,22	17.201.145	-5,91	9.678.788	-16,14
Março	977.002.478	1,45	940.925.392	0,51	18.075.445	5,08	18.001.641	85,99
Abril	970.235.326	-0,69	938.695.604	-0,24	19.233.600	6,41	12.306.122	-31,64
Mai	977.780.122	0,78	944.851.895	0,66	18.409.069	-4,29	14.519.158	17,98
Junho	967.074.200	-1,09	938.524.031	-0,67	17.500.781	-4,93	11.049.388	-23,90
Julho	1.000.200.400	3,43	965.940.116	2,92	19.474.700	11,28	14.785.584	33,81
Agosto	1.001.696.227	0,15	971.391.809	0,56	18.653.437	-4,22	11.650.981	-21,20
Setembro	1.014.415.029	1,27	982.855.322	1,18	18.240.759	-2,21	13.318.948	14,32
Outubro	999.930.561	-1,43	967.817.155	-1,53	19.599.160	7,45	12.514.246	-6,04
Novembro	1.117.178.227	11,73	1.089.411.550	12,56	17.786.044	-9,25	9.980.633	-20,25
Dezembro	1.854.269.963	65,98	1.816.839.594	66,77	23.128.108	30,04	14.302.261	43,30
2014 Janeiro	1.082.202.814	-41,64	1.054.460.870	-41,96	16.494.435	-28,68	11.247.509	-21,36
Fevereiro	1.050.064.993	-2,97	1.023.771.970	-2,91	16.694.641	1,21	9.598.382	-14,66
Março	1.041.375.746	-0,83	1.012.753.842	-1,08	16.770.382	0,45	11.851.522	23,47
Abril	1.052.140.683	1,03	1.022.193.027	0,93	17.556.810	4,69	12.390.846	4,55
Mai	1.056.506.928	0,41	1.028.143.668	0,58	17.776.082	1,25	10.587.178	-14,56
<b>Junho</b>	<b>1.075.525.993</b>	<b>1,80</b>	<b>1.048.053.190</b>	<b>1,94</b>	<b>16.301.312</b>	<b>-8,30</b>	<b>11.171.491</b>	<b>5,52</b>
<b>Subtotal <sup>(2)</sup></b>	<b>6.357.817.157</b>	<b>3,88</b>	<b>6.189.376.567</b>	<b>4,30</b>	<b>101.593.662</b>	<b>-6,54</b>	<b>66.846.928</b>	<b>-13,29</b>

FONTE: DATAPREV, SINTESE

(1) Inclui receitas de: débito administrativo, crédito judicial, parcelamento administrativo e judicial, patrimônio, devolução de benefícios e ignorada.

(2) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

Nota: Desde de janeiro de 2012 não estão incluídos: (a) os recolhimentos de contribuições previdenciárias realizados via DARF das empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento; (b) os repasses do Tesouro Nacional referentes à compensação pela desoneração da folha de pagamento, do SIMPLES e de outras rubricas como o FIES, o REFIS e o FNS, por exemplo.



11

## VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA

SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total	SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total
<b>TOTAL</b>	<b>603.208.962</b>	<b>100,00</b>	<b>Serviços</b>	<b>430.817.381</b>	<b>71,42</b>
<b>Agricultura</b>	<b>2.574.915</b>	<b>0,43</b>	Comércio de Veículos e Combustíveis	10.160.015	1,68
<b>Indústria</b>	<b>71.327.515</b>	<b>11,82</b>	Comércio por Atacado	10.405.161	1,72
Extrativa Mineral	184.843	0,03	Comércio Varejista	23.845.975	3,95
Construção	36.496.420	6,05	Alojamento e Alimentação	8.023.323	1,33
Serviços Industriais de Util. Pública	22.489.342	3,73	Transporte e Armazenagem	15.050.105	2,50
<b>Transformação</b>	<b>12.156.910</b>	<b>2,02</b>	Comunicações	22.176.962	3,68
Produtos Alimentares e Bebidas	3.049.197	0,51	Intermediários Financeiros	71.423.327	11,84
Produtos Têxteis	19.575	0,00	Atividades Imobiliárias	10.653.040	1,77
Fabricação de Celulose e Papel	240.349	0,04	Atividades de Informática e Conexas	15.678.016	2,60
Refino de Petróleo e Prod. de Álcool	625.772	0,10	Serviços Prestados Princ. à Empresas	63.619.300	10,55
Produtos Químicos	1.280.635	0,21	Adm. Pública, Defesa e Seguridade Social	73.729.483	12,22
Artigos de Borracha e Plástico	173.528	0,03	Educação	31.222.213	5,18
Produtos de Minerais Não Metálicos	1.688.200	0,28	Saúde e Serviços Sociais	22.999.022	3,81
Metalurgia Básica	100.791	0,02	Atividades Associativas, Cult. e Desp.	37.088.094	6,15
Fabricação de Produtos de Metal	615.805	0,10	Outros Serviços	14.743.345	2,44
Fabricação de Máquinas e Equip.	276.941	0,05	<b>Ignorado</b>	<b>98.489.151</b>	<b>16,33</b>
Fabricação de Máq. e Ap. Elétricos	146.221	0,02			
Montagem Veículos e Eq. Transporte	361.200	0,06			
Outras Indústrias de Transformação	3.578.696	0,59			

FONTE: DATAPREV, SÍNTESE.

- Notas:
1. As divergências entre os quadros 10 e 11 ocorrem porque os dados apresentados aqui são apurados por localização do estabelecimento e os dados do quadro 10 são processados por local de pagamento.
  2. Adicionalmente, o presente quadro exclui as GPS com erro de fechamento (quando a soma dos valores informados nas rubricas é diferente do valor da rubrica total) e o quadro 10 considera todas as GPS.
  3. Desde de janeiro de 2012 não estão incluídos os recolhimentos de contribuições previdenciárias realizados via DARF das empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento.



## **BENEFÍCIOS**

Benefícios consistem em prestações pecuniárias pagas pela Previdência Social aos segurados ou aos seus dependentes, de forma a atender a cobertura dos eventos de doença, acidentes do trabalho, invalidez, morte ou idade avançada, bem como tempo de contribuição e o trabalho sujeito a condições especiais; a proteção à maternidade; salário-família e auxílio-reclusão; e as prestações assistenciais pagas às pessoas idosas ou portadoras de deficiência.

Benefícios de prestação continuada são caracterizados por pagamentos mensais contínuos, até que alguma causa (a morte, por exemplo) provoque sua cessação. Os benefícios são corrigidos anualmente segundo índice estipulado por atos legais (Leis ou Medidas Provisórias), sempre no mês em que o valor do Salário Mínimo é reajustado.

A dinâmica dos benefícios no sistema previdenciário compreende os seguintes processos: a) Concessão que trata do fluxo de entrada de novos benefícios no sistema; b) Manutenção que abrange os benefícios ativos e suspensos constantes no cadastro; c) Cessação que corresponde aos benefícios que não geram mais créditos e são excluídos do cadastro; e, d) Emissão que trata dos créditos emitidos para pagamento dos benefícios que estão ativos no cadastro. Um benefício está na condição de suspensão quando não está gerando créditos para pagamentos, podendo ser reativado a qualquer momento.

Os benefícios podem ser classificados em: a) **BENEFÍCIOS DO RGPS** são regulamentados pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, dependem da contribuição dos segurados (obrigatórios ou facultativos) e compreendem os benefícios previdenciários e acidentários. Seu valor (renda mensal) é calculado com base nos salários-de-contribuição do segurado e reajustado de acordo com a legislação vigente. **Benefícios Previdenciários** dependem, em sua maioria, de um número mínimo de contribuições mensais (período de carência) para que o segurado faça jus ao benefício. Abrangem as aposentadorias, as pensões por morte, os auxílios, o salário-família e o salário-maternidade. **Benefícios Acidentários** são devidos ao segurado acidentado, ou ao(s) seu(s) dependente(s), quando o acidente ocorre no exercício do trabalho a serviço da empresa, equiparando-se a este a doença profissional ou do trabalho, ou ainda, quando o mesmo é sofrido no percurso entre a residência e o local de trabalho, provocando lesão corporal ou perturbação funcional que cause a morte ou redução da capacidade para o trabalho; e, b) **BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS** são regulamentados pela Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, que garantem um salário mínimo mensal a idosos com 65 anos ou mais de idade e a pessoas portadoras de deficiência incapacitadas para o trabalho e para a vida independente. Em ambos os casos, o valor da renda familiar mensal *per capita* dos beneficiários deve ser inferior a ¼ do salário mínimo. Esses benefícios são concedidos independentemente de contribuições efetuadas.

### **BENEFÍCIOS CONCEDIDOS:**

Correspondem aos requerimentos de benefícios apresentados pelos segurados à Previdência Social, que são analisados, deferidos e liberados para pagamento, por preencherem todos os requisitos necessários para a concessão da espécie solicitada. As informações têm como período de referência a Data de Despacho do Benefício – DDB. Os dados de quantidade não incluem as pensões alimentícias nem os desdobramentos de pensões por morte porque, embora possuam um Número de Benefício – NB, correspondem a frações de um mesmo benefício. Os dados de valor correspondem a Renda Mensal Inicial – RMI convertida. A conversão é efetuada da Data de Início do Benefício – DIB para a Data de Despacho do Benefício – DDB, utilizando o valor do piso previdenciário como indexador. As informações de valor aqui apresentadas não incluem os complementos positivos, os descontos, nem as eventuais prestações atrasadas.

### **BENEFÍCIOS EMITIDOS:**

São denominados benefícios emitidos os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. Os Complementos Positivos – CP de um benefício, tais como os derivados de decisão judicial, reativação e revisão de benefício, inclusão de acompanhante, etc, também constituem créditos emitidos, desde que sejam de baixo valor. Os benefícios emitidos não incluem os Pagamentos Alternativos de Benefícios – PAB, que são comandados pelas Agências da Previdência Social – APS e pagos diretamente no Banco do Brasil. A quantidade de créditos emitidos pode ser maior que o número de benefícios ativos porque um benefício pode gerar mais de um crédito, numa mesma competência. Os dados de quantidade incluem as pensões alimentícias e os desdobramentos de pensões por morte. Os dados de valor correspondem ao valor líquido, que é obtido pela diferença entre o valor bruto (valor do benefício adicionado de complementos, salário-família, etc.) e o valor dos descontos (imposto de renda, pensão alimentícia, etc.). O quadro 08, diferentemente dos demais quadros, considera o valor do benefício acrescido de complementos, não incorporando os créditos eventuais nem os descontos. As informações têm como período de referência o mês de competência do benefício. As parcelas relativas ao abono anual (13º salário) são incorporadas ao valor das competências agosto e novembro, pagas nos meses de setembro e dezembro, respectivamente.

## ARRECADAÇÃO

Compreende as atividades relacionadas com o recolhimento de receitas de contribuições sociais, patrimoniais e de outras importâncias devidas à Previdência Social, previstas na legislação. Constituem contribuições sociais: a) as das empresas e entidades equiparadas, incidentes sobre a remuneração paga, devida ou creditada aos segurados a seu serviço e sobre a receita ou o faturamento e o lucro; b) as dos empregadores domésticos; c) as dos segurados (empregados, inclusive o doméstico, trabalhador avulso, contribuinte individual, segurado especial e facultativo) e, d) as incidentes sobre a receita de concursos de prognósticos.

As contribuições das empresas, incidentes sobre a receita ou o faturamento e o lucro, salvo aquelas substitutivas das contribuições incidentes sobre a remuneração paga ou creditada aos segurados a seu serviço, além daquelas incidentes sobre a receita de concursos e prognósticos, são arrecadadas pela Secretaria da Receita Federal e não constam dos quadros aqui apresentados. As contribuições incidentes sobre a remuneração paga ou creditada aos segurados a serviço das empresas, as substitutivas destas, incidentes sobre a receita ou o faturamento e o lucro (contribuição das associações desportivas que mantém equipe de futebol profissional e dos produtores rurais, pessoas físicas e jurídicas), bem como a receita patrimonial, que abrange o valor dos rendimentos referentes à alienação e à locação de imóveis de propriedade do INSS, são administradas por este.

### ARRECADAÇÃO TOTAL:

Valor dos recolhimentos provenientes de todas as receitas incluídas na Guia da Previdência Social – GPS. Abrange receitas de contribuições sociais (de empresas e entidades equiparadas e contribuintes em geral), débitos e parcelamentos (fase administrativa e judicial), receitas patrimoniais, devolução de benefícios, reclamatória trabalhista e outros. Inclui as contribuições relativas a outras entidades (Salário-Educação, INCRA, SENAI, SESC, etc.) e os acréscimos legais (atualização monetária, juros e multas), ou seja, corresponde à rubrica 11 da GPS. Os dados são apurados por local de pagamento e o mês de referência é o mês de processamento da guia (mês civil).

### ARRECADAÇÃO DE EMPRESAS E ENTIDADES EQUIPARADAS:

Valor dos recolhimentos provenientes da contribuição social efetuada pelas empresas e entidades equiparadas. Abrange parcelas relativas às empresas e aos segurados (incidentes sobre a folha de pagamento das empresas), ao seguro de acidentes do trabalho, à primeira comercialização de produtos rurais e à receita bruta dos espetáculos desportivos. Inclui também as contribuições relativas a outras entidades (Salário-Educação, INCRA, SENAI, SESC, etc.) e os acréscimos legais (atualização monetária, juros e multas), ou seja, corresponde à rubrica 11 da GPS. Os dados são apurados por localização do estabelecimento ou por local do pagamento e o mês de referência é o mês de processamento da guia (mês civil). A distribuição do valor da arrecadação das empresas e entidades equiparadas segundo as Unidades da Federação apresentada no quadro 10 é diferente do quadro 11, porque no primeiro quadro os dados são processados por local de pagamento e no segundo, por localização do estabelecimento. O valor total também é diferente entre esses quadros porque o quadro 10 considera todas as GPS's e o quadro 11 exclui as GPS's com erro de fechamento (quando a soma dos valores informados nas rubricas é diferente do valor da rubrica Total).

### CONTRIBUINTES PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL:

São contribuintes da Previdência Social a empresa e a entidade a ela equiparada, o empregador doméstico e o trabalhador. São segurados obrigatórios as seguintes pessoas físicas: empregado, empregado doméstico, contribuinte individual, trabalhador avulso e segurado especial. Existem, ainda, os que se filiam à Previdência Social por vontade própria, os segurados facultativos. A cada tipo de contribuinte é definida uma forma específica de contribuição. A seguir, são conceituados os contribuintes da Previdência Social:

- **EMPRESA** – Firma individual ou sociedade que assume o risco de atividade econômica urbana ou rural, com fins lucrativos ou não, bem como os órgãos e entidades da administração pública direta, indireta e fundacional. Equipara-se à empresa, para fins previdenciários, o contribuinte individual em relação a segurado que lhe presta serviço, bem como a cooperativa, a associação ou a entidade de qualquer natureza ou finalidade, a missão diplomática e a repartição consular de carreiras estrangeiras.
- **EMPREGADOR DOMÉSTICO** – Pessoa ou família que admite a seu serviço, sem finalidade lucrativa, empregado doméstico.
- **TRABALHADOR** – Que pode ser classificado em:

**Empregado** – Aquele que presta serviço de natureza urbana ou rural à empresa, em caráter não eventual, sob sua subordinação e mediante remuneração, inclusive como diretor empregado; e,

**Trabalhador Avulso** – Quem presta, a uma ou mais empresas, sem vínculo empregatício, serviços de natureza urbana ou rural, com intermediação de sindicatos ou órgão gestor de mão-de-obra (normalmente portuários).

- **CONTRIBUINTE INDIVIDUAL** – A partir da Lei nº 9.876, de 26 de novembro de 1999, as categorias de segurados empresário, trabalhador autônomo e equiparado, foram unificadas em uma única categoria – a de Contribuinte Individual. A referida Lei considera, como segurados contribuintes individuais: o produtor rural pessoa física; o garimpeiro; o eclesiástico; o brasileiro civil que trabalha no exterior; o empresário urbano ou rural; o trabalhador que presta serviços em caráter eventual; e o trabalhador autônomo. O art. 9º do Regulamento da Previdência Social – RPS, aprovado pelo Decreto nº 3.048, de 06 de maio de 1999, alterado pelo Decreto nº 3.265, de 29 de novembro de 1999, arrola, ainda, como contribuintes individuais, dentre outros: o associado eleito para cargo de direção em cooperativa, associação ou entidade de qualquer natureza ou finalidade, bem como o síndico ou administrador eleito para exercer atividade de direção condominial, desde que recebam remuneração, o aposentado de qualquer regime previdenciário nomeado magistrado classista temporário da Justiça do Trabalho, ou nomeado magistrado da Justiça Eleitoral; o bolsista da Fundação Habitacional do Exército contratado em conformidade com a Lei nº 6.855, de 18 de novembro de 1980; o árbitro e seus auxiliares que atuem de conformidade com a Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998.

**Trabalhador Autônomo e Equiparado** – Aquele que presta serviços de natureza urbana ou rural, em caráter eventual, a uma ou mais empresas, sem relação de emprego; ou, aquele que exerce, por conta própria, atividade econômica remunerada de natureza urbana, com fins lucrativos ou não.

**Empresário** – Corresponde ao titular de firma individual, diretor não empregado, membro de conselho de administração e assemelhados.

- **EMPREGADO DOMÉSTICO** – Aquele que presta serviço de natureza contínua, mediante remuneração mensal, à pessoa ou família, em atividade sem fins lucrativos.
- **FACULTATIVO** – É o maior de 16 anos de idade que se filia ao Regime Geral de Previdência Social, mediante contribuição, desde que não esteja exercendo atividade remunerada que o enquadre como segurado obrigatório.
- **SEGURADO ESPECIAL** – Produtor, o parceiro, o meeiro e o arrendatário rurais, o pescador artesanal e o assemelhado, que exerçam essas atividades individualmente ou em regime de economia familiar, ainda que com auxílio eventual de terceiros, bem como seus respectivos cônjuges ou companheiros e filhos maiores de 16 anos de idade ou a eles equiparados, desde que trabalhem, comprovadamente, com o grupo familiar respectivo.

**Lista de siglas utilizadas neste documento:**

AEPS	Anuário Estatístico da Previdência Social	IPC-Fipe	Índice de Preços ao Consumidor – Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas
BMD	Boletim Mensal de Desempenho	LOAS	Lei Orgânica de Assistência Social (Lei Nº 8.742/93)
CAPIN	Caixa de Aposentadorias e Pensões da Imprensa Nacional	LOPS	Lei Orgânica de Previdência Social (Lei Nº 3.807/60)
CDP	Certificado da Dívida Ativa	MPS	Ministério da Previdência Social
CNIS	Cadastro Nacional de Informações Sociais	NB	Número de Benefício
COFINS	Contribuição para o Fundo de Investimento Social	PASEP	Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público
COMPREV	Compensação Previdenciária	PIB	Produto Interno Bruto
CPMF	Contribuição Provisória de Movimentação Financeira	PNAD	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio
DATAPREV	Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social	PSS	Plano de Seguridade Social
DDB	Data do Despacho do Benefício	REFIS	Programa de Recuperação Fiscal
DER	Data de Entrada de Requerimento	RFFSA	Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima
DIB	Data do Início do Benefício	RGPS	Regime Geral de Previdência Social
DRD	Data de Regularização de Documentação	RMI	Renda Mensal Inicial
ECT	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	RMV	Rendas Mensais Vitalícias
EPU	Encargos Previdenciários da União	RPB	Recibo de Pagamento ao Beneficiário
FIES	Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior	SABI	Sistema de Administração de Benefícios por Incapacidade
FNAS	Fundo Nacional de Assistência Social	SASSE	Serviço de Assistência e Seguro Social dos Economizadores
FNS	Fundo Nacional de Saúde	SENAI	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
FPAS	Fundo de Previdência e Assistência Social	SENAR	Serviço Nacional de Aprendizagem Rural
FUNDACENTRO	Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho	SESI	Serviço Social da Indústria

GEAP	Grupo Executivo de Assistência Patronal	SIMPLES	Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
GPS	Guia de Previdência Social	SINAP	Sistema de Informações e Acompanhamento de Projetos do Seguro Social
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	SINTESE	Sistema Integrado de Tratamento Estatístico de Séries Estratégicas
IGP-DI	Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna	SUB	Sistema Único de Benefícios
IGP-M	Índice Geral de Preços do Mercado	TJLP	Taxa de Juros de Longo Prazo
INCRA	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária	TR	Taxa Referencial
INPC	Índice Nacional de Preços ao Consumidor	TRF	Tribunal Regional Federal
INSS	Instituto Nacional do Seguro Social		
IPCA	Índice de Preço ao Consumidor Amplo		

**Nota**

Os quadros de grupamentos de espécies são constituídas pelas seguintes espécies de benefícios:

Aposentadorias por Idade	07, 08, 41, 52, 78 e 81
Aposentadorias por Invalidez	04, 06, 32, 33, 34, 51 e 83
Aposentadorias por Tempo de Contribuição	42, 43, 44, 45, 46, 49, 57, 72 e 82
Pensões por Morte	01, 03, 21, 23, 27, 28, 29, 55 e 84
Auxílios	13, 15, 25, 31, 36 e 50
Benefícios Acidentários	02, 05, 10, 91, 92, 93, 94 e 95
Espécies Diversas	47, 48, 68, 79, 80
Benefícios Assistenciais	11, 12, 30, 40, 85, 86, 87 e 88
Encargos Previdenciários da União – EPU	22, 26, 37, 38, 54, 56, 58, 59, 60, 76, 89 e 96.

**Convencões**

... o fenômeno pode ter sido ou não verificado, mas seu valor é desconhecido.  
- o fenômeno não foi verificado.  
0 ou 0,00 o dado foi verificado, mas seu valor é inferior à metade da unidade adotada no quadro.

**EXPEDIENTE:** Ministro da Previdência Social: Garibaldi Alves Filho; Secretário Executivo: Carlos Eduardo Gabas; Secretário de Políticas de Previdência Social: Benedito Adalberto Brunca; Diretor do Departamento do Regime Geral de Previdência Social: Rogério Nagamine Costanzi; Diretor do Departamento dos Regimes de Previdência no Serviço Público: Narlon Gutierrez Nogueira; Diretor do Departamento de Políticas de Saúde e Segurança Ocupacional: Cid Roberto Bertozzo Pimentel; Coordenador-Geral de Estatística, Demografia e Atuária: Eduardo da Silva Pereira; Corpo Técnico: Alexandre Zioli Fernandes, Anastassia S. Dimitrova Borborema, Sergio Luiz Maximino; Distribuição: Vanessa Ribeiro Almeida.

Boletim Estatístico Regional da Previdência Social é uma publicação semestral do Ministério da Previdência Social – MPS, de responsabilidade da Secretaria de Políticas de Previdência Social e elaborado pela Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária. Impressão: Assessoria de Comunicação Social/MPS. Também disponível na *internet* no endereço: [www.previdencia.gov.br](http://www.previdencia.gov.br), seção Estatísticas.

É permitida a reprodução total ou parcial do conteúdo desta publicação desde que citada a fonte.

**CORRESPONDÊNCIA:** Ministério da Previdência Social – Secretaria de Políticas de Previdência Social  
Esplanada dos Ministérios Bloco “F” 7º andar Sala 741 – 70.059-900 – Brasília/DF  
Tel. (0xx61) 2021.5115. Fax (0xx61) 2021.5020 – e-mail: [beps@previdencia.gov.br](mailto:beps@previdencia.gov.br)